



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 22348

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Controladoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração Prisional e Socioeducativa	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	4
Fazenda.....	24
Indústria, Comércio e Serviço	25
Infraestrutura e Mobilidade.....	26
Meio Ambiente e da Economia Verde	27
Proteção e Defesa Civil.....	27
Saúde	27
Segurança Pública	31
Polícia Militar	32
Polícia Civil.....	32
Corpo de Bombeiros Militar.....	33
Polícia Científica.....	33
Turismo.....	33
AUTARQUIAS ESTADUAIS	34
IPREV – Instituto de Previdência	34
JUCESC – Junta Comercial	34
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	34
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	40
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	40
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	42
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	43
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	43
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	43
ECONOMIAS MISTAS	43
CELESC – Centrais Elétricas.....	43
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	43
CONCURSOS	43
LICITAÇÕES	45
Secretarias de Estado.....	45
Autarquias Estaduais.....	46
Fundações Estaduais.....	47
Economias Mistas	47
CONTRATOS E ADITIVOS	48
Gabinete do Governador.....	48
Secretarias de Estado.....	48
Autarquias Estaduais.....	49
Fundações Estaduais.....	49
Economias Mistas	50

PREFEITURAS MUNICIPAIS	51
Cordilheira Alta.....	51
Faxinal dos Guedes.....	51
Formosa do Sul.....	51
Içara.....	51
Imaruí	51
Irineópolis	51
Joinville.....	51
Orleans.....	52
Paial.....	52
Rio do Oeste.....	52
Santa Terezinha.....	52
São João Batista	52
São João do Oeste.....	53
São Ludgero	53
Siderópolis.....	53
Treviso.....	53
Urussanga	53

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 53

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1464 / 2024	
AUTORIZAR , de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo SES Nº 199445, JAYME AUGUSTO BERTELLI, matrícula nº 0310995-0-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na SES a se ausentar do país para participar do 79th Annual Meeting ASSH Congresso anual da Sociedade Americana de Cirurgia da Mão, no período de 17/09/2024 a 23/09/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.	
JORGINHO MELLO Governador do Estado	
VÂNIO BOING Secretário de Estado da Administração	Cod. Mat.: 1021437
ATO nº 1465 / 2024	
AUTORIZAR , de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo SES Nº 197759/2024, CRISTIANO PAULO TACCA, matrícula Nº 0363301-2-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na SES, a se ausentar do país para participar do 79th Annual Meeting ASSH Congresso anual da Sociedade Americana de Cirurgia da Mão, Estados Unidos, no período de 17/09/2024 a 23/09/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.	
JORGINHO MELLO Governador do Estado	
VÂNIO BOING Secretário de Estado da Administração	Cod. Mat.: 1021441

ATO nº 1466 / 2024
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo SES nº 193590/2024, GRACIELLE SILVA CARDOSO, matrícula nº 0666328-1-02, ocupante do cargo de MEDICA ORTOPEDISTA, lotada na SES, a se ausentar do país para participar do 6º Congresso Mundial das Sociedades ASAMI-BR&ILLRS (Sociedade Internacional de Reconstrução e Alongamento Ósseo, na China, no período de 15/09/2024 a 24/09/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1021444

ATO nº 1536 / 2024
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 879/12 c/c art. 1º, do Decreto nº 139/23, e conforme processo SED Nº 128529/2024, BRUNO DE MATOS CASACA, matrícula nº 0677256-0-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 21/10/2024 a 26/10/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1021468

ATO nº 1529 / 2024 - Republicado por incorreção.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº FESPORTE 996/2024, e de acordo com a Lei nº 18.398/22, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para completar o biênio 2023-2025:

REPRESENTANTE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

***Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE**
- **Titular: EDUARDO MOREIRA, em substituição a Alziro Antônio Golfetto.**

ATO nº 1543 / 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SAS 4193/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS, da SAS, a conar de 02/09/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, DÉBORA NUNES BARBOSA, mat. n.º 0629703-0-01, do cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS, nível FG-2; e

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, DÉBORA NUNES BARBOSA, mat. n.º 0629703-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, nível FG-2.

ATO n.º 1544 / 2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n. SCC 12519/2024, a RAFAEL LASKE, mat. 0985492-4-03, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SCC, a contar de 09/09/2024.

ATO n.º 1545 / 2024

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n. SCM 1339/2024, JOÃO OTÁVIO DE OLIVEIRA, mat. 0929706-5-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, da SCM, a contar de 04/09/2024.

ATO n.º 1546 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SSP 3796/2024, resolve baixar os seguintes atos:

* **CONSIDERAR DISPENSADO**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, LUIZ HENRIQUE MARTINS, mat. 0930984-5-01, do cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL, nível FG-2, do CSSPPO, para fins de regularização funcional, a contar de 01/02/2023.

* **CONSIDERAR DESIGNADO**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, LUIZ HENRIQUE MARTINS, mat. 0930984-5-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL, nível FG-1, da SSP, para fins de regularização funcional, a contar de 01/02/2023.

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, LUIZ HENRIQUE MARTINS, mat. 0930984-5-01, do cargo de DIRETOR DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL, nível FG-1, da SSP.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, JOÃO MARCOS TANAN SALES, mat. 0925317-3-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL, nível FG-1, da SSP.

ATO n.º 1548 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 12584/2024, resolve baixar os seguintes atos:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, os servidores abaixo relacionados:

-MARIA TERESINHA DEBATEIN, matrícula n.º. 0380839-4-06, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, da SEA; e
-RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, matrícula n.º. 0712059-1-02, do cargo de PRESIDENTE DA FCC, da FCC.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, MARIA TERESINHA DEBATEIN, para exercer o cargo de PRESIDENTE DA FCC, da FCC.

ATO n.º 1549 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 12586/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEMAE:

* **FAZER CESSAR**, a designação de GUILHERME DALLACOSTA, mat. 0379614-0-03, SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, efetuada por intermédio do Ato n.º 901, de 05/06/2024.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, GUILHERME DALLACOSTA, mat. 0379614-0-03, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE.

* **NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, GUILHERME DALLACOSTA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, BRUNO ANDRÉ DE SOUZA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1021928

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº CGE 036/2024
(Autos nº CGE 1061/2023)

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, com fundamento no que dispõem o inciso I do parágrafo único do art. 25 c/c inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741/2019, o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 1.106/2017, o inciso II do art. 1º da Portaria nº CGE 03/2023, e diante da solicitação do Presidente da Comissão de fl. 1.689, **RESOLVE** prorrogar o prazo previsto na Portaria nº CGE 044/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do encerramento do prazo anteriormente estabelecido.

Cícero Alessandro Teixeira Barbosa
Corregedor-Geral do Estado
Auditor do Estado

Cod. Mat.: 1021443

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2566/GABS/SAP/2024 de 05/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00101317/2024, resolve: **CONCEDER**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27, da Lei Complementar nº 675/2016, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue:

JULIA LUMERTZ LEFFA, matrícula 0619361701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de 01/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1021436

PORTARIA Nº 2567/GABS/SAP/2024 de 05/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00101314/2024, resolve: **CONCEDER**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue:

RODOLFO JUNIO FERNANDES, matrícula 0619345501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de 01/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1021562

PORTARIA Nº 2568/GABS/SAP/2024 de 05/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00101729/2024, **RESOLVE**: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO GUARDA**, matrícula: 0695138401, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO do PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, com efeitos a contar de 05/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1021693

PORTARIA Nº 2569/GABS/SAP/2024 de 05/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00058680/2022, **RESOLVE**: **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **LEANDRO JOÃO VIEIRA**, matrícula 0627915501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 31/08/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1021697

PORTARIA Nº 2570/GABS/SAP/2024 de 05/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018367/2023, **RESOLVE**: **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 0619400101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 03/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1021698



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCINY MYLENA DOS SANTOS, mat. 643.326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, como Fiscal do Contrato nº 12/2022, em substituição a Thais Mon-

teiro Osório, designada por meio da Portaria Nº 52, de 20 de março de 2024, publicada no DOE 22.230, de 22/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1021524

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição

Estadual; art. 106º, §2º, inciso I, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCINY MYLENA DOS SANTOS, mat. 643.326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, como Fiscal do Contrato nº 02/2022, em substituição a Thais Monteiro Osório, designada por meio da Portaria Nº 54, de 19 de março de 2024, publicada no DOE 22.229, de 21/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

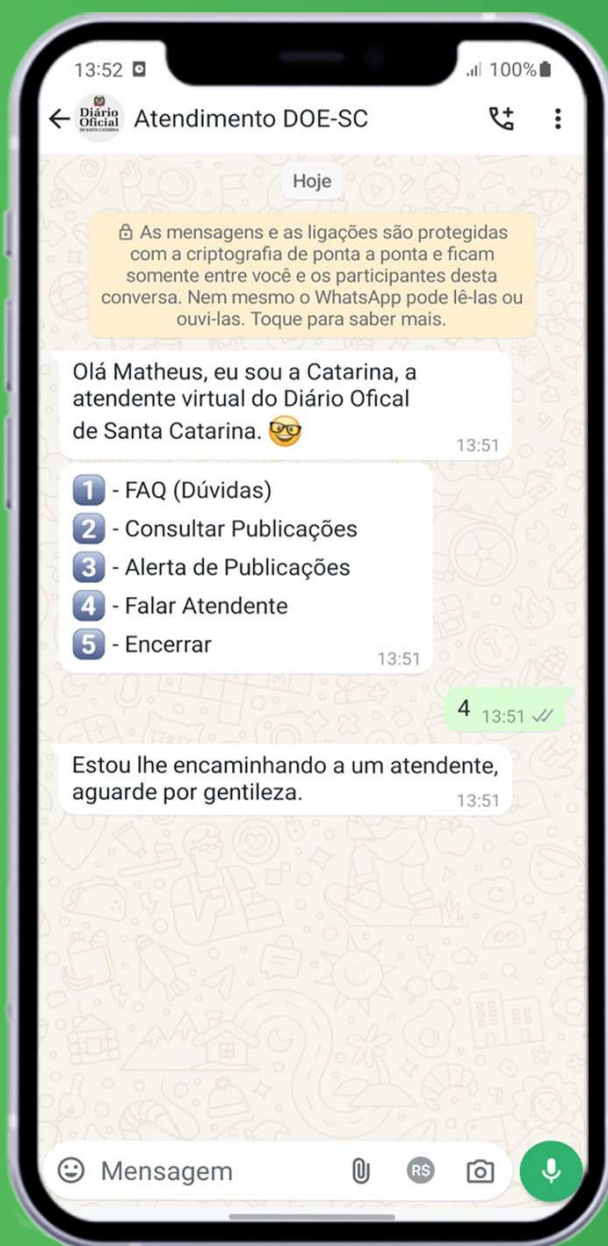
MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1021525



Atendimento via whatsapp



Novidade!
Agora você pode
tirar suas dúvidas
sobre o DOE/SC
pelo WhatsApp!

(48) 3665-6269

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2455 de 05/09/2024

ALTERAR temporariamente, em vaga transitória excedente, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 668/2015, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0978993-6-04	ADEMIR VANDECY BORGES	769	40	40	01/09/2024	31/01/2025
0666803-8-03	ADRIANA DE JESUS PADILHA	766	20	40	26/08/2024	31/01/2025
0378373-1-02	ALBA CRISTINA INDALENCIO VALCANAIA	752	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0277627-8-06	ALDO ANTUNES DA LUZ	753	20	40	29/07/2024	31/01/2025
0366831-2-05	ALEX APARECIDO ANTUNES	752	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0362857-4-03	ALINE MENIN	805	10	30	15/08/2024	31/01/2025
0369769-0-07	ALISON MENDES VIEIRA	751	10	30	12/08/2024	31/01/2025
0352971-1-04	ANA JANETE GONCALVES TURCATTO	801	20	30	01/08/2024	31/01/2025
0359664-8-04	ANA LUCIA BORTONCELLO DA SILVA	776	10	30	29/07/2024	31/01/2025
0364137-6-05	ANDERSON FELISBERTO CRISTIANO	752	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0339590-1-07	ANDREIA PATRICIA SCHWARTZ	763	20	40	01/08/2024	31/01/2025
0368616-7-06	ANGELA MARIA BURATTI ORTOLAN	752	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0355639-5-05	ANTONIO CLAUDIO BORGES DIAS	779	10	20	29/07/2024	31/01/2025
0678127-6-04	ANTONIO MARCOS RAUL	764	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0368816-0-04	ARLENE MAZZUCHELLO	752	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0346930-1-05	ARLETE VOSS SCHMOLLER	811	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0619717-5-01	AUGUSTO MOURA PIRES	779	30	40	29/07/2024	31/01/2025
0286894-6-06	BEATRIZ DE OLIVEIRA LEINEKER	757	20	40	06/08/2024	31/01/2025
0353333-6-05	CARINE ESTEVAM MARCILIO	769	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0736369-9-01	CARLA PUCCI GREBEL	756	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0304850-0-04	CARLOS ANDRE DA SILVA	765	10	20	01/08/2024	31/08/2024
0343453-2-05	CELIA LUZIA LEAL ZIM	752	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0342231-3-03	CLAUDIA SALETE MOZER RODRIGUES	758	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0318518-4-04	CLENIR TEODORO LINO BORGES	752	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0273360-9-04	CLEUSE CLEDI KLABUNDE CARABAGIALLE	760	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0394855-2-07	CRISTIANA AGUIAR GIUSTI SCHMIDT	764	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0344870-3-04	CRISTIANE GOMES CECHINEL	764	20	40	02/08/2024	03/09/2024
0675911-4-02	DAIANE FERREIRA MENDES	753	10	40	23/08/2024	31/01/2025
0303010-5-06	DANIELA DE SOUZA LUIZ	811	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0652483-4-03	DELAIR DA COSTA	802	10	30	08/08/2024	31/01/2025
0687408-8-05	DENISE ANTUNES DA COSTA	757	30	40	29/07/2024	31/01/2025
0398163-0-04	DINIS CAMPAGNIN	763	10	20	05/08/2024	31/01/2025
0680520-5-05	DIONARA FREIRE DE ALMEIDA	753	10	20	29/07/2024	31/01/2025
0285020-6-03	EDEMILSON PRAXEDES FERREIRA	756	10	30	30/07/2024	31/01/2025
0336667-7-03	EDLANE SANTOS DA SILVEIRA KACHAVA	752	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0334782-6-03	EDUARDO DE RESENDE BAIMA	779	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0736301-0-01	EDVALDO CANEVER	751	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0314770-3-05	ELENICE ADRIANA DOS SANTOS	762	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0313176-9-04	ELIANE DA SILVA SOUZA	751	30	20	29/07/2024	31/01/2025
0376748-5-02	ELIAS ROBERTO APPEL	768	30	40	29/07/2024	31/01/2025
0314097-0-10	ELIZABETE BARBOSA DOS REIS	764	10	20	20/08/2024	31/01/2025
0656661-8-07	EVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	769	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0679637-0-01	FABIA BIASUS COSTA	801	30	40	15/08/2024	31/01/2025
0366608-5-03	FABIANI REGINA BOF	758	20	40	16/08/2024	31/01/2025
0619870-8-01	FERNANDA RONSONI	752	40	40	29/07/2024	31/01/2025
0373719-5-01	FLAVIA DA SILVA SERAFIM SCHMIT	752	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0659072-1-03	FRANCIELE COELHO BEZ	762	20	40	29/07/2024	31/01/2025
0669039-4-10	FRANCIELE FERREIRA FLORES DE BONA SARTOR	756	10	40	24/08/2024	31/01/2025
0320342-5-02	GEAN COELHO TELLES	756	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0387146-0-04	GEISNA ALVES GONCALVES VIEIRA	756	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0345329-4-03	GENI ANA MARQUETI	766	30	40	01/08/2024	31/01/2025
0373553-2-03	GERSON BARBOSA NASCIMENTO	764	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0353647-5-04	GESIEL DA SILVEIRA GONCALVES	779	20	30	01/08/2024	31/01/2025
0334550-5-04	GEVERSON DE ANDRADE TEIXEIRA	752	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0361555-3-06	GILSON SANTOS DE OLIVEIRA	762	10	20	31/07/2024	31/01/2025
0736281-1-01	GISELA DE CARLI	765	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0974813-0-09	GLADIS APARECIDA RAMOS DA SILVA	754	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0328500-6-03	GLADIS REGINA SCHLICHTING	803	20	30	29/07/2024	31/01/2025
0368851-8-04	GRACIANA MARIA BRANDALISE AZZOLIN	760	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0612967-6-01	HELIO DE OLIVEIRA DIAS	762	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0163519-0-03	HILDA JULIO VIEIRA	756	30	40	24/08/2024	31/01/2025
0636229-0-01	ICARO BORGES GOMES	754	30	40	29/07/2024	31/01/2025
0347393-7-03	INARA MARTINS FERREIRA	769	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0368969-7-02	IOLANDA ROMELI LIMA	752	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0656751-7-04	IRENE MACHADO	758	20	40	29/07/2024	31/01/2025
0317074-8-09	JANE SIENKO DA SILVA	752	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0341800-6-05	JEANE APARECIDA AMARANTE DE LIZ HUGEN SOUZA	756	10	30	29/07/2024	31/01/2025
0668591-9-02	JEFFERSON FURTADO DOS SANTOS	756	10	40	01/02/2024	31/01/2025
0299999-4-05	JOAO BATISTA DELFINO	751	10	20	03/08/2024	31/01/2025
0288701-0-04	JOATAN PEREIRA	756	10	40	30/07/2024	31/01/2025
0296148-2-04	JOICE MARIA BARELA RIBOLI	760	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0393007-6-03	JONAS FURLAN	768	10	20	29/07/2024	31/01/2025
0319998-3-04	JOZE DE CARVALHO RODRIGUES	760	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0362792-6-04	KATHI LORY IUNG D AVILA PRADO	779	10	20	01/08/2024	31/01/2025

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0686580-1-04	KATIA MEDEIROS CORREA	765	20	30	06/08/2024	31/01/2025
0363419-1-03	KATIA REGINA DE SOUZA PEREIRA RUFINO	751	20	40	30/07/2024	31/01/2025
0257322-9-07	KATIA SIRLENE RUFINO	811	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0352687-9-04	KELLI CRISTINA SCHNEIDER	805	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0976946-3-06	LAISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	779	40	40	29/07/2024	31/01/2025
0332074-0-03	LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA	805	20	40	01/08/2024	31/01/2025
0316790-9-03	LEODECIR VEDOVATTO	808	30	40	29/07/2024	31/01/2025
0331450-2-06	LEONARDO FURTADO	765	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0636847-6-01	LUCIANO LAGOS DE AVILA	779	10	20	29/07/2024	31/01/2025
0378666-8-04	LUCINARA MACEDO SILVEIRA	764	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0678339-2-02	LUIS ANTONIO NOVATZKI	762	40	40	28/07/2024	31/01/2025
0277496-8-04	LUIZ ANTONIO CIDRAL DA COSTA	777	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0357302-8-03	LUIZ FERNANDO TARGINO LUPACK	756	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0338218-4-10	MAGALI DUARTE PIVA	751	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0260814-6-04	MARA SILVANA KRUEGER BAUMGART	753	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0314850-5-03	MARCOS CREPALDI	752	20	40	01/08/2024	31/01/2025
0281375-0-04	MARIA ALEXANDRA NASATO	765	20	30	01/08/2024	31/01/2025
0317991-5-03	MARIA DO ROSARIO AZEVEDO AVILA	764	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0363700-0-06	MARIA HELENA DELGADO	756	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0282494-9-05	MARIETA NIEHUES	811	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0205278-4-07	MARILENE FLORES GRASSI	769	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0297810-5-10	MARIO CESAR JERONIMO GUEDES	768	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0264246-8-03	MARIOSAN ABREU FELISBERTO	752	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0668199-9-04	MATHEUS MENDANHA CRUZ	759	40	40	01/08/2024	31/01/2025
0671880-9-02	MAURICIO SCHIFLER	757	10	40	01/08/2024	31/01/2025
0315422-0-05	MILENA BALDESSAR	764	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0671213-4-06	MORGANA VIEIRA MODOLON	757	30	40	29/07/2024	31/01/2025
0292237-1-03	NADILENE PEREIRA	751	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0278299-5-04	NEIVA MARCIA DE CASTRO DA SILVA	762	10	40	06/08/2024	31/01/2025
0336099-7-03	NICHOLAS RAPHAEL SOARES	753	30	40	30/07/2024	31/01/2025
0380407-0-03	NICOLI KRAYEVSKI FERNANDES	757	10	30	29/08/2024	31/01/2025
0650985-1-03	NILCILEIA MARIA DA SILVA	753	10	30	29/07/2024	31/01/2025
0291450-6-04	OSVALDO BADAZ JUNIOR	767	20	30	06/08/2024	31/01/2025
0336844-0-02	PATRICIA COELHO PATRICIO	764	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0347361-9-05	PATRICIA CONSTANTE BOGER	751	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0317840-4-03	PAULA VIEIRA	779	20	30	02/08/2024	31/01/2025
0326090-9-03	PAULO CESAR FRANCO	754	20	40	29/07/2024	31/01/2025
0659726-2-03	PEDRO CRISTIANO DE AZEVEDO	779	30	40	29/07/2024	31/01/2025
0679974-4-06	PEDRO PAULO BARUFFI	763	10	30	30/07/2024	31/01/2025
0651380-8-05	PETER ALEXANDRE PROCHNOW	753	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0985825-3-03	RAFAEL REIGADA BOTTON	779	20	40	29/07/2024	31/01/2025
0651271-2-02	RAFAELA SCHAPPO SMANIOTTO	765	20	40	02/09/2024	31/01/2025
0353004-3-05	RAMIRA MIRANDA MACHADO	752	20	40	11/08/2024	31/01/2025
0976863-7-03	RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA	752	20	40	14/08/2024	31/01/2025
0385810-3-02	RITA DE CACIA MATOS DE SOUZA	764	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0362267-3-02	RODRIGO DALAZEN VERONEZ	752	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0292904-0-03	ROSEMERI MUNIZ SILVA	756	20	30	01/08/2024	31/01/2025
0399527-5-02	SABRINA KUGIK VARELA	753	30	40	29/07/2024	31/01/2025
0337119-0-03	SAIONARA DE JESUS NASCIMENTO	764	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0317737-8-04	SAMUEL DA SILVA	762	10	30	29/07/2024	31/01/2025
0292709-8-05	SANDRA MARA FICAGNA ZOLET	760	10	20	01/08/2024	31/01/2025
0355911-4-05	SARA DORALICE FERREIRA	754	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0359539-0-03	SHELEN FERREIRA VITORASSI	751	20	40	31/07/2024	31/01/2025
0361492-1-03	SIDIANE BRINGHENTI	808	10	20	22/08/2024	31/01/2025
0305474-8-02	SILVANA MARIA KREIN	754	10	20	11/07/2024	31/01/2025
0999654-0-02	SILVANIA FERNANDES DE BITENCOURT FERREIRA	751	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0674644-6-05	SIMONE REGINATTO	776	10	30	10/08/2024	31/01/2025
0373820-5-04	SIONARA INES ASTOLFI	759	20	30	03/08/2024	31/01/2025
0352828-6-05	SOLANGE MARIA FORESTI MORAES	779	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0354342-0-02	SOLANGE SARDA OLIVEIRA HEMKEMAIER	756	20	30	29/07/2024	31/01/2025
0663906-2-03	SUZANA DE OLIVEIRA LUZ	766	10	40	29/07/2024	31/01/2025
0228677-7-04	TANIA MARA HOMMERS	765	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0357925-5-03	TATIANA SOARES DORNELLES BOAVENTURA	751	20	40	31/07/2024	31/01/2025
0656707-0-03	THAYS MEIRA HINCKEL	753	10	20	01/04/2024	31/01/2025
0663322-6-06	TIAGO ZEFERINO DOS SANTOS	751	10	30	13/08/2024	31/01/2025
0364686-6-02	UYARA SILVEIRA ARENT	811	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0679257-0-04	VONIR FREINER	810	20	40	01/08/2024	31/01/2025
0343202-5-04	WALDIR SOUZA NUNES	751	10	40	29/07/2024	31/01/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1021493

PORTARIA Nº 2456 de 05/09/2024

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item I da Lei nº 668/2015, em vaga vinculada, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0361511-1-03	ALEXANDRE HELENO DE CASTILHOS	762	30	40	05/08/2024	27/09/2024
0674324-2-01	ANDELON OLIVEIRA DOS SANTOS	762	30	40	19/08/2024	03/09/2024
0360680-5-03	ANDREIA DE ANDRADE	754	20	30	29/07/2024	12/09/2024
0605739-0-07	ANDREIA PEREIRA PEDROZO	764	10	40	02/08/2024	26/09/2024
0394191-4-04	ANGELA HARO BEAL	779	10	40	19/08/2024	31/01/2025
0670281-3-06	ANGELICA FATIMA ROSSETTO	776	10	40	01/02/2020	01/05/2020
0736216-1-01	ANGELITA PATRICIA DE MEDEIROS	751	10	20	02/08/2024	09/08/2024
0699870-4-01	ARNALDO LUCAS FINK	767	10	30	03/08/2024	31/10/2024
0993918-0-03	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	756	20	40	29/07/2024	31/01/2025
0354918-6-03	CEZAR LUIS COLERAUS	767	10	30	13/08/2024	10/09/2024
0331693-9-05	CINARA APARECIDA CARDOZO	770	20	40	01/08/2024	17/08/2024
0677966-2-03	CLAUDIA PACHECO PRATES	769	30	40	31/07/2024	27/09/2024
0341006-4-03	CLAUDIA REGINA PINHEIRO CECHINEL	779	30	40	02/08/2024	03/10/2024
0302325-7-03	CLAUDIA REGINA SANFELICE	779	20	40	29/07/2024	31/01/2025
0347760-6-04	CRISTIANE KUESTER PAGELKOPF	753	20	40	29/07/2024	05/09/2024
0378401-0-03	DAIANE HULBNER MENEGAZZO	756	10	40	30/07/2024	31/01/2025
0676911-0-04	DANIEL MACHADO QUIRINO	751	20	40	02/08/2024	22/10/2024
0671368-8-03	DEBORA TURMINA	802	10	40	28/08/2024	25/11/2024
0998574-3-03	DIOGO DE MELLO	804	10	20	29/07/2024	31/01/2025
0316110-2-04	ELISANGELA CIBELE PINHEIRO AVILA	756	30	40	29/07/2024	31/01/2025
0679480-7-01	EMILIANE JASCHEFSKY	757	40	40	01/08/2024	23/08/2024
0385323-3-05	FABIANE RAFAELA DA SILVA	760	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0653506-2-04	FERNANDO BORGES DE MORAES	779	10	30	06/08/2024	12/08/2024
0314961-7-05	FLAVIA MAGALHAES	769	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0328145-0-03	FRIDEBERTO REUS	752	10	20	21/08/2024	31/01/2025
0358405-4-05	GILMAR DE LIMA NUNES	769	40	40	29/07/2024	31/01/2025
0326896-9-08	GILSON DIAS PEREIRA	779	10	40	03/09/2024	09/10/2024
0326896-9-08	GILSON DIAS PEREIRA	779	10	40	01/08/2024	02/09/2024
0288042-3-02	GIOCEMARA APARECIDA VERDI	809	20	40	02/08/2024	31/01/2025
0367912-8-03	GIOMAR BAUMGARDT DE FREITAS	767	30	40	03/08/2024	12/10/2024
0338293-1-06	GISELE CORREA	779	10	20	09/08/2024	20/09/2024
0379903-4-04	GISLANE DO CARMO PRUDENCIO	779	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0657833-0-06	HELOYZE GASPAR DA SILVA NETTO	752	20	30	05/08/2024	31/01/2025
0381845-4-03	JOCELIA DROZDEK	767	20	40	23/07/2024	20/09/2024
0366334-5-03	JOCEMARI APARECIDA PASA	763	10	30	20/08/2024	18/10/2024
0671606-7-02	JOECE ELAINE CARABAGIALE	760	10	40	03/08/2024	31/10/2024
0275043-0-02	JOELMA BOPPRE DA SILVA	779	10	30	02/08/2024	15/08/2024
0381544-7-03	JOSIANE CONTI GONCALVES PEREIRA	764	10	30	02/08/2024	31/01/2025
0397011-6-05	LUCAS MARTINS CARVALHO	752	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0285710-3-03	LUCIANE DA SILVA CARDOSO	811	10	20	02/08/2024	22/09/2024
0338323-7-04	LUCIMARA MARTINS	764	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0654188-7-10	LUIZ FABIANO SCHMITZ	756	20	40	29/07/2024	31/01/2025
0650943-6-03	MARCELA BORBA VALENTE	756	30	40	01/08/2024	31/01/2025
0293618-6-02	MARCELO GALVAO FOGACA DE ALMEIDA	756	10	40	03/08/2024	31/10/2024
0995696-4-02	MARCELO TANACA	779	20	40	29/07/2024	31/01/2025
0307862-0-04	MARCIO RAUBER	776	30	40	03/08/2024	31/01/2025
0322335-3-05	MARINEIDI ZVETZCH	770	10	40	02/08/2024	24/01/2025
0385941-0-03	MICHELLE PLETSCHE RIBEIRO	756	10	40	01/08/2024	01/12/2024
0218339-0-03	MOACIR FINCO	761	20	30	01/08/2024	06/10/2024
0634897-1-01	MONICA BAUMEL BRUNNQUELL	757	10	40	18/08/2024	15/11/2024
0339923-0-03	NADIA PAULYNE HILLBRECHT BORGES	768	10	20	02/08/2024	31/01/2025
0380407-0-03	NICOLI KRAYEVSKI FERNANDES	757	10	40	20/08/2024	28/08/2024
0380407-0-03	NICOLI KRAYEVSKI FERNANDES	757	10	30	29/07/2024	19/08/2024
0670004-7-02	PABLO ROBSON CARDOSO	767	20	40	03/08/2024	12/10/2024
0679505-6-01	PAULO SERGIO DA COSTA	765	30	30	01/08/2024	26/12/2024
0679974-4-06	PEDRO PAULO BARUFFI	763	10	40	20/08/2024	03/09/2024
0679974-4-06	PEDRO PAULO BARUFFI	763	10	40	05/08/2024	19/08/2024
0711734-5-02	ROSSELI VARGAS	751	20	40	02/08/2024	22/11/2024
0683646-1-03	SAMIRA MATIAS DE ALMEIDA	764	10	40	03/09/2024	31/01/2025
0683646-1-03	SAMIRA MATIAS DE ALMEIDA	764	10	40	02/08/2024	02/09/2024
0324233-1-06	SIRLENE APARECIDA VOLTOLINI	756	10	20	02/08/2024	26/12/2024
0364528-2-05	SORINEIA GOEDE	810	10	40	02/08/2024	23/09/2024
0665229-8-02	TANISE CASSOL	776	10	20	03/08/2024	31/01/2025
0651944-0-03	THAYSE SALVADOR RAMOS	803	20	30	13/08/2024	16/10/2024
0651944-0-03	THAYSE SALVADOR RAMOS	803	20	30	29/07/2024	12/08/2024
0286314-6-04	VANESA REGINA TOIGO PEDRO	758	30	40	03/08/2024	31/01/2025
0306009-8-05	VARLEY MANOEL DUARTE	779	10	40	02/08/2024	31/01/2025
0381413-0-02	VOLNEI VIEIRA	779	10	20	02/08/2024	31/01/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1021494

PORTARIA Nº 2457 de 05/09/2024

ALTERAR a carga horária, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0613251-0-01	AGEU TENORIO DA SILVA	754	20	40	PROFESSOR	29/07/2024
0308681-0-04	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NICONTCHUK	779	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0366831-2-05	ALEX APARECIDO ANTUNES	752	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0361511-1-03	ALEXANDRE HELENO DE CASTILHOS	762	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0364997-0-05	ALEXANDRE VOZER FELISBERTO	779	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0369600-6-03	ALINE BRUSTOLIN	779	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0380496-8-03	ANA CLAUDIA DA SILVA MOHR	770	30	40	PROFESSOR	01/08/2024
0339536-7-09	ANA CLAUDIA KRAESKI	779	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0375998-9-02	ANA CRISTINA DA SILVA	752	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0394082-9-03	ANDRE DANIEL DA CRUZ	779	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0341632-1-03	ANDRE LUIZ RAMOS	753	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0331647-5-03	ANDRE TESSARO	760	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0360680-5-03	ANDREIA DE ANDRADE	754	10	20	PROFESSOR	29/07/2024
0700026-0-03	ANDRESSA KONELL	753	10	40	PROFESSOR	29/07/2024
0272580-0-03	ANTONIO BURIGO FILHO	779	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0219957-2-04	ARLEI LIMA	769	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0968070-5-03	CAROLINE KOSLOSKI	768	10	40	PROFESSOR	29/07/2024
0324170-0-04	CECILIA MARGOT EGGERT	754	10	20	PROFESSOR	06/08/2024
0215532-0-03	CERLEI MARIA PREVEDELLO	806	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0341006-4-03	CLAUDIA REGINA PINHEIRO CECHINEL	779	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0354539-3-02	CLAUDIA SOUZA DA SILVA GHELLERE	764	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0324971-9-03	CLAUDIOMIRO DE CAMPOS	779	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0294056-6-03	CRISTIANE MARIANO MACHADO	757	20	40	PROFESSOR	01/08/2024
0279031-9-04	CRISTIANO MARCONI DA LUZ	762	20	30	PROFESSOR	29/07/2024
0310985-2-04	DEVANIR DE FATIMA CORREA	779	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0351895-7-03	DIANDRI VILLANOVA	754	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0672084-6-04	DIOGO RAFAEL PELLIN	762	30	40	PROFESSOR	29/07/2024
0690723-7-02	DIONE CARLOS RIBEIRO	756	20	40	PROFESSOR	29/07/2024
0337906-0-03	EDITE FORMAGINI ANDREATTA	761	30	40	PROFESSOR	01/08/2024
0324887-9-05	ELAINE CRISTINA AGOSTINHO	779	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0271308-0-04	ELEN IVONE PESSETTI	764	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0324963-8-03	ELI REGINA DA CUNHA	779	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0320598-3-04	ELIS REGINA GONCALVES	764	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0666954-9-02	ELISA GIRARDI KNABBEN SIMAS	809	30	40	PROFESSOR	01/08/2024
0358895-5-04	ELISANGELA PEDOTT BAZZI	760	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0387203-3-05	ELOI PACKER JUNIOR	754	10	20	PROFESSOR	29/07/2024
0972673-0-03	EMERSON AVELINO MEDEIROS	768	10	40	PROFESSOR	09/08/2024
0299648-0-08	EMERSON RODRIGO SANTI	754	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0218138-0-04	ERECILDA MARIA CIGOGNINI	760	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0281086-7-05	ERINEIA MARTINS MAXIMIANO	779	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0679557-9-03	EVELYN STOCKCHNEIDER	753	40	20	PROFESSOR	29/07/2024
0337267-7-03	FABIANA RIBEIRO DE FRANCA	768	30	40	PROFESSOR	29/07/2024
0373719-5-01	FLAVIA DA SILVA SERAFIM SCHMIT	752	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0341756-5-04	FRANCIELE ANA CHENET CENCI	766	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0337076-3-05	FRANCIELLA ARAGAO	778	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0326574-9-04	GILBERTO VIEIRA PEDRA	779	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0326896-9-08	GILSON DIAS PEREIRA	779	10	20	PROFESSOR	03/09/2024
0379903-4-04	GISLANE DO CARMO PRUDENCIO	779	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0326477-7-04	GRAZIELA SCHMIT POMARICO	779	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0612967-6-01	HELIO DE OLIVEIRA DIAS	762	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0636229-0-01	ICARO BORGES GOMES	754	10	30	PROFESSOR	29/07/2024
0379825-9-01	IGOR LUIZ DE PAULA	753	30	40	PROFESSOR	29/07/2024
0373836-1-04	IRENE BONIFACIA FELICIO DA SILVA	762	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0338826-3-03	IVANISE TERESINHA RAIMUNDO	779	20	40	PROFESSOR	06/08/2024
0306083-7-03	IVETE ADAO MACAN VIEIRA	752	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0374371-3-04	IZILENE CONCEICAO AMARO EWALD	753	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0353381-6-03	JAISON MATTEI	752	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0660492-7-03	JANAINA FRANCISCO	756	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0317074-8-09	JANE SIENKO DA SILVA	752	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0976641-3-07	JAQUELINE BITENCOURT	754	20	30	PROFESSOR	29/07/2024
0358241-8-03	JAQUELINE DOS SANTOS	752	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0374226-1-03	JEISON ULIANA MOHR	753	30	40	PROFESSOR	29/07/2024
0683592-9-03	JESSICA SABEL	753	10	30	PROFESSOR	29/07/2024
0375036-1-10	JOAO BATISTA WOLFE GOULART	779	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0690462-9-06	JOCELIA TELES DOS SANTOS	754	30	40	PROFESSOR	01/08/2024
0275043-0-02	JOELMA BOPPRE DA SILVA	779	10	40	PROFESSOR	16/08/2024
0999245-6-02	JOHN ERICK GRUNDMANN	810	10	20	PROFESSOR	01/08/2024
0389887-3-04	JOSE GILVANE LAUER	806	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0342574-6-02	JOSE HENRIQUE D AVILA MACIEL MONTEIRO	779	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0612939-0-01	JOSIMAR DOMINGUES DOS SANTOS	754	10	40	PROFESSOR	29/07/2024
0351279-7-02	JUCINEIA DETZEL BOING	770	20	40	PROFESSOR	12/08/2024
0736519-5-01	JULIA GRAZIELLA CARLINI ROSA	754	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0360830-1-06	JULIANA CRISTINA JUTTEL	753	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0736441-5-01	JULIANA DOMINGOS DA ROSA	764	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0661024-2-05	JULIANE MUCHALSKY	762	10	30	PROFESSOR	29/07/2024
0344574-7-03	JULIANO CAETANO DOS SANTOS	754	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0327873-5-03	JUTTA DIDJURGEIT ROSA	753	30	40	PROFESSOR	29/07/2024
0332638-1-04	KARINA MONTEIRO CORREA	779	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0302736-8-11	KARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA	779	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0736351-6-01	KATIUSCIA ZEFERINO DE SOUZA	752	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0326691-5-07	KEILE GONCALVES	740	20	40	PROFESSOR	29/07/2024
0341872-3-03	KELEN CRISTINA PEREIRA	756	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0367232-8-03	LEONIDES ELISABETH MAYER	804	20	40	PROFESSOR	05/08/2024

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0667593-0-02	LEOVANE REGINA LOTTI ANGELI	765	30	40	PROFESSOR	01/09/2024
0332826-0-03	LIGIA FABIANE BUSNARDO STEINHEUSER	753	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0362673-3-04	LIGIA NAVARRO DOS SANTOS	753	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0345075-9-04	LISANDRA PERRARO BRISTOT	752	10	20	PROFESSOR	06/08/2024
0381601-0-03	LUANA WASSELESKI MENDES	752	10	20	PROFESSOR	29/07/2024
0654188-7-10	LUIZ FABIANO SCHMITZ	756	40	20	PROFESSOR	29/07/2024
0611817-8-01	MAGDA CRISTIANE DOS SANTOS	753	20	40	PROFESSOR	29/07/2024
0262866-0-03	MARA VARELA DA SILVA	752	10	40	PROFESSOR	29/07/2024
0348956-6-03	MARCELLO FAGUNDES AREAÓ	760	10	40	PROFESSOR	29/07/2024
0314850-5-03	MARCOS CREPALDI	752	20	30	PROFESSOR	01/08/2024
0204131-6-05	MARIA APARECIDA NOVINSKI FERENS	757	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0214584-7-04	MARIA DE FATIMA BASTOS	779	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0292314-9-04	MARIA JOSE SIQUEIRA	779	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0229558-0-08	MARIA SALETE DA ROSA	760	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0297810-5-10	MARIO CESAR JERONIMO GUEDES	768	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0700635-7-01	MARISA CARDOSO DA ROSA	779	20	40	PROFESSOR	01/08/2024
0338436-5-05	MAURICEIA GHELLER	754	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0736406-7-01	MAURICIO REUS	764	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0340014-0-03	MICHEL CORDIOLI GOULART	752	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0366951-3-02	MICHELE GALIZIE WALDMANN PIECHONTCOSKI	810	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0385941-0-03	MICHELLE PLETSCH RIBEIRO	756	10	20	PROFESSOR	01/08/2024
0363154-0-05	MILEIDE FIGUEIREDO CONSTANTE	752	10	20	PROFESSOR	20/08/2024
0353984-9-03	NAIRA JOSIANE FERRAZ DE ALMEIDA ELIAS	764	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0985950-0-03	NATALIA CARON KITAMURA	768	10	20	PROFESSOR	29/07/2024
0629846-0-02	NATHALIA RONCONI ZILLI KRUGER	754	30	40	PROFESSOR	08/08/2024
0218559-8-06	NEIVA APARECIDA DA COSTA WESSLER	755	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0386874-5-02	NEIVA MARLI MARTINS DOS SANTOS BAREA	804	20	40	PROFESSOR	01/08/2024
0336099-7-03	NICHOLAS RAPHAEL SOARES	753	20	30	PROFESSOR	29/07/2024
0192741-8-04	NILSA TEREZINHA CUSTODIO MOREIRA	754	30	40	PROFESSOR	29/07/2024
0219242-0-05	NOERCI MORAIS DOS SANTOS	801	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0326090-9-03	PAULO CESAR FRANCO	754	20	30	PROFESSOR	29/07/2024
0285268-3-03	PEDRO BORTOLOTI JUNIOR	768	20	40	PROFESSOR	01/08/2024
0226299-1-02	PEDRO GIOVANI BAESSO	779	30	40	PROFESSOR	01/09/2024
0353004-3-05	RAMIRA MIRANDA MACHADO	752	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0976863-7-03	RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA	752	20	30	PROFESSOR	14/08/2024
0250843-5-01	RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT	752	30	40	PROFESSOR	01/08/2024
0736426-1-01	RICARDO RAMOS FARIA	756	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0651058-2-02	RODRIGO ABRANTES CESAR	762	20	40	PROFESSOR	29/07/2024
0361472-7-09	ROSANA DE CARVALHO DE ARAUJO	768	20	40	PROFESSOR	06/08/2024
0687966-7-03	ROSINEIDE ARAUJO	753	10	40	PROFESSOR	29/07/2024
0325597-2-08	ROZANGELA SILVEIRA	752	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0380728-2-02	SABINE SCHWEDER	810	30	40	PROFESSOR	01/08/2024
0679656-7-07	SANDRA ADRIANA DOS SANTOS MANRICH	809	10	40	PROFESSOR	01/08/2024
0301338-3-03	SANDRA MARA GOSENHEIMER	779	30	40	PROFESSOR	29/07/2024
0358768-1-08	SERGIO RENATO FIERL	754	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0373820-5-04	SIONARA INES ASTOLFI	759	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0211379-1-04	SOELI METILDE COPINI PILAN	762	20	40	PROFESSOR	01/09/2024
0388325-6-03	SONIA MARIA VITORIO NATAL	752	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0376956-9-02	SORAYA APARECIDA ROCHA CAMARA	760	10	20	PROFESSOR	02/08/2024
0365152-5-05	TAISA SCHAEFFER	779	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0663703-5-04	TATIANE DE MIRANDA PADILHA	754	10	40	PROFESSOR	29/07/2024
0341324-1-04	TERESINHA MARTENDAL SALVADOR	779	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0376094-4-04	THAIS GONCALVES SANTO	779	10	40	PROFESSOR	02/08/2024
0271543-0-03	VANIA MARIA NASCIMENTO	779	20	40	PROFESSOR	02/08/2024
0306009-8-05	VARLEY MANOEL DUARTE	779	10	30	PROFESSOR	02/08/2024
0387997-6-03	VIVIANI DIAS CARDOSO	752	20	30	PROFESSOR	01/08/2024
0679257-0-04	VONIR FREINER	810	20	30	PROFESSOR	01/08/2024
0339813-7-02	WANIA INACIO DA SILVA RAMOS	752	10	30	PROFESSOR	02/08/2024

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1021495

PORTARIA Nº2458 de 05/09/2024

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município
0343264-5-02	ADRIANA SOUZA DA SILVA	769	769007016700 - CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	LAGUNA
0680281-8-04	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	764	764000784250 - EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	SOMBRIO
0292140-5-02	ALESSANDRA SUBTIL DE ANDRADE	779	779000037270 - EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	SAO JOSE
0613035-6-01	AMALIA RIOS DA SILVA	762	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	ITAPEMA
0391781-9-06	ANA MARIA MENDES CARLOS	751	751000065640 - EEB LINO PESSOA - TUBARAO	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	TUBARAO
0612972-2-01	ANA PAULA LAUREANO RICARDO	779	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	DOCENCIA\PROFESSOR	ANTONIO CARLOS
0395398-0-09	ANA PAULA RAMOS	764	764000778520 - EEB JOAO COLODEL - TURVO	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	TURVO
0317243-0-02	APARECIDA MONARIN	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS
0629104-0-01	BRUNA CAROLINA GOMES	756	756000304490 - EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	LAGES
0675754-5-03	CAMILA BIANCA DOS REIS	769	769000938900 - EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	DOCENCIA\PROFESSOR	LAGUNA
0661225-3-04	CIDINHA GALCZINSKI VEGINI	768	768000923550 - EEB MARIA KONDER BORNHAUSEN - MASSARANDUBA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	MASSARANDUBA
0639738-7-01	CLARICE MARIA VOGT CENCI	779	779000007440 - EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	FLORIANOPOLIS
0637282-1-01	CLAUDIA CRISTINA ANTUNES CORREA GUIMARAES	754	754000219540 - EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	SAO FRANCISCO DO SUL
0679871-3-04	CLAUDIA INES SCHMITZ ALGAYER	776	776000572150 - EEB LA SALLE - SERRA ALTA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	SERRA ALTA
0332064-2-04	CLAUDIROGER ROMBALDI	761	761000605690 - EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO MIGUEL DO OESTE
0661345-4-04	CLEIDIANE GROBE GODOI DA SILVA	809	809000249530 - EEF ADELI HEIDRICH - TAI0	DOCENCIA\PROFESSOR	TAIO
0342846-0-02	CRISTIAN BERNARDI	779	779000035490 - EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO JOSE
0684520-7-02	DAIANE FEGER	762	762000696980 - EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	DOCENCIA\PROFESSOR	PENHA
0366057-5-02	DAINARA ZANARDI	763	763001065770 - EEB TRINTA DE OUTUBRO - LEBON REGIS	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	LEBON REGIS
0679473-4-01	DALVA GEOVANA MARTIN	764	764000763170 - EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	DOCENCIA\PROFESSOR	BALNEARIO ARROIO DO SILVA
0370326-6-01	EDENIR POLUCENIO BARBOSA	764	764000763170 - EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	BALNEARIO ARROIO DO SILVA
0678859-9-01	EDINA REGINA CASSEL KEMPA	808	808000509460 - EEB SEARA - SEARA	DOCENCIA\PROFESSOR	SEARA
0296999-8-04	ELAINE MARLENE MULLER CONTE	776	776000613520 - EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	MARAVILHA
0653585-2-04	GISLAINE DE MIRANDA	762	762000687210 - EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	ITAJAI

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município
0333051-6-05	GLADIS MARIA ALMEIDA SANTOS	764	764000783950 - EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	SOMBRIO
0661942-8-04	IOLANDA ANASTACIA BIELER	777	777000748450 - EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	SANTA CECILIA
0295287-4-03	IVANETE VITORIA FERRONATO FORCHESATTO	766	766001027090 - EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	XANXERE
0353730-7-03	JAQUELINE MATOS MEDEIROS DE MATTOS	751	751000066880 - EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	CAPIVARI DE BAIXO
0373215-0-01	JAQUELINE SOUZA FAISCA SATURNINO	751	751000071610 - EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	TUBARAO
0663380-3-03	JESSICA DE SOUZA CASCAES BRUNEL	751	751000108200 - EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA - GRAVATAL	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	GRAVATAL
0370648-6-02	JOICE TEREZINHA SCARSANELA NUNES MICHELETO	751	751000071530 - EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	TUBARAO
0972696-9-03	JUSSARA MATIOLO LEMONIE	754	754000211560 - EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	ITAPOA
0310659-4-03	KACILDA DE SOUZA	769	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	PAULO LOPES
0297966-7-03	KENIA BEATRIZ KRIEGER	765	765000811750 - EEB ALEXANDRE TERNES FILHO - TIJUCAS	DOCENCIA\PROFESSOR	TIJUCAS
0365056-1-03	LIAMARA APARECIDA ROTTA	779	779001512970 - EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS
0232015-0-04	LILIANA DEMARCHI D AGOSTINI	758	758000473330 - EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	LACERDOPOLIS
0397011-6-05	LUCAS MARTINS CARVALHO	752	752000131100 - EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	DOCENCIA\PROFESSOR	ICARA
0348130-1-03	LUCIMARA PEREIRA MAFEI	751	751000066880 - EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	DOCENCIA\PROFESSOR	CAPIVARI DE BAIXO
0217198-8-03	MARA RUBIA VIEIRA	762	762000696980 - EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	PENHA
0331134-1-03	MARCIA CRISTINA REINHER DOS SANTOS	802	802000754340 - EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	FRAIBURGO
0346616-7-04	MARCIA HELENA HERMES RIBEIRO	802	802000754420 - EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	FRAIBURGO
0394463-8-03	MARCIA TEREZINHA TIBOLLA	805	805000648070 - EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA - GUARUJA DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	GUARUJA DO SUL
0387540-7-05	MICHELE VIANA COSTA NAGEL	764	764000762950 - EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA - ARARANGUA	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	ARARANGUA
0637617-7-01	MIRIAN ROSE TEIXEIRA	754	754000211560 - EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	ITAPOA
0373054-9-01	MONIQUE CRISTINA BELOTTO RAMALHO	758	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	JOACABA
0326407-6-03	OSNILDO FRANCISCO KRETZER	779	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	DOCENCIA\PROFESSOR	ANTONIO CARLOS
0681566-9-02	PAULO ROBERTO RAMPON CENDRON	802	802001440700 - EEB EURICO PINZ - FRAIBURGO	DOCENCIA\PROFESSOR	FRAIBURGO
0372941-9-01	RITA TEREZINHA TIL	762	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	ITAPEMA
0140205-6-03	ROSE TEREZINHA DE FRANCA	769	769007016700 - CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	LAGUNA

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município
0334168-2-02	SILVIA BACK PEREIRA	752	752000131290 - EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES - BALNEARIO RINCAO	DOCENCIA\PROFESSOR	BALNEARIO RINCAO
0676707-9-02	SILVIA FRANCISCA SANTANA ZEFERINO	753	753001016480 - EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	BLUMENAU
0289021-6-01	SONIA DE FATIMA GONCALVES	763	763000722810 - EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	CACADOR
0325108-0-03	TATIANE DIRCKSEN RICKEN	811	811000100570 - EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	DOCENCIA\PROFESSOR	RIO FORTUNA
0674322-6-02	TIAGO KESTERING PEREIRA	752	752000146800 - EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	DOCENCIA\PROFESSOR	LAURO MULLER
0325622-7-03	VIVIANE ROSA NOGARETTI BODDENBERG	769	769000938900 - EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	LAGUNA
0304719-9-03	WALDIR SCHUPPEL	763	763007005680 - CEJA DE CACADOR - CACADOR	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	CACADOR

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1021496

PORTARIA Nº 2460 de 05/09/2024

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso I, da Lei Complementar 668/2015, os servidores abaixo relacionados a exercerem as atribuições do cargo de Assistente de Educação.

Matrícula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH Data início
0311940-8-03	ELAINE MARIZA PIOVESAN ZANIN	801	801000455940 - EEB HERIBERTO HULSE - IBIAM	IBIAM	20 08/08/2024
0313449-0-03	ICLEIA FERNANDES FERREIRA	769	769000944390 - EEB PROF LUIZ FELIX BARRETO - IMARUI	IMARUI	40 05/08/2024
0321764-7-04	ANTONIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	754	754000217330 - EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	40 06/08/2024
0330307-1-03	SILVETE KRAJEVSKI DA ROCHA	767	767000891170 - EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	40 20/08/2024
0334995-0-03	DULCE ARACI GNEWUCH	779	779000037000 - EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	40 01/09/2024
0611722-8-01	CLAUDIA HINKEL	770	770000977210 - EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	40 22/08/2024
0666769-4-02	CAMILA DEBIASI PINTER ORBEN	752	752001387200 - EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	40 01/09/2024
0681348-8-03	MARCIELI VANESA DA CRUZ SCHMIDT	801	801000447090 - EEF PREF AUGUSTO CARLOS STEFANES - BRUNOPOLIS	BRUNOPOLIS	40 08/08/2024
0684329-8-04	LUIZ FERNANDES	779	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	40 15/08/2024
0999397-5-04	DAVID VINICIUS FAGUNDES PARISSENTI	801	801000437960 - EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	40 14/08/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1021498

PORTARIA Nº 2461 de 05/09/2024

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso II, da Lei Complementar 668/2015, os servidores abaixo relacionados a exercerem as atribuições do cargo de Assistente Técnico Pedagógico.

Matrícula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH Data início
0680065-3-02	ANA CLAUDIA FERNANDES	809	809000275880 - EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	40 05/08/2024
0681566-9-02	PAULO ROBERTO RAMPON CENDRON	802	802001440700 - EEB EURICO PINZ - FRAIBURGO	FRAIBURGO	20 20/08/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1021499

PORTARIA 2463 05/09/2024

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o Artigo 2º e Artigo 5º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	GERED	Descrição UE	Município
CRISTIANE MARIN WOLFF	0979268-6-02	APOIO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE EDUCACAO	756	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES
SANDRA MARILETE FISCHER FLESCH	0699712-0-03	APOIO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE EDUCACAO	801	801000445200 - EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação.

Cod. Mat.: 1021500

PORTARIA Nº 2464 de 05/09/2024

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o Artigo 60, § 5º, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0345438-0-03	ANA PAULA CAMARA	754	754000203620 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	DOCENCIA\PROFESSOR	JOINVILLE	27/08/2024
0315724-5-03	CATIUSSA SIEWERT FOSSA	778	778000244730 - EEB GERTRUD AICHINGER - IBIRAMA	DOCENCIA\PROFESSOR	IBIRAMA	31/07/2024
0659931-1-02	DEISE PAGNO	805	805000646100 - EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	DOCENCIA\PROFESSOR	PRINCESA	30/07/2024
0388972-6-04	GABRIELI SOUZA MARTINS	770	770000228960 - EEB WALTER PROBST - AURORA	DOCENCIA\PROFESSOR	AURORA	31/07/2024
0344635-2-03	LUCIANE CRISTINA RODRIGUES TRINDADE	769	769000948620 - EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	APOIO TECNICO ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	GAROPABA	30/07/2024
0374720-4-03	NIOCLAUDIO BERKENBROCK	779	779000207000 - EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS	25/05/2024
0352533-3-02	VIVIANE APARECIDA DAL PIZZOL	756	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	DOCENCIA\PROFESSOR	LAGES	31/07/2024

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1021502

PORTARIA Nº 2465 de 05/09/2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o Artigo 57, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Cargo	Descrição UE	Município	A partir de
0688220-0-02	ANA FLAVIA KUROWSKY DANNA	757	10	PROFESSOR	757000986390 - EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	02/09/2024
0638532-0-01	DANIELA ANTUNES	758	40	ASSISTENTE DE EDUCACAO	758000469570 - EEB SAO JOSE - TREZE TILIAS	TREZE TILIAS	19/08/2024
0656210-8-04	DIANE VERA WORTMEYER MORA	770	10	PROFESSOR	770000957370 - EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	17/08/2024
0232324-9-02	MARILENE RODRIGUES NUNES	751	20	PROFESSOR	751000065560 - EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	10/09/2005
0999386-0-01	ROSANA CUNHA	764	40	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	764000764570 - EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	13/08/2024
0337667-2-04	SIMONE ROCHA	777	10	PROFESSOR	777000349320 - EEB EDMUNDO DA LUZ PINTO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	01/09/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1021503

PORTARIA Nº 2466 de 05/09/2024

FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga transitória excedente, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0277627-8-06	ALDO ANTUNES DA LUZ	753	30	20	566	28/07/2024
0341270-9-03	ALESSANDRA NOVAK	754	20	10	566	08/08/2024
0675559-3-03	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	769	20	10	797	31/07/2024
0686696-4-08	ANDREIA BEOR DOS SANTOS	779	40	30	566	22/09/2024
0700026-0-03	ANDRESSA KONELL	753	40	10	566	28/07/2024
0977443-2-03	ANNE MORGENSTERN	762	30	20	566	19/08/2024
0678127-6-02	ANTONIO MARCOS RAUL	764	40	20	1118	31/07/2024
0993918-0-03	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	756	40	20	1447	28/07/2024
0338240-0-03	CLARICE MAGEDANZ DALL ACQUA	779	30	20	566	22/09/2024
0672353-5-06	CYRO CONTI MILAN	769	30	20	566	01/08/2024
0675911-4-02	DAIANE FERREIRA MENDES	753	30	10	797	22/08/2024
0676911-0-04	DANIEL MACHADO QUIRINO	754	40	20	566	31/07/2024
0999397-5-04	DAVID VINICIUS FAGUNDES PARISSENTI	801	40	20	566	13/08/2024
0652483-4-03	DELAIR DA COSTA	802	20	10	566	07/08/2024
0285020-6-03	EDEMILSON PRAXEDES FERREIRA	756	20	10	797	29/07/2024
0678752-5-04	EDUARDO APARECIDO DE SOUSA	751	20	10	566	31/07/2024
0376748-5-02	ELIAS ROBERTO APPEL	768	40	30	566	28/07/2024
0316110-2-04	ELISANGELA CIBELE PINHEIRO AVILA	756	40	30	566	28/07/2024
0972673-0-03	EMERSON AVELINO MEDEIROS	768	40	10	497	08/08/2024
0669039-4-10	FRANCIELE FERREIRA FLORES DE BONA SARTOR	756	40	10	497	23/08/2024
0636229-0-01	ICARO BORGES GOMES	765	40	10	566	28/07/2024
0390017-7-04	JACQUELINE NUNES DA SILVA	752	30	20	497	03/08/2024
0374226-1-03	JEISON ULIANA MOHR	753	40	30	566	28/07/2024
0683592-9-03	JESSICA SABEL	753	20	10	566	28/07/2024
0688086-0-04	JOAO DANIEL FREITAS	751	20	10	1118	28/07/2024
0661024-2-05	JULIANE MUCHALSKY	757	40	10	566	28/07/2024
0661188-5-03	LUCIANA PAVANELLO FORMENTIN	778	40	20	566	31/07/2024
0611817-8-01	MAGDA CRISTIANE DOS SANTOS	753	40	20	566	28/07/2024
0262866-0-03	MARA VARELA DA SILVA	752	40	10	566	28/07/2024
0348956-6-03	MARCELLO FAGUNDES AREAO	764	40	10	497	28/07/2024
0700635-7-01	MARISA CARDOSO DA ROSA	779	40	20	566	31/07/2024
0652099-5-04	MAYTE MITTELMANN	755	40	30	566	31/07/2024
0985950-0-03	NATALIA CARON KITAMURA	768	20	10	566	28/07/2024
0386874-5-02	NEIVA MARLI MARTINS DOS SANTOS BAREA	804	40	20	566	31/07/2024
0336099-7-03	NICHOLAS RAPHAEL SOARES	753	40	20	2432	28/07/2024
0317840-4-03	PAULA VIEIRA	779	40	20	566	01/08/2024
0681566-9-02	PAULO ROBERTO RAMPON CENDRON	762	40	20	497	19/08/2024
0226299-1-02	PEDRO GIOVANI BAESSO	779	40	30	566	31/08/2024
0679974-4-06	PEDRO PAULO BARUFFI	763	20	10	566	29/07/2024
0682710-1-02	RAFAEL RAMOS MACIEL	764	40	30	497	22/08/2024
0985825-3-03	RAFAEL REIGADA BOTTON	751	40	20	497	28/07/2024
0976863-7-03	RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA	752	40	20	566	13/08/2024
0250843-5-01	RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT	752	40	30	566	31/07/2024
0292904-0-03	ROSEMERI MUNIZ SILVA	756	40	20	566	30/07/2024
0687966-7-03	ROSINEIDE ARAUJO	753	40	10	566	28/07/2024
0380728-2-02	SABINE SCHWEDER	810	40	30	566	31/07/2024
0674644-6-05	SIMONE REGINATTO	776	40	10	497	09/08/2024
0211379-1-04	SOELI METILDE COPINI PILAN	762	40	20	497	31/08/2024
0674740-0-03	TALITA GUEDES DE MATOS HADA	762	30	20	497	28/07/2024
0679257-0-04	VONIR FREINER	810	40	20	566	31/07/2024

DIONICE MARIA PALUDO

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1021504

PORTARIA Nº 2467 de 05/09/2024

FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga vinculada, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0331693-9-05	CINARA APARECIDA CARDOZO	770	40	20	498	31/07/2024
0294056-6-03	CRISTIANE MARIANO MACHADO	757	40	20	1806	31/07/2024
0337906-0-03	EDITE FORMAGINI ANDREATTA	761	40	30	2125	31/07/2024
0653506-2-04	FERNANDO BORGES DE MORAES	779	30	10		12/08/2024
0612967-6-01	HELIO DE OLIVEIRA DIAS	762	40	10	567	01/08/2024
0326691-5-07	KEILE GONCALVES	756	40	20	498	28/07/2024
0385941-0-03	MICHELLE PLETSCH RIBEIRO	756	40	10	567	31/07/2024
0380407-0-03	NICOLI KRAYEVSKI FERNANDES	757	30	10		19/08/2024
0380407-0-03	NICOLI KRAYEVSKI FERNANDES	757	40	10	567	28/07/2024
0277066-0-03	PAULO HENRIQUE LUCIO	751	40	20	567	22/07/2024

DIONICE MARIA PALUDO

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1021506

PORTARIA 2468 05/09/2024

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, inciso III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 01 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Município	A partir de
0344955-6-02	ADILSON PASTORE	759	759000486580 - EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	24/08/2024
0373733-0-01	ANDREIA DA ROSA GONCALVES BORBA	779	779000045020 - EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	31/07/2024
0328637-1-04	ANDREIA MEURER	807	807000579830 - EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI	04/08/2024
0386605-0-01	CLEIDE DE JESUS MARQUES	759	759000486580 - EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	07/08/2024
0385094-3-03	DANIELA SALCHER GASPARETTO	758	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	24/08/2024
0999534-0-01	DORLI BECK IDALINO	753	753000162250 - EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU	30/07/2024
0611700-7-01	IVANICE FABIANA PLUTA DA ROSA	760	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	21/08/2024
0316731-3-03	JANAINA PICCOLI BRIZOLLA	760	760000522480 - EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	31/07/2024
0372906-0-01	JOANA DA SILVA	752	752000146990 - EEB VISCONDE DE TAUNAY - LAURO MULLER	LAURO MULLER	15/08/2024
0340163-4-03	JOCELIA STANSKI DE OLIVEIRA	754	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	30/08/2024
0333216-0-03	JUCIANE MARIA DOS SANTOS CORREA	763	763000723700 - EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	14/08/2024
0359868-3-02	JULIANA BENVINDA MARQUES DE ALMEIDA	756	756000294750 - EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	16/08/2024
0395169-3-02	MARIA DAS GRACAS PESSOA ARRUDA COSTA	765	765000802920 - EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	09/09/2024
0373039-5-01	NIRLEIDE NUNES OLIVEIRA	779	779000042000 - EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	25/08/2024
0660094-8-02	RAQUEL ALBERTI	779	779000043830 - EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	31/08/2024
0611706-6-01	SUSANA HOFFMANN	755	755000227990 - EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	07/08/2024
0337987-6-02	TAISE DOS ANJOS RECO	764	764000774450 - EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	02/09/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1021508

PORTARIA Nº 2469 de 05/09/2024

LOTAR, de acordo com ao Artigo 16, da Lei nº 668/2015, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município
0329483-8-02	ADRIANE MENDES RIBEIRO	756	756000299470 - EEB NS DO ROSARIO - LAGES	DOCENCIA\PROFESSOR	LAGES
0333951-3-03	CLEONICE SIMAO PASSAURA	764	764000778790 - EEB PEDRO SIMON - ERMO	DOCENCIA\PROFESSOR	ERMO
0318735-7-02	DAIANE GALLI	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PALMITOS (LC 741/2019-DEC 373)	DOCENCIA\PROFESSOR	PALMITOS
0390127-0-04	KLEBER SILVA	754	754000222330 - EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	DOCENCIA\PROFESSOR	BARRA VELHA
0675479-1-06	MATHEUS FELISBERTO COSTA	779	779000011200 - EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS
0387540-7-05	MICHELE VIANA COSTA NAGEL	764	764000762950 - EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA - ARARANGUA	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	ARARANGUA

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1021509

PORTARIA Nº 2470 de 05/09/2024
 READAPTACAO, de acordo artigo 48º, da Lei nº 6844/86, os professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0281896-5-03	ADALUCIA FORNARI DE SOUSA	756	40	756000290090 - EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	03/08/2024	02/08/2025
0671000-0-03	ADNA DA SILVA	779	40	779000018300 - EEB JORNALISTA JAIRO CALLADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2024	02/08/2025
0345231-0-02	ADRIANA CASTRO LUZ	762	40	762000690600 - EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	30/07/2024	29/07/2025
0281221-5-03	ADRIANE MUELLER	779	40	779000032710 - EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/09/2024	31/08/2025
0367680-3-02	ALDINA FERNANDES AYRES	740	20	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2024	14/02/2025
0335015-0-03	ALESSANDRA IMPALEA	779	40	779000013410 - EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/08/2024	14/08/2025
0310669-1-03	ALESSANDRA KUHN DE OLIVEIRA	766	40	766000832670 - EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE	14/08/2024	13/08/2025
0324900-0-06	ALVIM LEVI SIQUEIRA NETTO	779	20	779000038320 - EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHK - SAO JOSE	SAO JOSE	29/08/2024	28/08/2025
0133358-5-03	ANA MARIA MACIEL	779	20	779000007010 - EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/08/2024	09/08/2025
0343215-7-03	ANA PAULA BRANCO	756	40	756000290090 - EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	03/09/2024	02/09/2025
0365011-1-03	ANA PAULA KRETZER LUZ	779	30	779000032710 - EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2024	03/08/2025
0368136-0-02	ANABELLE BARROSO DE PAIVA	779	20	779000040570 - EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	03/08/2024	29/01/2025
0316145-5-03	ANDRE LUIZ PEREIRA	779	40	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2024	19/08/2025
0298322-2-03	ANDREA ALVES BORGERT	752	40	752000142810 - EEF VINCENZO DE VILLA - URUSSANGA	URUSSANGA	05/09/2024	04/09/2025
0386476-6-01	ANDREIA CLARICE PEREIRA	803	40	803000343390 - EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM	30/08/2024	29/08/2025
0342519-3-03	ANGELA ZAMPARETTI OLIVEIRA	751	40	751000071450 - EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	TUBARAO	18/08/2024	25/12/2024
0210852-6-02	ANGELITA NEHLS SCHIMIEGUEL	757	10	757000385710 - EEB HERCILIO BUCH - MAFRA	MAFRA	30/07/2024	29/07/2025
0157496-5-01	ANTONIO JOSE COSTA	769	10	769000948460 - EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	29/08/2024	28/08/2025
0317243-0-02	APARECIDA MONARIN	740	40	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2024	01/03/2025
0378921-7-03	ARLINDO RODRIGUES DA SILVA	779	40	779000045530 - EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	02/09/2024	28/02/2025
0345596-3-02	CARMEM FODDIS	764	40	764000763170 - EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	03/09/2024	02/09/2025
0300442-2-04	CATIA PIKART	753	40	753000161600 - EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	09/08/2024	08/08/2025
0683536-8-04	CELITA FRIEDRICH	740	40	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2024	14/02/2025
0666598-5-03	CELSO EMIDIO CARDOSO FILHO	779	40	779000045370 - EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	28/07/2024	27/07/2025
0316941-3-03	CIBELE FELIPE CUSTODIO EYNG	751	40	751000073820 - EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	21/07/2024	20/07/2025
0279363-6-02	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOBATTO	764	40	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	19/08/2024	18/08/2025
0297058-9-03	CLAUDIA MARIA ROHREGGER SCHWITZKY	754	10	754000208000 - EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	16/07/2024	15/07/2025
0367488-6-02	CLAUDIA RAMOS NEVES	779	30	779000013500 - EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/08/2024	13/08/2025
0308229-6-03	CLAUDIO JOSE DE SENNA	762	30	762000691670 - EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	30/08/2024	29/08/2025
0281929-5-02	CLEUSA REGINA ALBINO	759	20	759000496970 - EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	28/08/2024	27/08/2025
0612609-0-01	CRISTIANE LIDIA SPIER	752	20	752000074800 - EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	11/09/2024	29/12/2024
0345798-2-02	CRISTINI SERAFIM NANDI	751	40	751000105960 - EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	19/08/2024	21/12/2024
0339446-8-03	DALIANE SPENCER DIAS	762	40	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	06/08/2024	05/08/2025
0349835-2-03	DEBORA DINA SILVA	779	20	779000043400 - EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA	03/08/2024	29/01/2025
0667409-7-02	DIUVANI STEFFENS	755	30	755000231240 - EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	11/08/2024	06/02/2025
0664321-3-04	DOUGLAS DE LIMA SILVA	779	40	779001587470 - EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	18/08/2024	13/02/2025
0312238-7-03	EDNEIA AGUIAR DE JESUS HIPOLITO	751	30	751000072850 - EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	01/08/2024	19/12/2024
0333839-8-02	ELAINE EVA NEUBER STEFANES RIBEIRO	756	40	756000285090 - EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	16/09/2024	15/09/2025
0273373-0-02	ELAINE GHIORZI DA FONSECA	779	30	779000006980 - EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/07/2024	23/07/2025
0274462-7-04	ELENIR MARIA DE OLIVEIRA	758	40	758000427570 - EEB VITORIO ROMAN - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	01/08/2024	31/07/2025
0612650-2-01	ELIANE PEDROSO DA SILVA COSTA	779	40	779000045530 - EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	31/07/2024	26/01/2025
0389550-5-03	ELIZIANE RECALCATTI	801	10	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	31/08/2024	30/08/2025
0298115-7-05	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	779	10	779000035490 - EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	05/08/2024	04/08/2025
0330602-0-03	FABIOLA FRANZONI WAGNER	779	40	779000017830 - EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2024	12/08/2025
0305335-0-03	FERNANDA DOS SANTOS FUCHS	779	10	779000038400 - EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	02/09/2024	29/01/2025

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0990398-4-02	FLAVIA FERREIRA FERNANDES	779	40	779000042270 - EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2024	05/08/2025
0650892-8-02	FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA	779	30	779000014060 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2024	14/02/2025
0278991-4-03	FRANCISCO FERREIRA MARTINS	779	30	779001512970 - EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/07/2024	30/07/2025
0358699-5-03	GABRIELLE REGINA DE SOUZA	751	20	751000073820 - EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	27/07/2024	23/12/2024
0274385-0-03	GELSON SILVANO	752	40	752000121220 - EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	07/09/2024	06/09/2025
0377889-4-03	GENECI DA SILVA PINTO	754	10	754000206800 - EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	09/07/2024	08/07/2025
0302530-6-04	GERALDO ALDAIR SOUZA	779	40	779000042000 - EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	22/08/2024	21/08/2025
0296088-5-01	GESSI ANTUNES COELHO DA SILVA	756	20	756000377610 - EEB PROF OTILIA ULYSSEA UNGARETTI - CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	21/08/2024	20/08/2025
0296088-5-03	GESSI ANTUNES COELHO DA SILVA	756	20	756000377610 - EEB PROF OTILIA ULYSSEA UNGARETTI - CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	21/08/2024	20/08/2025
0324862-3-03	GESSI DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA	766	40	766000844500 - EEB LUIZ CORADI - XANXERE	XANXERE	06/09/2024	05/09/2025
0337545-5-02	GIORGIA DE MEDEIROS DOMINGUES	779	40	779000045530 - EEB VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	22/07/2024	17/01/2025
0667535-2-02	GISELE VITORIO ROSA	751	40	751000071880 - EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	22/08/2024	19/12/2024
0337767-9-03	HELLEN KRAS TOURNIER	779	40	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/08/2024	20/08/2025
0382742-9-04	IRACI CARVALHO CASAGRANDE	756	40	756000290090 - EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	24/08/2024	23/08/2025
0299400-3-05	IVANA GARCIA REBELLO RIBEIRO	769	40	769000939200 - EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	29/07/2024	24/01/2025
0342182-1-03	IVONETE LIKES FORNAZARI	758	40	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	16/08/2024	15/08/2025
0362071-9-02	JACILANI NANDI CARDOZO DELFINO	751	40	751000105960 - EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	04/08/2024	03/08/2025
0367765-6-03	JANAINA DE OLIVEIRA BARCELOS	764	40	764000763170 - EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	31/08/2024	30/08/2025
0347614-6-04	JANAINA MARTINS DE SOUZA EUFRASIO	751	20	751000074040 - EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	TUBARAO	06/08/2024	23/12/2024
0347614-6-05	JANAINA MARTINS DE SOUZA EUFRASIO	751	10	751000093930 - EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	06/08/2024	01/02/2025
0676016-3-01	JANE ELIZABETE GUND	768	40	768000914720 - EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/08/2024	05/08/2025
0356608-0-03	JAQUELINE PINTER GONCALVES	751	20	751000065480 - EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	25/08/2024	20/02/2025
0358295-7-04	JEFFERSON GREYCO CAMARGO	779	40	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	26/07/2024	21/01/2025
0206011-6-02	JOSE BATISTA DA ROSA	779	20	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	19/06/2024	18/06/2025
0292332-7-04	JOSE LUIZ CRUZ	754	40	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	15/06/2024	14/06/2025
0292332-7-05	JOSE LUIZ CRUZ	754	20	754000208000 - EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	15/06/2024	14/06/2025
0306181-7-06	JOSE OTAVIO OLINGER	779	40	779000014060 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2024	05/08/2025
0273648-9-03	JUCELMA ANGELA POGGERE	758	40	758000433030 - EEB SAO CRISTOVAO - CAPINZAL	CAPINZAL	01/08/2024	31/07/2025
0653714-6-02	JUCILDA MARIA DE SOUZA	764	40	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	13/08/2024	12/08/2025
0302586-1-04	JULIANA DE LIMA CASAGRANDE	802	40	802000741600 - EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	14/08/2024	09/02/2025
0667257-4-03	JULIANA MORAES WIRTH DIAS LEITE	777	40	777000353000 - EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	20/08/2024	31/12/2024
0368141-6-02	JULIANA ROSA LOPES	779	40	779000043400 - EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA	14/08/2024	13/08/2025
0374960-6-02	JULIANE COSTA	765	20	765000830620 - EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	30/07/2024	29/07/2025
0288289-2-03	KATIA CRISTINA BAPTISTA	762	40	762000696980 - EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	06/08/2024	05/08/2025
0345582-3-02	KATIA PAGANI ABREU BURIGO	756	40	756000304490 - EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	30/07/2024	29/07/2025
0325603-0-02	KATIA REGINA ANTUNES DE BONA	751	40	751000071530 - EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	12/08/2024	07/02/2025
0263732-4-04	KELLI SIMONE PACHECO	752	40	752000149580 - EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	02/08/2024	01/08/2025
0254038-0-02	LEILA APARECIDA BITENCOURT AGUIAR	751	40	751000073660 - EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	30/07/2024	24/02/2025
0660185-5-02	LIDIANE DARCILENE DOS SANTOS GRAPPE	779	40	779000023300 - EEB SANTO ANTONIO - BIGUACU	BIGUACU	30/06/2024	29/06/2025
0249460-4-04	LINDOMAR BASTOS	779	40	779001024900 - EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2024	29/08/2025
0232384-2-01	LIZETE DE FATIMA SILVEIRA CEZAR	779	40	779000035490 - EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2024	13/08/2025
0370928-0-03	LORENA SAUGO	768	40	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	28/08/2024	27/08/2025
0316604-0-03	LUCIANA LEBOWSKI LEAO	754	10	754000219620 - EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	14/07/2024	13/07/2025
0297499-1-04	LUCIANE APARECIDA ALVES SCHUTT	768	20	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	25/07/2024	24/07/2025
0287818-6-02	LUCILENE FERNANDES BRANCO MEINERZ	779	40	779000011200 - EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2024	19/08/2025
0612600-6-01	MAIRA ALEXANDRE DE AGUIAR	751	40	751000068150 - EEB PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	23/07/2024	17/02/2025
0309366-2-04	MARA GOMES DA SILVA	762	40	762000690940 - EEB VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI	06/08/2024	05/08/2025

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0318107-3-02	MARCELO MACHADO	779	30	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	27/06/2024	26/06/2025
0229073-1-03	MARCIA BRATI PEREIRA	756	40	756000285330 - EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	28/08/2024	27/08/2025
0679507-2-01	MARCIA DE SOUZA	765	40	765000811830 - EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	07/08/2024	02/02/2025
0310578-4-02	MARCIA IVANOWSKI	754	10	754001551520 - EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	18/07/2024	17/07/2025
0314836-0-04	MARCIA LUCIANA LOPES	768	40	768000930500 - EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	06/08/2024	05/08/2025
0279434-9-03	MARCIA WRONSKI DOS SANTOS MOREZO	751	40	751000066610 - EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO	13/08/2024	12/08/2025
0230547-0-04	MARCIO DA SILVA	752	40	752000120920 - EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	02/08/2024	30/10/2024
0338279-6-03	MARCOS ROBERTO BATISTA	779	40	779000042000 - EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	19/08/2024	18/08/2025
0287776-7-04	MARCOS TARCISIO ROSA	754	40	754000222500 - EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS - SAO JOAO DO ITAPERIU	SAO JOAO DO ITAPERIU	20/08/2024	15/02/2025
0224459-4-03	MARGARETE MAXIMO	767	40	767000906110 - EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	28/07/2024	27/07/2025
0301607-2-03	MARIA APARECIDA PEDRO GOUDINHO	752	40	752000149580 - EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	16/08/2024	15/08/2025
0300282-9-02	MARIA APARECIDA ROSA	779	40	779000038670 - EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	18/08/2024	13/02/2025
0231615-3-01	MARIA CHRISTINA DE MELLO TORRES	779	40	779000002210 - EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/07/2024	17/07/2025
0673835-4-01	MARIA DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS	740	30	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2024	02/08/2025
0673835-4-02	MARIA DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS	779	20	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	03/08/2024	02/08/2025
0364022-1-02	MARIA JOSE NUNES DOMINGOS	764	40	764000783950 - EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	13/08/2024	12/08/2025
0700498-2-01	MARIA LUIZA ORSI RAMOS HOFFMANN	756	30	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	20/08/2024	19/08/2025
0323640-4-03	MARIA SIMONE BATISTA NEVES	779	40	779000012870 - EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2024	02/08/2025
0321239-4-04	MARIELA ANDREIA TRAMONTINA POTT	759	40	759000486580 - EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	05/09/2024	04/09/2025
0357306-0-04	MARILENE JULIO HENRIQUE STRADIOTO	764	40	764000765700 - EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	12/08/2024	11/08/2025
0326127-1-03	MARILIA KOSTECKI BELCASTRO	757	40	757000389110 - EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	14/08/2024	13/08/2025
0339181-7-04	MARISE JANKE BUTZKE	810	40	810000190970 - EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	14/08/2024	09/02/2025
0674119-3-03	MARLUCI GONCALVES	769	40	769000942180 - EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	08/09/2024	26/12/2024
0314123-3-03	MARLY GIESELER	770	30	770000957610 - EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	20/08/2024	15/02/2025
0331159-7-03	MILEIDI FACCHINI	779	20	779000033010 - EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	29/07/2024	28/07/2025
0260252-0-03	MONICA REGINA RIBEIRO LINS DE SOUZA	756	40	756000290090 - EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	10/08/2024	09/08/2025
0398335-8-05	NATALIA MARIA FIRMINO BIANCON	758	40	758000424200 - EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	07/08/2024	03/01/2025
0380614-6-03	NILCE SONIA VITTORAZZI	760	40	760001091770 - EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	15/08/2024	14/08/2025
0320457-0-02	NORMA CATARINA APPEL BERGAMASCHI	762	40	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/08/2024	31/07/2025
0318872-8-04	OLGA JULIA DOS SANTOS ROMUALDO	769	40	769000934910 - EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	05/08/2024	04/08/2025
0344835-5-02	PEDRO GUILHERME MICHALCZUK	779	40	779001024900 - EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2024	23/08/2025
0366113-0-03	REJANE TERESINHA DAHMER GOMES	762	20	762000707340 - EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	20/08/2024	19/08/2025
0188718-1-05	ROBERTO CARLOS CIPRIANI	778	40	778000257200 - EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	29/07/2024	28/07/2025
0326936-1-03	RONALDO DA SILVA CAMPOS	779	40	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2024	13/08/2025
0346698-1-02	ROSANGELA DE FATIMA DAMASIO	779	30	779000043320 - EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	20/08/2024	15/02/2025
0670375-5-02	ROSANGELA ELISABETH DA SILVA	779	40	779000037430 - EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	21/08/2024	20/08/2025
0293466-3-03	ROSANGELA SIMONE BARKEMEYER	754	40	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2024	13/08/2025
0354082-0-02	RUBI MARA COLOMBO MORETO	751	20	751000071610 - EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	20/09/2024	19/09/2025
0387620-9-03	SAMARA CRISTINA MONDINI	778	40	778000257120 - EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	02/07/2024	28/12/2024
0286357-0-03	SANDRA CHRIST SCHUTZ	758	40	758000467600 - EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	04/08/2024	03/08/2025
0277341-4-04	SANTOS CROZETA KESTRING	751	40	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	13/08/2024	20/12/2024
0277341-4-05	SANTOS CROZETA KESTRING	751	10	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	13/08/2024	20/12/2024
0344697-2-02	SARA DAL FARRA	752	40	752000120090 - EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	05/08/2024	04/08/2025
0338327-0-03	SERGIANI SOUZA SPADER	764	30	764000774450 - EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	31/08/2024	28/12/2024
0359599-4-03	SHEILA DA LUZ	754	40	754000203620 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/07/2024	30/07/2025
0291683-5-03	SIDNEY MARCELO VIEIRA	765	40	765000814340 - EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	06/08/2024	05/08/2025
0225664-9-04	SILVANA DOS SANTOS TAVARES	779	20	779000037430 - EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	22/08/2024	21/08/2025

Matricula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0296436-8-04	SILVANA HAMILTON	779	20	779000012870 - EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/08/2024	17/08/2025
0316680-5-03	SILVANE INES ZANCO NARDI	808	40	808000503420 - EEB PROF BENTA CARDOSO - ARVOREDO	ARVOREDO	03/09/2024	02/09/2025
0306799-8-03	SILVIA LETICIA DE SA TEIXEIRA	779	40	779000013250 - EEB JANUARIA TEIXEIRA DA ROCHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2024	05/08/2025
0345089-9-03	SILVIA PURCENO	752	40	752000119400 - EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	20/08/2024	15/02/2025
0296176-8-04	SIMONE MARIA LINDENMAYR FERREIRA	760	40	760000538800 - EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	08/08/2024	07/08/2025
0310043-0-03	SIMONE SOUZA CAMPOS LEANDRO	764	40	764000764570 - EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	12/08/2024	11/08/2025
0170782-5-04	SOLANGE ADAO	779	30	779001024900 - EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/07/2024	20/01/2025
0324297-8-01	SOLANGE SCHIER FLORIANI	754	40	754000216870 - EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	25/06/2024	24/06/2025
0181450-8-03	SUANI MACHADO	754	40	754000214230 - EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	15/06/2024	14/06/2025
0324108-4-03	SUSANA ADELINA DETOFFOL	756	40	756000304490 - EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	01/09/2024	31/08/2025
0316597-3-03	SUSANA DEGLMANN KASTEN	754	40	754000208340 - EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2024	02/08/2025
0321915-1-02	SUSANA FRECCIA DE SOUZA	779	40	779000013410 - EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/08/2024	26/02/2025
0361429-8-02	THABITA PERA	762	40	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	23/07/2024	22/07/2025
0673864-8-01	THAIS MULLER HAMEISTER	779	30	779000045530 - EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	25/08/2024	24/08/2025
0315898-5-03	VALDINEA DA SILVA	764	40	764000774450 - EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	04/09/2024	03/09/2025
0353008-6-03	VANESSA CARELLO GALLIANI MARCELINO	779	40	779000027200 - EEB PREF AVELINO MULLER - BIGUACU	BIGUACU	03/08/2024	29/01/2025
0315452-1-06	VERA LUCIA CASTILHOS DINIZ	779	20	779000006980 - EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/08/2024	26/08/2025
0321278-5-04	VERA LUCIA MIRANDA GIANNECCHINI	779	40	779000053550 - EEB CEL ANTONIO LEHMKUHL - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	03/09/2024	02/09/2025
0321267-0-03	VERA LUCIA PEREIRA PITZ	779	40	779001116600 - EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS - PALHOCA	PALHOCA	02/09/2024	01/09/2025
0189920-1-03	VILMA RAQUEL EMMERICH	779	40	779001024900 - EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2024	06/08/2025
0333739-1-02	VILSEU GERVASONI	753	40	753000162920 - EEB PRES PRUDENTE DE MORAIS - POMERODE	POMERODE	03/08/2024	29/01/2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1021511

PORTARIA 2471 05/09/2024

REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, Item I, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município
0377973-4-02	ALINE KNISS COELHO DA SILVA	779	779000017670 - EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS
0693217-7-05	ANA KAROLINY NEIS SANTOS	763	763000723700 - EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	DOCENCIA\PROFESSOR	CACADOR
0672353-5-06	CYRO CONTI MILAN	764	764000784330 - EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	DOCENCIA\PROFESSOR	SOMBRIO
0306505-7-03	JANICE TERESINHA KOSLOWSKI	810	810000186510 - EEB RUY BARBOSA - TIMBO	DOCENCIA\PROFESSOR	TIMBO
0664729-4-03	KETHURY DAIANY BECKER EUZEBIO	751	751000105960 - EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	DOCENCIA\PROFESSOR	JAGUARUNA
0341455-8-05	LAURA GEORGINA RIBEIRO	756	756000310620 - EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	DOCENCIA\PROFESSOR	OTACILIO COSTA
0325077-6-03	LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI	758	758000436640 - EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	DOCENCIA\PROFESSOR	HERVAL D OESTE
0682903-1-05	LUCAS MARCELINO DOS ANJOS	764	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	DOCENCIA\PROFESSOR	ARARANGUA
0650943-6-04	MARCELA BORBA VALENTE	756	756000310620 - EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	DOCENCIA\PROFESSOR	OTACILIO COSTA
0650943-6-03	MARCELA BORBA VALENTE	756	756000310620 - EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	DOCENCIA\PROFESSOR	OTACILIO COSTA
0668199-9-04	MATHEUS MENDANHA CRUZ	759	759000482080 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	DOCENCIA\PROFESSOR	CONCORDIA
0672212-1-06	ROSANGELA APARECIDA MORAES CAMARGO	756	756000380590 - EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	DOCENCIA\PROFESSOR	PONTE ALTA
0398131-2-02	SIMONE PARMIGIANI	761	761000678900 - EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	DOCENCIA\PROFESSOR	GUARACIABA

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1021513

PORTARIA 2472 05/09/2024

REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, da Lei nº 6844/86, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0658153-6-04	AGNA DORNELES ESTACIO OLIVEIRA	769	769000942340 - EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	DOCENCIA\PROFESSOR	IMBITUBA	01/08/2024
0369769-0-07	ALISON MENDES VIEIRA	751	751000106500 - EEF GERALDINA MARIA TAVARES - GRAVATAL	DOCENCIA\PROFESSOR	GRAVATAL	01/08/2024
0619679-9-01	ANA SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO	779	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	DOCENCIA\PROFESSOR	PALHOCA	01/08/2024
0676911-0-04	DANIEL MACHADO QUIRINO	751	751000071880 - EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	DOCENCIA\PROFESSOR	TUBARAO	01/08/2024
0320520-7-03	GLAUCIANE FERNANDES LUCIANO	751	751000065560 - EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	TUBARAO	01/08/2024
0302400-8-03	GRISIELA FELTZ DE SOUZA KRETZER	779	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	DOCENCIA\PROFESSOR	ANTONIO CARLOS	01/08/2024
0324216-1-04	HELIOMAR DO VALLE SCHWAMBACH	768	768000919440 - EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	DOCENCIA\PROFESSOR	GUARAMIRIM	01/08/2024
0611699-0-01	JANETE FACCO	769	769001550710 - EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	DOCENCIA\PROFESSOR	GAROPABA	01/08/2024
0681780-7-03	JESSICA VIEIRA MARTINS FERREIRA	779	779001030040 - EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO JOSE	01/08/2024
0668599-4-06	JICELI DE AMORIM	769	769000942180 - EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	IMBITUBA	01/08/2024
0652137-1-03	JISELI DE FATIMA OLIVEIRA PASQUALIN	754	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	JOINVILLE	01/08/2024
0667563-8-02	JOEL CAETANO	763	763000715600 - EEB IRMAO LEO - CACADOR	DOCENCIA\PROFESSOR	CACADOR	29/08/2024
0345896-2-03	JUAREZ MARCIO GALKOWSKI	810	810000184900 - EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	DOCENCIA\PROFESSOR	TIMBO	01/08/2024
0324089-4-04	LILIAN GISSELI MAES DE LIMA	757	757000982720 - EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO BENTO DO SUL	27/08/2024
0666043-6-03	LOURDES BAUMGARTNER DO AMARAL	779	779000027390 - EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	DOCENCIA\PROFESSOR	BIGUACU	01/08/2024
0346980-8-02	LUCIANA SILVA CARDOZO DE OLIVEIRA	811	811000087450 - EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	BRACO DO NORTE	01/08/2024
0386103-1-03	MARCIANE WALTER DE PIERI	779	779000056570 - EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	ANITAPOLIS	30/08/2024
0352253-9-04	MONICA PIERIN	760	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	DOCENCIA\PROFESSOR	CHAPECO	01/08/2024
0614017-3-01	NATHALIA REITZ FRANCENER DE SOUZA	779	779007043420 - CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	SAO JOSE	01/08/2024
0679505-6-01	PAULO SERGIO DA COSTA	765	765000811830 - EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	DOCENCIA\PROFESSOR	TIJUCAS	01/08/2024
0629090-6-01	REGIANI WACKERHAGE SCHERPINSKI	768	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	JARAGUA DO SUL	01/08/2024
0372924-9-01	SCHEILA BEATRIZ VELOSO DA CUNHA	760	760000538800 - EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	CHAPECO	01/08/2024
0330955-0-03	SILMARA ZOTTO	763	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	DOCENCIA\PROFESSOR	CACADOR	29/08/2024
0652776-0-06	SIMONI FRANCISCONI CARARA	751	751000073660 - EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	DOCENCIA\PROFESSOR	TUBARAO	01/08/2024
0369943-9-04	STELA MACEDO LIMA	778	778000257980 - EEB PROF SEMIRAMIS BOSCO - WITMARSUM	DOCENCIA\PROFESSOR	WITMARSUM	01/08/2024
0317526-0-03	SUELI LEMOS	777	777000748450 - EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	DOCENCIA\PROFESSOR	SANTA CECILIA	01/08/2024
0189920-1-03	VILMA RAQUEL EMMERICH	779	779001024900 - EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS	01/08/2024
0389878-4-03	WEALTH KARLO FRANCOTTI	779	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS	26/08/2024

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1021514

PORTARIA 2473 05/09/2024

REMOVER, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Descrição UE	Cargo	Município
0373683-0-01	GENIR HELENA MONDARDO	752000113120 - EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	CRICIUMA
0292859-0-04	GILVANEIA MARIA CEREZER	761000678060 - EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DOCENCIA\PROFESSOR	DESCANSO
0360698-8-03	JESSICA SCHILLER	769000940480 - EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	DOCENCIA\PROFESSOR	IMBITUBA
0336780-0-02	LIAMARY MAIER FRANCISCO TEIXEIRA	769000940480 - EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	IMBITUBA
0634739-8-01	LUZINETE DOS SANTOS COSTA	779000043320 - EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	PALHOCA
0671880-9-02	MAURICIO SCHIFLER	757000394540 - EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	DOCENCIA\PROFESSOR	MAFRA
0326071-2-03	REGIANE SCHMITZ DE BITTENCOURT	752000142570 - EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	URUSSANGA

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1021515

PORTARIA Nº 2474 de 05/09/2024

REDUZIR, a carga horária de acordo com o art. 18, parágrafo 2º e art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0978993-6-04	ADEMIR VANDECY BORGES	769	40	20	1807	01/09/2024
0341270-9-03	ALESSANDRA NOVAK	754	20	10	568	08/08/2024
0394240-6-03	ALEXANDRE GANDOLFI NETO	779	40	30	499	01/08/2024
0977443-2-03	ANNE MORGENSTERN	762	20	10	566	20/08/2024
0975247-1-03	BRUNA REGINA VALCANAIA JUNKES	810	40	20	317	01/09/2024
0661345-4-04	CLEIDIANE GROBE GODOI DA SILVA	809	40	20	317	01/08/2024
0620001-0-01	CRISTINI DE PICOLI MACHADO	752	40	20	568	29/07/2024
0672353-5-06	CYRO CONTI MILAN	764	30	20	495	01/08/2024
0324560-8-04	DELAMAR DE SOUZA TORRES	753	30	20	525	03/08/2024
0313176-9-04	ELIANE DA SILVA SOUZA	751	30	10	2603	29/07/2024
0679480-7-01	EMILIANE JASCHEFSKY	757	40	30	1155	01/08/2024
0367815-6-02	FABIANO JOSE DANTAS	762	40	30	568	29/07/2024
0370010-0-04	FERNANDA CRISTINA PANCINI MORAND	754	30	20	2966	03/09/2024
0619870-8-01	FERNANDA RONSONI	752	40	20	360	29/07/2024
0659072-1-03	FRANCIELE COELHO BEZ	762	20	10	2585	29/07/2024
0398191-6-02	GEANE CANDIDO TOME	769	40	10	1465	01/09/2024
0358405-4-05	GILMAR DE LIMA NUNES	769	40	30	499	29/07/2024
0335953-0-02	GRAZIELA DA SILVA	762	30	20	3011	29/07/2024
0390017-7-04	JACQUELINE NUNES DA SILVA	752	30	20	536	03/08/2024
0666972-7-04	JAQUELINE LUISA MARCONDES	753	40	20	568	29/07/2024
0384354-8-02	JOSEANI SOSTER	761	40	30	568	01/09/2024
0976946-3-06	LAISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	779	40	30	2505	29/07/2024
0332074-0-03	LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA	805	30	20	497	29/07/2024
0397011-6-05	LUCAS MARTINS CARVALHO	752	40	10	615	01/08/2024
0678339-2-02	LUIS ANTONIO NOVATZKI	762	40	10	317	28/07/2024
0352000-5-03	MARCELO BOROVIK	753	30	20	319	01/08/2024
0660508-7-05	MATEUS PINHO BERNARDES	769	40	20	799	01/08/2024
0668199-9-04	MATHEUS MENDANHA CRUZ	759	40	10	539	01/08/2024
0387980-1-03	NIVEA WILLEMANN ROCHA	811	40	10	820	05/08/2024
0679505-6-01	PAULO SERGIO DA COSTA	765	30	20	506	01/08/2024
0373760-8-04	REBECA AMORIM	753	20	10	499	01/08/2024
0377446-5-03	RENATA MULLER MENDES	779	30	10	568	01/08/2024
0339241-4-03	RUARI DANIEL	762	40	30	458	29/07/2024
0663906-2-03	SUZANA DE OLIVEIRA LUZ	766	40	10	233	29/07/2024
0678927-7-03	TATIANA GEVIESKI	767	40	30	3206	08/08/2024
0653550-0-04	THIAGO SOUZA DE MEDEIROS	779	40	30	1373	29/07/2024
0257416-0-04	VALDECIR ROGERIO RAUTENBERG	753	40	30	912	29/07/2024
0360717-8-04	VITOR MARCELO VIEIRA	760	20	10	568	01/09/2024
0667492-5-08	ZAMBI GARCIA RODRIGUES	779	40	30	495	31/07/2024

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1021516

PORTARIA Nº 2475 de 05/09/2024

DISPENSAR, da função, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0309538-0-03	ADELINA DA SILVA WORMSBECKER	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	765000814340 - EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	14/08/2024
0379827-5-01	ANA ISABELA MAFRA	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	30/08/2024
0998798-3-01	ANA PRISCILA CARDOSO ZANEDIM	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	22/08/2024
0388451-1-03	DANIELA MARIA SCHMITZ	811	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	811000087610 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	12/08/2024
0301613-7-04	DEISE MONDARDO DAGOSTIN	764	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	764000782120 - EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	31/08/2024
0337386-0-02	FABIOLA FATIMA DA COSTA	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	779001088390 - EEB DR PAULO FONTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2024
0917239-4-03	JOSE VITOR SILVEIRA	760	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	760007003200 - CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	09/10/2024
0356519-0-03	JULIANA LEOPOLDINA DONARIO	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/08/2024
0303289-2-02	LUCIANE NEVES	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779000017830 - EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/08/2024
0288983-8-01	MARISTELA SILVA	765	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	765000814340 - EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	13/08/2024
0383887-0-03	NIELI APARECIDA MAIA VARGAS HEINZEN	810	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	810000192160 - EEB LEOPOLDO KOPROWSKI - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	25/07/2024
0367991-8-03	PAULA BOARETTO PEREIRA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779001587470 - EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	14/08/2024
0345157-7-02	ROBSON ARAUJO MEDEIROS	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	765000802840 - EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	09/08/2024
0339855-2-02	ROGERIO MARQUES LEITE	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	22/08/2024
0676086-4-03	VAGNER PEREIRA	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	765000814340 - EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	14/08/2024
0662918-0-03	VALDINEI MONTEIRO VIEIRA	811	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	811000085590 - EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	12/08/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1021517

PORTARIA Nº 2476 de 05/09/2024

DESIGNAR, de acordo com o Artigo 30 e 31º, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0351326-2-02	RAFAELLI TISCHLER	810	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	810000192160 - EEB LEOPOLDO KOPROWSKI - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	02/09/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1021518

PORTARIA Nº 2459 de 05/09/2024

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Ascensão Funcional nos termos dos Artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015.

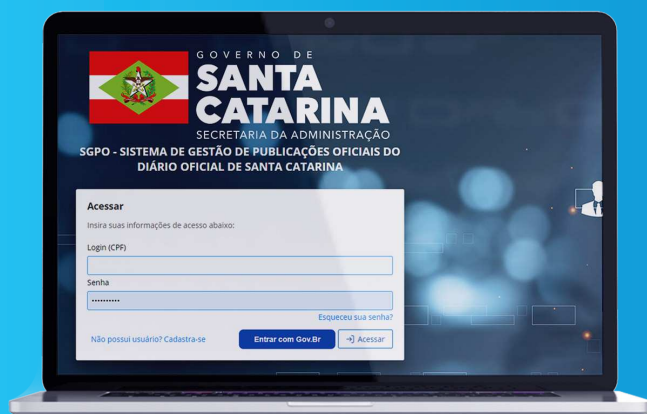
Matricula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0345231-0-02	ADRIANA CASTRO LUZ	PROFESSOR	13/08/2024	03/G	04/G
0675528-3-04	ADRIANA MARIA VIEIRA DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	27/08/2024	03/A	04/A
0629094-9-02	ALEXANDRA DA SILVA COELHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	23/08/2024	03/A	04/A
0629114-7-01	ANA LUCIA NASCIMENTO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05/08/2024	03/A	04/A
0619721-3-01	ANA MARIA PEIXER	PROFESSOR	22/08/2024	03/A	04/A
0971008-6-02	ANA PAULA CITTADIN	PROFESSOR	15/08/2024	04/B	05/B
0271417-5-03	ANA PAULA LEZAN	ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/08/2024	03/A	04/A
0974961-6-03	ANA PAULA POFFO KOEPEL	PROFESSOR	14/08/2024	03/A	05/A
0700370-6-03	ANDERSON GRABOSKI DE ALMEIDA	PROFESSOR	14/08/2024	04/B	05/B
0612315-5-01	ANDREA CAROLINA RABOCH MACHADO	PROFESSOR	31/07/2024	03/A	04/A
0670496-4-02	ANGELO PINTO DE SOUZA	PROFESSOR	19/08/2024	03/B	05/B
0619852-0-01	ANGISLAINE DA ROSA PEREIRA	PROFESSOR	05/08/2024	03/A	04/A
0629106-6-01	ANNA CAROLINA FERREIRA DA SILVA CALEGARI	SUPERVISOR ESCOLAR	30/07/2024	03/A	04/A
0661354-3-08	ANTONIO GABRIEL AMERICO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	12/08/2024	03/A	04/A
0629102-3-01	CARLA CRISTINA NUNES DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/08/2024	03/A	04/A
0394383-6-02	CARLA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	12/08/2024	03/A	04/A
0380117-9-01	CAROLINA CIESLINSKI	PROFESSOR	06/08/2024	04/C	05/C
0383095-0-05	CAROLINE ROCHA	PROFESSOR	15/08/2024	03/A	04/A
0687607-2-05	CHAZANA TALITA JASPER LOFFI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/08/2024	03/A	04/A
0652035-9-02	CINARA ELAIR RECH RAMOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/08/2024	03/A	04/A
0663781-7-07	CRISTIANE CRISTOFOLINI	PROFESSOR	25/07/2024	04/A	05/A
0999144-1-02	DAIANE BILIBIO	SUPERVISOR ESCOLAR	15/08/2024	03/A	04/A
0362110-3-03	DAIANE DAMASIO DA ROSA	PROFESSOR	26/08/2024	03/A	04/A
0339535-9-04	DAIENE SILVA	PROFESSOR	13/08/2024	03/A	04/A
0665731-1-04	DANIEL DE MOURA	PROFESSOR	02/08/2024	04/B	05/B
0674313-7-03	DANIEL SCHEREN DA CRUZ	PROFESSOR	26/08/2024	04/B	05/B
0671214-2-03	DANUBIA CIRILO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	07/08/2024	03/A	04/A
0684001-9-02	DEBORA DA SILVA THOMAZ	PROFESSOR	21/08/2024	03/A	04/A
0316184-6-03	DENISE CRISTINA MARTINS NUNES	PROFESSOR	12/08/2024	05/E	06/E
0693473-0-02	EDICLEIA BATISTA DE FREITAS	ADMINISTRADOR ESCOLAR	16/08/2024	03/A	04/A
0629095-7-01	EDIMARA BORGES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	08/08/2024	03/A	04/A
0612557-3-03	EDNA DE FATIMA ARANTES	PROFESSOR	07/08/2024	03/A	04/A
0999036-4-03	EDUARDO DA SILVEIRA FAGUNDES	PROFESSOR	21/08/2024	03/B	04/B
0670324-0-03	ELIANE MENDONÇA PINHEIRO	SUPERVISOR ESCOLAR	19/08/2024	03/A	04/A
0674793-0-06	ELIANO MARCELINO KOCH	PROFESSOR	06/08/2024	03/B	05/B
0986381-8-04	ELISA MARGARETE VIEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR	09/08/2024	03/A	04/A
0976443-7-03	ELOISA GOMES FERREIRA GAVASSO	PROFESSOR	03/07/2024	03/A	04/A
0367500-9-02	EMERSON LUIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	19/08/2024	04/C	05/C
0677461-0-05	FABIANA DE LUCA DAL PONT	PROFESSOR	21/08/2024	03/A	04/A
0677284-6-04	FABRICIO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	20/06/2024	03/A	04/A
0629096-5-01	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/08/2024	03/A	04/A
0701528-3-05	FRANCIELLE SCHEIDT BOEHME	ORIENTADOR EDUCACIONAL	26/08/2024	03/A	04/A
0382363-6-02	GABRIEL PARACHEN	PROFESSOR	29/08/2024	04/A	05/A
0619764-7-01	GABRIELA DE BORBA MEZZOMO	PROFESSOR	30/07/2024	03/A	04/A
0398133-9-04	GIOVANA SARZI LANZARIN	SUPERVISOR ESCOLAR	26/08/2024	03/A	04/A
0683450-7-04	GIZELE ALBINO URNAU	ORIENTADOR EDUCACIONAL	29/08/2024	03/A	04/A
0335389-3-05	GLACI MARIA SCHUSTER STRINGARI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	15/08/2024	03/A	04/A
0348250-2-03	GRACE KELLY SCHEMES OLIVEIRA	PROFESSOR	27/08/2024	03/D	04/D
0351229-0-03	GRAZIELA ALVES	SUPERVISOR ESCOLAR	13/08/2024	03/A	04/A
0629587-8-01	GRAZIELA DE LIMAS MARCELO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	23/08/2024	03/A	04/A
0628853-7-01	IARA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR	22/08/2024	03/A	04/A
0659066-7-04	INDIANARA VITALSKI BISOLO	PROFESSOR	23/08/2024	03/A	04/A
0382229-0-03	ISABEL CRISTINI SELAU ALEXANDRE	SUPERVISOR ESCOLAR	27/08/2024	03/A	04/A
0667400-3-04	JANE EDICLEIA BAIL PSCHIEDT	ORIENTADOR EDUCACIONAL	28/08/2024	03/A	04/A
0667151-9-04	JANE SILVIA DA SILVA SABEL	ASSISTENTE DE EDUCACAO	14/08/2024	03/A	04/A
0679264-2-03	JAQUELINE CRISTINA SCHNEIDER	PROFESSOR	07/08/2024	03/A	04/A
0979582-0-04	JESSICA AUGUSTIN SCHIFLER	PROFESSOR	23/08/2024	03/A	05/A
0683592-9-03	JESSICA SABEL	PROFESSOR	27/08/2024	03/A	04/A
0367205-0-02	JOAO LEONIR MANTOVANI	PROFESSOR	02/08/2024	04/B	05/B
0975618-3-04	JOSE ROBERTO SANTOS ALBUQUERQUE	PROFESSOR	20/08/2024	04/B	05/B
0619884-8-01	JOSEANE STADELHOFER DO AMARANTE	PROFESSOR	30/07/2024	03/A	04/A
0683044-7-03	JOSIANE PACKER MOSER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	29/07/2024	03/A	04/A
0675560-7-04	JOSUE DA SILVA	PROFESSOR	31/07/2024	03/B	04/B
0681068-3-02	JUCINEI JOSEFINA ORSOLIN DO AMARAL	PROFESSOR	15/08/2024	03/A	04/A
0931394-0-04	JULIANA VELASQUE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	06/08/2024	03/A	04/A
0371079-3-03	KERSTIN ELLEN HANTSCHER	PROFESSOR	26/08/2024	04/B	05/B
0629338-7-01	LARISSA DE SENA KIRSTEN FISCHER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	21/08/2024	03/A	04/A
0657997-3-04	LARISSA VICENTI DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	26/08/2024	03/A	04/A

0366957-2-02	LIANA MARIA ZAPELINI RANGHETTI	PROFESSOR	14/08/2024	03/A	04/A
0249460-4-04	LINDOMAR BASTOS	PROFESSOR	04/07/2024	03/B	04/B
0665442-8-02	LISIANE DE GODOIS	PROFESSOR	27/08/2024	03/B	04/B
0252089-3-02	LUCIANA NAGEL SIMON COGO	PROFESSOR	23/08/2024	04/H	05/H
0674896-1-04	LUCIANE DIRLEI PANSERA PETROLI	PROFESSOR	02/07/2024	03/A	04/A
0994398-6-06	LUCIMARA GOETZ FERNANDES	PROFESSOR	09/08/2024	03/A	04/A
0657655-9-03	LUDIANA ANPHILOQUIO SCARABELOTT	ORIENTADOR EDUCACIONAL	21/08/2024	03/A	04/A
0217198-8-03	MARA RUBIA VIEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	06/08/2024	01/A	03/A
0352359-4-02	MARCO AURELIO RICARDO	PROFESSOR	09/08/2024	04/F	05/F
0629088-4-01	MARIA CECILIA FIORELLO CARVALHO	SUPERVISOR ESCOLAR	22/08/2024	03/A	04/A
0666939-5-02	MARIANE LOPES	PROFESSOR	26/08/2024	03/A	04/A
0388434-1-04	MARINEUSA FORTES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	21/08/2024	03/A	04/A
0679062-3-01	MAUREN FERREIRA LOPES	PROFESSOR	05/08/2024	04/D	05/D
0669129-3-02	MILENA ALMEIDA ALBINO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	30/08/2024	03/A	04/A
0283682-3-04	MONICA DE FREITAS	PROFESSOR	25/07/2024	04/I	05/I
0373054-9-01	MONIQUE CRISTINA BELOTTO RAMALHO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	07/08/2024	01/B	03/B
0373054-9-01	MONIQUE CRISTINA BELOTTO RAMALHO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	08/08/2024	03/B	04/B
0664423-6-04	NARA DENISE DOS SANTOS TAVARES MOREIRA	PROFESSOR	16/05/2024	03/A	04/A
0670983-4-03	PATRICIA LUCAS DOS SANTOS	PROFESSOR	21/08/2024	03/A	04/A
0668385-1-03	PATRICIA MARIA MACEDO ALVES	PROFESSOR	06/08/2024	05/A	06/A
0225435-2-04	PATRICIA WEBER DANDOLINI	PROFESSOR	02/08/2024	04/I	05/I
0301436-3-04	PAULO ROGERIO DE ROSSI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	19/08/2024	04/H	05/H
0653066-4-05	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	30/07/2024	03/A	04/A
0629115-5-01	RENATA GALVAO ALEXANDRE PEREIRA	PROFESSOR	21/08/2024	03/A	04/A
0328693-2-03	RISOMAR MESQUITA DE BARROS	PROFESSOR	29/07/2024	03/D	04/D
0629467-7-01	RODRIGANE YAMEE LEAO RIBEIRO	PROFESSOR	12/08/2024	03/A	04/A
0665308-1-04	RODRIGO GOMES	PROFESSOR	30/07/2024	04/B	05/B
0203075-6-06	ROSA ELIGIA DA SILVA NASPOLINI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/08/2024	03/A	04/A
0663658-6-02	ROSANGELA APARECIDA CAMARA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	23/08/2024	03/A	04/A
0619755-8-01	ROSANGELA PINHEIRO BARPI	PROFESSOR	26/08/2024	03/A	04/A
0975523-3-02	SIDNEIA DUTRA	PROFESSOR	02/08/2024	04/B	05/B
0387161-4-03	SILVANA GULINI	SUPERVISOR ESCOLAR	01/08/2024	03/A	04/A
0684357-3-03	SILVANA INES WEBER PITZ	ORIENTADOR EDUCACIONAL	29/07/2024	03/A	04/A
0370758-0-04	SIMONE WESOLOVSKI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	28/08/2024	03/A	04/A
0366070-2-03	SINGRA COUTO STRICKERT	PROFESSOR	01/08/2024	04/H	05/H
0996674-9-03	SOLANGE DE FATIMA HACKE BECKER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05/08/2024	03/A	04/A
0992313-6-02	SONIA DE MEDEIROS	PROFESSOR	19/08/2024	03/A	04/A
0630035-9-01	TANIA MARIA RODRIGUES DA ROSA	SUPERVISOR ESCOLAR	07/08/2024	03/A	04/A
0347443-7-03	TATHIANA DOS SANTOS WAGNER	SUPERVISOR ESCOLAR	16/08/2024	03/A	04/A
0659734-3-04	TATIANE MARIA NUNES CARDOSO DAVID	ASSISTENTE DE EDUCACAO	21/08/2024	03/A	04/A
0667020-2-03	VANESSA PARISE	PROFESSOR	22/08/2024	03/A	04/A
0674514-8-02	VANIA GOMES RAFAEL LUIZ	PROFESSOR	13/08/2024	04/C	05/C
0343202-5-04	WALDIR SOUZA NUNES	PROFESSOR	13/08/2024	03/A	04/A

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1021523

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES



A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.

26.782.0110.1153.015136				
1.500.100.000	44.90.51		851.970,70	
26.782.0110.1153.015142				
1.500.100.000	33.90.30		1.000.000,00	
26.782.0105.1153.015152				
1.500.100.000	44.90.34		300.000,00	
26.782.0110.1169.015194				
1.500.100.000	44.90.51		500.000,00	
26.782.0110.0009.015431				
1.500.100.000	44.90.51		108.993,48	
1.500.100.000	44.90.92		82.000,00	
26.782.0110.0009.015434				
1.500.100.000	44.90.92		500.000,00	
26.782.0115.0241.015502				
1.500.100.000	33.90.39		500.000,00	
1.500.100.000	44.90.52		500.000,00	
Subtotal			26.171.336,44	
Ato Normativo	2024AN000544			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.128.0750.0006.010929			
	1.500.100.000	33.90.36		166.587,33
	14.421.0750.0391.011043			
	1.500.100.000	33.90.39		1.400.000,00
	14.126.0750.0239.011047			
	1.500.100.000	33.90.30		58,00
	1.500.100.000	33.90.39		103.247,33
	1.500.100.000	33.90.92		1.792,00
	1.500.100.000	33.91.39		96.000,00
Subtotal				1.767.684,66
Total				83.147.096,59
Subação				
002023	Gestão, promoção e garantia de direitos humanos e controle social			
002783	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAS			
003201	Incentivo às atividades de ensino UDESC			
003562	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos EGE			
003711	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAS			
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES			
004771	Aquisição, manutenção, modernização e inovação do processo de tecnologia da informação e comunicação			
005314	Aquisição de bens imóveis UDESC			
005429	Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES			
007856	Administração de pessoal e encargos sociais UDESC			
010929	Encargos com estagiários SAP			
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC			
011042	Gestão compartilhada do sistema prisional			
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo			
011047	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAP			
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)			
011320	Custeio de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade			
011328	Realização de convênios para ações de saúde			
011397	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal			
011437	Rede de atenção às urgências			
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais			
011478	Atendimento das ações judiciais			
012758	Incentivo às ações de extensão, cultura e eventos UDESC			
012933	Conclusão OAEs e melhoram/aumento capac da BR280, tr travessia urbana de GuaramirimJaraguá do Sul			
013270	Contratação de leitos, internações e serviços em caráter de urgência			
014093	Aperfeiçoamento da gestão contábil, financeira e orçamentária do Estado			
014179	Implementação e consolidação da política habitacional de interesse social			
014252	Encargos com precatórios EGE			
014279	Investimentos em equipamentos de apoio hidroviário			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos Palmitos Mondai			
014476	Reabilitação/aum cap SC120, trecho Lebon Régis Curitiba BR470 e contorno oeste Curitiba			
014477	Reabilitação/aum capac da SC477, trecho Canoinhas Major Vieira BR116			
014486	Reabilitação da SC305, trecho São Lourenço do Oeste Campo Erê			

014511	Projetos de engenharia rodoviária
014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
014516	Levantamentos, estudos e projetos diversos
014519	Construção de barragens e obras hidráulicas para controle de cheias/vazão, irrigação e captação
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
014772	Rede de combate ao câncer de colo de útero e mama, com ampliação do acesso à reconstrução mamária
014779	Adequação, manutenção e conservação de barragens
014784	Saúde e segurança no contexto ocupacional SIE
014842	Incentivo às atividades de Pesquisa e PósGraduação UDESC
014875	Aquisição de produtos para a manutenção administrativa
015046	Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista
015103	Pavimentação da SC350, trecho Abelardo Luz Passos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos Maia
015106	Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia
015109	Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do Timbó
015121	Conclusão dos acessos à nova ponte s/ Rio do Peixe em Rio das Antas
015136	Pavimentação da SC414, trecho Luiz Alves entroncamento SC108 (Vila Itoupava, p/ Massaranduba)
015142	Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande
015152	Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma
015194	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino e contorno norte de Urubici
015280	Gestão contratos locação
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
015431	Pavimentação da rodovia SC281, trecho Atalanta Ituporanga
015434	Pavim SC443 rod Mons Quinto D. Baldessar tr S.Bonifácio (N.Veneza) Meleiro e acesso a Vila Maria
015502	Gerenciamento do sistema de transporte intermunicipal de passageiros
015647	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SPAF
015652	Implantação/adequação/aumento de capacidade/reabilitação dos portos de SC
015657	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SPAF
015677	Gestão de contratos CIASC
*Fonte Recurso	
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.501.180.000	Outros Recursos Não Vinculados Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Tesouro (EC)
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados Outras Fontes (EA)
1.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (EC)
2.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal Convênio Manutenção Outras Fontes (EA)
2.703.228.000	Outras Transf. de Conv. ou Cont. de Repasses de outras Entidades Convênios Outras Fontes (EA)
1.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
**Natureza Despesa	
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.90.91	Sentenças Judiciais
33.41.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.50.41	Contribuições
33.50.43	Subvenções Sociais
33.50.85	Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.91	Sentenças Judiciais
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.61	Aquisição de Imóveis
44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
46.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado

Cod. Mat.: 1021719

PORTARIA Nº 217/SEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, resolve **DISPENSAR**, da função de chefia – FC, o servidor Adriano Battassini, matrícula nº 645.578-0-01, designada pela Portaria nº 050/SEF de 14/02/2023 e de acordo com a delegação de competência conferida pelo art.106º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado, para responder pelas Função de Chefia-FC previstas no Anexo III, da Lei Complementar nº 741/2019, a partir de 01/09/2024.

Nome	Matricula	FC
Diana Helena Seibel	734.713-8-01	FC-2

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1021430

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/21, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa **PBG S/A.**, CNPJ/MF sob o nº 83.475.913/0002-72 no município de Tijucas/SC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO Art. 1º** Fica adicionado por suplementação, a partir da presente data, o valor de R\$110.772.000,00(cento e dez milhões, setecentos e setenta e dois mil reais) ao Contrato nº 001/21, firmado em 01 de março de 2021, de incentivo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC, passando a “Cláusula Segunda: Do Valor” do Contrato ora aditado a ter a seguinte redação: “O valor do presente Contrato é de R\$ 144.500.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais)”. **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 765/20, de 02 de outubro de 2020, é de R\$144.500.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), que será contratada em etapas, de acordo com a implantação do projeto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Florianópolis, 27 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE Silvío Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: seus Sócios, John Shojiro Suzuki e Rosângela Sutil de Oliveira.

Cod. Mat.: 1021579

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/19, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa **BELLA & CO. LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 72.344.591/0001-25 no município de Blumenau/SC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO Art. 1º** Fica adicionado por suplementação, a partir da presente data, o valor de R\$13.940.000,00 (treze milhões novecentos e quarenta mil reais) ao Contrato nº 005/19, firmado em 11 de dezembro de 2018, de incentivo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC, passando a “Cláusula Segunda: Do Valor” do Contrato ora aditado a ter a seguinte redação: “O valor do presente Contrato é de R\$ 29.111.122,71 (vinte e nove milhões cento e onze mil cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos)”. **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 735/18, de 11 de dezembro de 2018, é de R\$29.111.122,71(vinte e nove milhões cento e onze mil cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos), que será contratada em etapas, de acordo com a implantação do projeto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Florianópolis, 23 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE Silvío Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: seus Sócios, Roberto Baby e Rogério Valério Baby Filho.

Cod. Mat.: 1021593

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/24, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa **NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.** CNPJ/MF sob o 08.334.818/0014-77 estabelecida em Vargeão/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à implantação industrial para produção de alimentos úmidos para cães e gatos, aprovada pela Resolução nº 835/24, de 31/07/2024, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 742.692.244,90 (setecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 835/24, de 31 de julho de 2024 é de R\$1.265.378.944,44 (um bilhão duzentos e sessenta e cinco milhões trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$522.686.699,53 (quinhentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 180 (cento e oitenta) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 0% (zero por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 50% (cinquenta por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, NESTLÉ BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 60.409.075/XXXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 14 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seu Diretor Jurídico: Gustavo Chiarini Bastos e Seu Diretor de Finanças e Controle: Rui Pedro Varela Ramos

Cod. Mat.: 1021608

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/24, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa **PASQUINI & PASQUINI CONFECÇÕES LTDA.** CNPJ/MF sob o 73.019.507/0007-56 estabelecida em Itajaí/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo

do PRODEC, destinado à expansão industrial com objetivo de continuar o plano de crescimento da empresa, aprovada pela Resolução nº 815/23, de 13/12/2023, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$5.360.292,83 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais, e oitenta e três centavos). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 815/23, de 13 de dezembro de 2023 é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$54.639.707,17 (cinquenta e quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil setecentos e sete reais e dezessete centavos), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de agosto de 2022 a julho de 2023, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 200 (duzentos) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 3% (três por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Raritom André Pasquini, inscrito no CPF nº 148.787. XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 21 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seu Administrador: Raritom André Pasquini.

Cod. Mat.: 1021609

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/24, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa **TREFFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA.** CNPJ/MF sob o 14.706.069/0001-40 estabelecida em Campo Alegre/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à expansão e modernização tecnológica do parque fabril para incremento das atividades produtivas, aprovada pela Resolução nº 822/24, de 05/03/2024, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 2.619.420,00 (dois milhões seiscentos e dezenove mil quatrocentos e vinte reais). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 822/24, de 05 de março de 2024 é de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais),

que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$11.380.580,00 (onze milhões trezentos e oitenta mil quinhentos e oitenta reais), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 180 (cento e oitenta) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 0% (zero por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 50% (cinquenta por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, MK PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.519.816/XXXX-XX, CAIS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.175.963/XXXX-XX, Aires Luiz Mohr, inscrito no CPF nº 486.603.XXX-XX, Marcus Vinicius Martim, inscrito no CPF nº 039.271XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 29 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seu Diretor Presidente Marcus Vinicius Martim.

Cod. Mat.: 1021615

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 012/2020.

Permissora: SIE. **Permissionária:** COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN. **Objeto:** Inclusão, no Anexo B, da ocupação da faixa de domínio por rede de abastecimento de água tratada a ser implantada na rodovia SC-443, trecho: Entr. SC-446 (p/ Forquilha) – Entr. Acesso Distrito Vila Maria, entre o km 49+614 e o km 53+135, lado esquerdo, entre o km 50+142 e o km 53+135, lado direito, além de 1 (uma) travessia no km 51+716, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Florianópolis**, 05.09.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Pedro Joel Horstmann, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1021452

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 060/2024.

Permissora: SIE. **Permissionária:** TAKAEL COMÉRCIO E TRANSPORTES DE CEREALIS LTDA. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Rio Fortuna (Entr. SC-436) – Braço do Norte (Entr. SC-370), no km 308+170, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual ins-

tituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 05.09.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Emikael Maia Rodrigues, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1021453

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 066/2024.

Permissora: SIE. **Permissionária:** ATINUS URBANISMO LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-421, trecho: Pomerode (Entr. SC-110) – Entr. BR-470 (p/ Blumenau), entre o km 19+280 e o km 19+327, lado direito, além de 1 (uma) travessia no km 19+280, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de rede de drenagem pluvial. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 05.09.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Helena Coelho dos Santos, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1021455

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 077/2024.

Permissora: SIE. **Permissionária:** LOTEAMENTO HUMAITÁ SPE LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-370, trecho: Entr. Contorno Rodoviário de Tubarão – Tubarão (Entr. BR-101), no km 176+050, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de segmento de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 05.09.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Luana Schmitt dos Santos Puel, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1021458

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 357 de 23/08/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Bec Participações LTDA, CNPJ: 28.453.874/0001-13. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Cantanduvras. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). COORDENADAS: Lat -27,0647°/ Long -51,6907. Volume mensal captado (m³/mês): 919,8. Volume máximo diário captado (m³/dia): 30,24. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,26. Horas: 24. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 160. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação/dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1021581

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 354 de 22/08/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Elvis Topanotti Daros, CPF: 044.xxx.xxx-77 e parceiros agrícolas (anexo I). Município: Sombrio. Captação Superficial: Canal do Maracanã. Coordenadas: Ponto 1: Lat -29.0458°/ Long -49,6997° e Ponto 2: Lat-29.0353°/ Long-49,7053°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 8.553,6; 7.983,36; 8.553,6; 8.553,6; 8.553,6 no Ponto 1 e 1.296; 725,76; 5.961,6; 4.924,8; 2.851,2 e 1.296 no Ponto 2 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 70 hectares (rizicultura) no Ponto 1 e 3 hectares (rizicultura) no Ponto 2. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1021582

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 353 de 22/08/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Associação de Irrigação e Drenagem de Água Rio Aparecida, CNPJ: 37.542.385/0001-29. Município: Turvo.

Captação Superficial: Rio Cachorrinho. Coordenadas: Lat -28,9229°/ Long -49,7532°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 5.305,392; 6.918,912; 2.617,92; 5.356,8; 3.110,4 e 3.803,328 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 83,5 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1021583

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 348 de 16/08/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Joinville Country Club, CNPJ nº 81.144.800/0001-88. Município: Joinville. Captação Superficial: Corpo hídrico sem denominação. Coordenadas: Lat -26,2214°/ Long -48,8831°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 34,5 de janeiro a dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 16,68 hectares (Campo de golfe). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1021584

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 308 de 30/07/2024. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH PESSEGUIRO ENERGÉTICA SPE LTDA., CNPJ nº 5.917.437/0001-22. EMPREENDIMENTO: CGH Pessegueiro. MUNICÍPIO: Urupema. Rio Caronas. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Pelotas. COORDENADAS: da Barragem 28°02'46,85" S e 49°55'28,40" O; da casa de força 28°03'12,36" S e 49°55'43,24" O. VAZÃO OUTORGADA (Turbina-da): 4,71 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1021585

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 121, de 04/09/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Everton de Souza, Matrícula 092771401, para atuar como AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO de Contrato nº 004/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o desassoreamento dos rios e limpeza das margens num trecho urbano do município de Rio do Sul de aproximadamente 8,2 km, destes: 0,70 km do trecho do rio Itajaí do Sul, 3,0 km do rio Itajaí do Oeste e, após a confluência, 4,5 km no rio Itajaí Açú, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços. Processo DC 126/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1021405

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 036/2024/SES

DESIGNAR: ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 182/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para GERSA DE JOAÇABA - LOTE XV, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a

Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.
Cod. Mat.: 1021438

Portaria nº 1175, de 05/09/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: Art. 1º **Dar continuidade** ao procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SES 221766/2023, instituída pela Portaria nº 591 de 07/05/2024, publicada no DOE de 13/05/2024 com a finalidade de apurar responsabilidades referentes ao Contrato de Gestão 003/2010 firmado entre a SES e a Associação Beneficente Hospitalar Peritiba – Hospital Terezinha Gaio Basso, relativo aos anos de 2014 e 2015.

Art. 2º **Substituir** a Comissão formada pelos servidores Caroline Sousa Oliveira, matrícula nº 0964139-4-05 e Pedro Cizilião da Rocha Fonseca, matrícula nº 0634342-2-01, pelos servidores **SILVIA ZARDO** matrícula 0963657-9-01 e **EVERTON MATEI** matrícula 0997723-6-02 para, sob a presidência da primeira, instruírem e remeterem a Tomada de Contas Especial ao órgão de controle interno no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

(Ato nº 415, DOESC nº 21.946, de 24/01/2023, pg. 05)

Cod. Mat.: 1021446

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 037/2024/SES

DESIGNAR: ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 183/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para LAREG DE JOAÇABA - LOTE XV, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 -EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.
Cod. Mat.: 1021449

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 038/2024/SES

DESIGNAR: ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 184/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para GERSA DE CONCÓRDIA - LOTE XV, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.
Cod. Mat.: 1021451

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 039/2024/SES

DESIGNAR: ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 185/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para GERSA DE VIDEIRA - LOTE XV, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1021460

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 040/2024/SES

DESIGNAR: ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 186/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para GERSA DE CHAPECÓ - LOTE XVI, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1021464

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 041/2024/SES

DESIGNAR: ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 187/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para LAREG DE CHAPECÓ - LOTE XVI, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1021467

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 042/2024/SES

DESIGNAR: ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 188/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para GERSA DE XANXERÊ - LOTE XVI, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1021469

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 043/2024/SES

DESIGNAR: JOSÉ ALMIR COIMBRA, Matr. 0626982-6-02, CREA/SC 153232-0-SC, Engenheiro Eletricista, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 196/2024 - ATA de Registro de Preços nº 007/2024/GEOMA para GERSA DE JARAGUA DO SUL - LOTE X, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- MC DOS SANTOS LTDA.

Cod. Mat.: 1021471

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 044/2024/SES

DESIGNAR: JOSÉ ALMIR, Engenheiro Eletricista, Matr. 0626982-6-02, CREA/SC 153232-0-SC, lotada na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 179/2024 - ATA de Registro de Preços nº 005/2024/GEOMA para GERSA DE CRICIUMA/SES -LOTE XIII., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- LUSA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Cod. Mat.: 1021477

PORTARIA GABS/SES/SC Nº 1178, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando a Deliberação nº 744/CIB/2023, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 13º a 16º da Deliberação nº 744/CIB/2023.

Considerando a Deliberação nº 155/CIB/2024, aprovada em 09 de maio de 2024, referente a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente.

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Considerando a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNRF, passa a vigorar com a seguinte redação " fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de junho de 2024, com a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de junho de 2024, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo

com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 21.151.908,52 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujo prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação nº 155/CIB/2024. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neurodegenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNR/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos no Anexo I da Deliberação nº 155/CIB/2024.

Art. 4º - Para os Encontros de Contas do mês de junho de 2024 foram considerados os valores de OPME disponíveis no anexo I da referida Deliberação, deduzidos os valores de OPME utilizados nos procedimentos faturados.

Art. 5º - Aprovar a Revisão do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que analisou o período de março a maio de 2024, no montante de R\$ 12.743.869,04, que será deduzido dos valores resultantes dos Encontros de Contas devidos aos Fundos Municipais de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 6º - Os descontos resultantes da Revisão do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas ocorrerão em quatro parcelas no valor de R\$ 3.185.967,26 cada, iniciando-se no Encontro de Contas referente ao mês de junho de 2024 (parcela nº 1 de 4).

Art. 7º - Aprovar o desconto de valores financeiros referentes a habilitações de hospitais estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville, conforme Deliberação nº 304/CIB/2024, no montante de R\$ 9.016.900,79, que será deduzido dos valores resultantes dos Encontros de Contas devidos ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 8º - Os descontos resultantes da Deliberação nº 304/CIB/2024 ocorrerão em doze parcelas no valor de R\$ 751.408,40 cada, iniciando-se no Encontro de Contas referente ao mês de maio de 2024, e com a sua segunda parcela no Encontro de Contas referente ao mês de junho de 2024 (parcela nº 2 de 12).

Art. 9º - Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 10º - Para o mês de junho, caso o Ministério da Saúde repasse o recurso dos procedimentos aos municípios em Gestão Plena Municipal, a SES realizará o desconto dos valores.

Art. 11º - A distribuição dos Recursos Financeiros de R\$ 17.709.790,08 do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de junho de 2024, para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 12º - Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 30 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
secretário de Estado da saúde

ENCONTRO DE CONTAS – PROGRAMA DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS – JUNHO 2024 – GESTÃO PLENA									
Estabelecimentos SC	Municípios SC	Junho	Março	Abril	Maió	Desconto	Parcelas 1/4	Total	Negativos
2335026 AEC AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES CENTRAL	420200 Balneário Camboriú	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 97.968,16	-R\$ 63.456,59	-R\$ 78.387,56	R\$ 0,00	-R\$ 141.844,15	-R\$ 35.461,04	R\$ 62.507,12	
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	R\$ 351.346,72	-R\$ 151.516,73	-R\$ 188.080,81	R\$ 0,00	-R\$ 339.597,54	-R\$ 84.899,39	R\$ 266.447,34	
2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	420240 Blumenau	R\$ 727.167,13	-R\$ 263.588,59	-R\$ 227.510,37	-R\$ 22.554,00	-R\$ 513.652,96	-R\$ 128.413,24	R\$ 598.753,89	
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	R\$ 972.094,07	-R\$ 151.645,49	-R\$ 78.460,43	R\$ 0,00	-R\$ 230.105,92	-R\$ 57.526,48	R\$ 914.567,59	
2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	R\$ 1.380.112,88	-R\$ 326.307,33	-R\$ 110.072,30	R\$ 0,00	-R\$ 436.379,63	-R\$ 109.094,91	R\$ 1.271.017,97	
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 122.727,24	-R\$ 46.568,50	-R\$ 60.974,79	-R\$ 8.655,12	-R\$ 116.198,41	-R\$ 29.049,60	R\$ 93.677,64	
3180948 CLÍNICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	420240 Blumenau	R\$ 16.628,10	-R\$ 630,00	-R\$ 2.520,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.150,00	-R\$ 787,50	R\$ 15.840,60	
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISAO	420240 Blumenau	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	R\$ 0,00	-R\$ 310.720,16	-R\$ 401.547,69	R\$ 0,00	-R\$ 712.267,85	-R\$ 178.066,96	R\$ 0,00	-R\$ 178.066,96
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	R\$ 0,00	-R\$ 101.899,87	-R\$ 173.615,65	R\$ 0,00	-R\$ 275.515,52	-R\$ 68.878,88	R\$ 0,00	-R\$ 68.878,88
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	R\$ 206.302,54	-R\$ 142.385,28	-R\$ 162.278,97	R\$ 0,00	-R\$ 304.664,25	-R\$ 76.166,06	R\$ 130.136,48	
2537788 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	420420 Chapecó	R\$ 0,00	-R\$ 380.727,44	-R\$ 395.682,76		-R\$ 776.410,20	-R\$ 194.102,55	R\$ 60.792,78	
0946257 BOJ CHAPECO	420420 Chapecó	R\$ 340.584,15		-R\$ 92.250,00		-R\$ 92.250,00	-R\$ 23.062,50		
5431212 CARDIO VISAO	420420 Chapecó	R\$ 4.088,40	-R\$ 18.941,55	-R\$ 1.796,70	-R\$ 360,00	-R\$ 21.098,25	-R\$ 5.274,56		
7123019 CLÍNICA DR CLAUDIOMAR Z DE OLIVEIRA	420420 Chapecó	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7200625 ANGIOCLINICA	420420 Chapecó	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7286082 HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	420420 Chapecó	R\$ 0,00	-R\$ 199.821,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.821,98	-R\$ 49.955,50		
7990774 UNITA ESPECIALIDADES MÉDICAS	420420 Chapecó	R\$ 18.078,48	-R\$ 8.897,76	-R\$ 7.093,44	-R\$ 7.716,00	-R\$ 23.707,20	-R\$ 5.926,80		
9995471 HOFTALMED	420420 Chapecó	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 123.345,36	R\$ 0,00	-R\$ 123.345,36	-R\$ 30.836,34		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ	420420 Chapecó	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCORDIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 27.040,00	-R\$ 19.745,59	-R\$ 8.555,40	-R\$ 9.286,92	-R\$ 37.587,91	-R\$ 9.396,98	R\$ 17.643,02	
2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	420430 Concórdia	R\$ 280.506,73	-R\$ 42.971,59	-R\$ 30.003,50	R\$ 0,00	-R\$ 72.975,09	-R\$ 18.243,77	R\$ 262.262,96	
5164222 NIEDERAUER CLÍNICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 46.233,45	-R\$ 10.805,40	-R\$ 22.067,28	-R\$ 8.119,44	-R\$ 40.992,12	-R\$ 10.248,03	R\$ 35.985,42	
0366323 HOSPITAL DIA MARIA SCHMITT	420460 Criciúma	R\$ 129.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129.000,00	
2541343 CLÍNICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	R\$ 85.053,90	-R\$ 22.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 22.050,00	-R\$ 5.512,50	R\$ 79.541,40	
6567274 CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	R\$ 368.706,56	-R\$ 57.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 57.150,00	-R\$ 14.287,50	R\$ 354.419,06	
9530053 DARIO ANTONELLI OFTALMOLOGIA LTDA	420460 Criciúma	R\$ 8.279,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.279,85	
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	420460 Criciúma	R\$ 827.226,26	-R\$ 87.724,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 87.724,66	-R\$ 21.931,17	R\$ 805.295,10	
9819371 CLÍNICA MÉDICA CORAL	420460 Criciúma	R\$ 29.774,55	-R\$ 37.858,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 37.858,94	-R\$ 9.464,74	R\$ 20.309,82	
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 11.674,15	R\$ 0,00	-R\$ 11.674,15	-R\$ 2.918,54	R\$ 0,00	-R\$ 2.918,54
0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.264,37	R\$ 2.935,63	
0019402 INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK	420540 Florianópolis	R\$ 121.405,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.405,68	
0136751 NEURON DOR	420540 Florianópolis	R\$ 876,48	-R\$ 4.286,58	-R\$ 770,91	R\$ 0,00	-R\$ 5.057,49	R\$ 0,00	R\$ 876,48	
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	R\$ 15.007,02	-R\$ 132.832,79	-R\$ 94.374,01	R\$ 0,00	-R\$ 227.206,80	-R\$ 56.801,70	R\$ 0,00	-R\$ 41.794,68
2492342 HOSPITAL SANTO ANTONIO GUARAMIRIM	420650 Guarimirim	R\$ 544.074,97	-R\$ 115.902,75	-R\$ 136.981,50	R\$ 0,00	-R\$ 252.884,25	-R\$ 63.221,06	R\$ 480.853,91	
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	R\$ 119.341,60	R\$ 0,00	-R\$ 50.756,30	R\$ 0,00	-R\$ 50.756,30	-R\$ 12.689,08	R\$ 106.652,53	
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	R\$ 2.477.464,99	-R\$ 526.833,04	-R\$ 327.574,45	R\$ 0,00	-R\$ 854.407,49	-R\$ 213.601,87	R\$ 2.263.863,12	
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	R\$ 173.818,11	-R\$ 45.414,01	-R\$ 85.715,30	R\$ 0,00	-R\$ 131.129,31	-R\$ 32.782,33	R\$ 141.035,78	
7849753 CUIDAR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES	420820 Itajaí	R\$ 39.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.600,00	
9173234 ICS ITAJAI SERVICOS MEDICOS	420820 Itajaí	R\$ 90.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.600,00	
2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 263.726,64	-R\$ 164.908,73	-R\$ 175.517,67	R\$ 0,00	-R\$ 340.426,40	-R\$ 85.106,60	R\$ 178.620,04	
2306336 HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 1.492.202,75	-R\$ 316.859,45	-R\$ 256.181,97	R\$ 0,00	-R\$ 573.041,42	-R\$ 143.260,36	R\$ 1.348.942,39	
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 459.090,11	-R\$ 186.170,42	-R\$ 178.708,23	R\$ 0,00	-R\$ 364.878,65	-R\$ 91.219,66	R\$ 367.870,45	
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	R\$ 328.740,66	-R\$ 319.848,21	-R\$ 179.093,63	R\$ 0,00	-R\$ 498.941,84	-R\$ 124.735,46	R\$ 204.005,20	
2521296 HOSPITAL BETHESDA*	420910 Joinville	R\$ 2.237.803,68	-R\$ 166.172,11	-R\$ 412.994,98	R\$ 0,00	-R\$ 579.167,09	-R\$ 144.791,77	R\$ 2.093.011,91	
3678385 BOJ	420910 Joinville	R\$ 82.800,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.800,96	
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 297.414,08	-R\$ 93.148,02	-R\$ 100.675,28	-R\$ 57.287,16	-R\$ 251.110,46	-R\$ 62.777,62	R\$ 234.636,47	
9175849 OPHTALMUS CLÍNICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 187.164,17	-R\$ 82.950,60	-R\$ 106.835,58	-R\$ 5.864,04	-R\$ 195.650,22	-R\$ 48.912,56	R\$ 138.251,62	
9359397 HOSPITAL DA VISAO JOINVILLE	420910 Joinville	R\$ 563.566,77	-R\$ 132.040,08	-R\$ 161.937,34	-R\$ 29.771,28	-R\$ 323.748,70	-R\$ 80.937,18	R\$ 482.629,60	
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	R\$ 325.678,80	-R\$ 19.374,36	-R\$ 5.522,17	R\$ 0,00	-R\$ 24.896,53	-R\$ 6.224,13	R\$ 319.454,67	
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 504.699,26	-R\$ 47.414,15	-R\$ 137.046,31	-R\$ 49.070,16	-R\$ 233.530,62	-R\$ 58.382,66	R\$ 446.316,61	
3590909 HOSPITAL DA VISAO	420930 Lages	R\$ 216.410,56	R\$ 0,00	-R\$ 55.378,19	-R\$ 60.778,20	-R\$ 116.156,39	-R\$ 29.039,10	R\$ 187.371,46	
2672154 HOSPITAL HOSCOLA	421000 Luiz Alves	R\$ 1.200,00	-R\$ 38.952,75		R\$ 0,00	-R\$ 38.952,75	-R\$ 9.738,19	R\$ 0,00	-R\$ 8.538,19
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaranduba	R\$ 7.326,57	-R\$ 24.680,70	-R\$ 19.994,56	R\$ 0,00	-R\$ 44.675,26	-R\$ 11.168,82	R\$ 0,00	-R\$ 3.842,25
2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ 33.173,03	-R\$ 2.140,86	-R\$ 8.202,54		-R\$ 10.343,40	-R\$ 2.585,85	R\$ 30.587,18	
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 246.245,85	-R\$ 95.052,05	-R\$ 110.558,06	R\$ 0,00	-R\$ 205.610,11	-R\$ 51.402,53	R\$ 194.843,32	
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 102.631,17	-R\$ 35.885,40	-R\$ 45.595,80	R\$ 0,00	-R\$ 81.481,20	-R\$ 20.370,30	R\$ 82.260,87	
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 69.023,85	-R\$ 24.215,71	-R\$ 27.484,99	R\$ 0,00	-R\$ 51.700,70	-R\$ 12.925,18	R\$ 56.098,68	
2379627 HOSPITAL SAMARIA	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 186.873,43	-R\$ 226.894,93	R\$ 0,00	-R\$ 413.768,36	-R\$ 103.442,09	R\$ 0,00	-R\$ 103.442,09
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 144.671,79	-R\$ 153.657,98	R\$ 0,00	-R\$ 298.329,77	-R\$ 74.582,44	R\$ 0,00	-R\$ 74.582,44

2641445 POLICLINICA DE REFERÊNCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 11.703,12	-R\$ 19.222,28	-R\$ 8.570,52	-R\$ 39.495,92	-R\$ 9.873,98	R\$ 0,00	-R\$ 9.873,98
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 5.856,48	-R\$ 5.616,07	-R\$ 1.804,32	-R\$ 13.276,87	-R\$ 3.319,22	R\$ 0,00	-R\$ 3.319,22
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 1.025.566,45	-R\$ 305.145,84	-R\$ 373.015,92	R\$ 0,00	-R\$ 678.161,76	-R\$ 169.540,44	R\$ 856.026,01	
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 1.070.840,94	-R\$ 196.738,55	-R\$ 172.580,52	R\$ 0,00	-R\$ 369.319,07	-R\$ 92.329,77	R\$ 978.511,17	
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 834.657,26	-R\$ 238.259,59	-R\$ 192.017,92	R\$ 0,00	-R\$ 430.277,51	-R\$ 107.569,38	R\$ 727.087,88	
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	421620 São Francisco do Sul	R\$ 28.848,52	-R\$ 42.396,09		R\$ 0,00	-R\$ 42.396,09	-R\$ 10.599,02	R\$ 18.249,50	
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 31.797,56	-R\$ 37.278,04	-R\$ 37.754,21	R\$ 0,00	-R\$ 75.032,25	-R\$ 18.758,06	R\$ 13.039,50	
2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 112.569,83	-R\$ 33.496,33	-R\$ 28.472,10	R\$ 0,00	-R\$ 61.968,43	-R\$ 15.492,11	R\$ 97.077,72	
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 78.863,06	R\$ 0,00	-R\$ 54.073,78	R\$ 0,00	-R\$ 54.073,78	-R\$ 13.518,45	R\$ 65.344,62	
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 165.949,57	-R\$ 78.118,02	-R\$ 55.875,74	R\$ 0,00	-R\$ 133.993,76	-R\$ 33.498,44	R\$ 132.451,13	
Total		R\$ 20.400.500,12	-R\$ 6.301.033,50	-R\$ 6.172.998,38	-R\$ 269.837,16	-R\$ 12.743.869,04	-R\$ 3.185.967,26	R\$ 17.709.790,08	-R\$ 495.257,22
*Desconto conforme deliberação nº 304/ CIB/2024 Parcela nº 2/12.									

Cod. Mat.: 1021797

EXTRATO DA DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida na SES 0261445/2023, a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, decorrente do descumprimento de dever funcional consistente em agressão física e verbal, mútua, infringindo o artigo 29, incisos I, II, III e IX, e o inciso V do artigo 30, ambos da LC 323/2006, por parte dos servidores E.G., matrícula 0372608-8-04, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem e V.K., matrícula 0330214-8-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, ambos lotados no Hospital Santa Tereza. Os servidores terão a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar pedido de reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1021558

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001293.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** I.D.E.A.S. - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, mantenedor do Hospital de Caridade de Jaguaruna, com sede no município de Jaguaruna. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para custeio e manutenção, destinados ao Hospital de Caridade de Jaguaruna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013081, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022132, de 29/08/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Diego Gotardo, pelo Instituto. Processo **SCC 12043/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001302.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Custeio e manutenção do Serviço de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano

de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013081, Fonte dos Recursos: 1.600.223.504, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022363, de 02/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luiz Claudio Francalacci, pela Associação. Processo **SCC 12147/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001311.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** I.D.E.A.S. - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, mantenedor do Hospital de Caridade de Jaguaruna, com sede no município de Jaguaruna. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para custeio e manutenção, destinados ao Hospital de Caridade de Jaguaruna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013049, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022355, de 02/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Diego Gotardo, pelo Instituto. Processo **SCC 11913/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001304.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital São José de Criciúma. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012662, Fonte dos Recursos: 2.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022344, de 02/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE.

DATA: Florianópolis, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Olívia Boniatti, pela Sociedade. Processo **SCC 5509/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001310.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos Serviços de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012995, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022385, de 02/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luiz Claudio Francalacci, pela Associação. Processo **SCC 18098/2023.**

Cod. Mat.: 1021618

SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 161/SSP de 05/09/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e conforme processo SGPe SSP 3627/2024, resolve **DESIGNAR** a servidora **ANNA CAROLINA SCHWARZ**, matrícula nº 954.694-4, Técnico em Atividades Administrativas para responder pelo expediente do Núcleo de Licitações e Contratos, pelo período de 09/09/2024 à 23/09/2024, em que a servidora **ELOUISE FLÉRIDE ITÁLIA BELLONI BITTENCOURT**, matrícula nº 308522-8, Agente de Polícia Civil encontra-se em férias, sem ônus para o Estado.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.

Cod. Mat.: 1021605

PORTARIA Nº 162/SSP de 05.09.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR**

como **FISCAL** o servidor Ten Coronel PM **DANIEL HENRIQUE RODRIGUES** – matrícula 0926640-2-01, e como **SUPLENTE**, o servidor Cb BM **BRUNO DEPIZZOLATTI** – matrícula 0929614-0-02, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 141/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 094/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 3255/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1021606

Polícia Militar

PORTARIA Nº 771/PMSC/2024, de 05/09/2024.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 727/PMSC/2024, de 27/08/2024, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina sob número 1019481, na data de 29/08/2024, a qual anulava o ato de inclusão no serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, como Soldado, **Artur Kessin da Costa**, matrícula 990505-7-01. Em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 5014763-56.2024.8.24.0091 da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1021614

Portaria nº 770/PMSC de 05/09/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ROMARIO CARDOSO, CABO PM RR Mat. 910964-1, à contar de 05/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1021542

Portaria nº 772/PMSC de 05/09/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, SERGIO RICARDO DOS SANTOS, SUBTENENTE PM RR Mat. 920288-9, à contar de 05/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1021575

Portaria nº 769/PMSC/2024, de 04/09/2024.

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPE PMSC 52518/2024, bem como Ofício PMSC nº 78402/2024, e Nota nº 1541/Cmdo-G/2024. RESOLVE: 1. PRORROGAR A DISPOSIÇÃO à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Prorrogação a contar de
1	2º Sargento	924927-3	Luiz Alberto Francisco Vicente	18/09/2024
2	2º Sargento	926823-5	Rafael Arriech de Conti	18/09/2024
3	Cabo	927935-0	Edegard Pereira	18/09/2024
4	Cabo	930046-5	Murilo Uliano Webster	18/09/2024
5	Cabo	930904-7	Thot de Luca Cardeal	18/09/2024

2. Os policiais militares permanecem na condição de ADIDOS à Companhia de Comando e Serviço no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1021512

Extrato nº 662 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 48414-A, Auto de Infração Ambiental nº 58908-A, aplicado em 08/08/2024, situado no município de Agrolândia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 0,745, registro de imóveis comarca de Trombudo Central, abrangendo 0,14ha (zero vírgula quatorze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 617287 | 6966789;), Processo GAIA 21230202482138 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058464/2024. CARSC-4200200-4*23686AB355 41E3955730728ED12BBE

Cod. Mat.: 1021372

EDITAL DE CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Samuel Pedro de Melo Lima, CPF xxx.006.341-XX, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 12893-E, o qual gerou o Processo Administrativo Ambiental nº 21700.2024.80231, pela conduta: "Por promover danos ambientais por incêndio florestal em uma área de 85ha (oitenta e cinco hectares), localizado dentro dos limites físicos do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro PEST, através da prática de queima de entulhos em lote adjacente ao PEST, sem autorização do órgão ambiental competente. Coordenadas UTM: 736431.11 E / 6918743.91 N.". Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentação da Defesa Prévia e, caso tenha interesse, poderá solicitar a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 87 da Lei 14.675, de 13 de abril de 2009 e artigo 119 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. Palhoça/SC, 20 de agosto de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1021484

EDITAL DE CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Lucas Salazar da Silva, CPF xxx.584.779-xx, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 13014-E, o qual gerou o Processo Administrativo Ambiental nº 21700.2024.80715, pela conduta: "Foi constatado o cometimento da infração ambiental, por dificultar e impedir a regeneração natural de vegetação do bioma mata atlântica, com as seguintes intervenções: uma casa em madeira medindo 18 m² (dezoito metros quadrados); além de supressão de vegetação nativa, bem como, limpeza de sub-bosque, afetando uma área total de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem autorização dos órgãos ambientais competentes.". Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentação da Defesa Prévia e, caso tenha interesse, poderá solicitar a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 87 da Lei 14.675, de 13 de abril de 2009 e artigo 119 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. Palhoça/SC, 20 de agosto de 2024.

Capitão Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1021492

Despacho – Inserção em dívida ativa

Processo n. 21700.2022.72982. **Auto de infração:** 9537-E. **Interessado:** Gilson Santos Cerqueira. **CPF:** xxx.140.030-xx. Com base nos artigos 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). Palhoça/SC, 05 de fevereiro de 2024.

Major PM Gilson Klein

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1021521

Despacho – Inserção em dívida ativa e encaminhar para ação civil pública

Processo n. 221700.2022.70929. **Auto de infração:** 8578-E. **Interessado:** Fábio Borges de Mattos. **CPF:** xxx.466.200-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inscrição do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Palhoça/SC, 05 de fevereiro de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1021571

Despacho – Inserção em dívida ativa

Processo n. 21700.2022.71606. **Auto de infração:** 53544-A. **Interessado:** Sérgio da Silveira Xavier. **CPF:** xxx.989.960-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inscrição do presente processo administrativo

em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Palhoça, 02 de julho de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1021591

Polícia Civil

PORTARIA Nº 420/GAB/CORPC/PCSC de 05/09/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 11/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.475-6, mandado instaurar pela Portaria nº 122/GAB/CORPC/PCSC de 20/02/2024, publicada no D.O.E. nº 22.209, de 22/02/2024, com efeitos a contar do dia 19/09/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1021432

PORTARIA Nº 421/GAB/CORPC/PCSC de 05/09/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 19/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.297-0, mandado instaurar pela Portaria nº 304/GAB/CORPC/PCSC de 19/06/2024, publicada no D.O.E. nº 22.290, de 20/06/2024, com efeitos a contar do dia 18/09/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1021433

PORTARIA Nº 2411/GAB/DGPC/PCSC, de 05/09/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 605197-9-01 e 0644049-5-01, mandada instaurar pela Portaria nº 1062/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.258, de 02/05/2024, **com efeitos a contar do dia 03/05/2024.**

Ulisses Gabriel

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1021439

PORTARIA Nº 2412/GAB/DGPC/PCSC de 05/09/2024

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 605197-9-01 e 0644049-5-01, mandada instaurar pela Portaria nº 1062/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.258, de 02/05/2024, **com efeitos a contar do dia 03/09/2024.**

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1021685

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00040253/2024

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00040253/2024, onde figura como contratada **EMPTEPEC VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ 20.668.624/0001-99, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/1993; art. 110, III e art. 111, VII, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 0304/DGLC/SEA/2021, 17, 17.1, II, c, e III, e; Contrato nº 049/PCSC/2022, Cláusula Nona, II, c, e III, e; e na observância da Orientação Técnica nº 001/2018 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 8.764,87** e aplicação de **suspensão** do direito de participação da empresa em licitações e/ou contratos, ficando suspenso o seu registro cadastral no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA pelo período de **12 (doze) meses**, em razão do descumprimento de obrigações impostas pela Cláusula Quinta do Contrato nº 049/PCSC/2022. Diante da diligência infrutífera em notificá-lo pessoalmente, fica a contratada **NOTIFICADA SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**. Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

Thiago de Freitas Nogueira

Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1021476

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2024, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Passo de Torres. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Passo de Torres, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** André Carreira Corvino, como Gestor Titular e Felipe Rovaris De Luca, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 03 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Altemir Catel Cardoso, pelo Município.

Cod. Mat.: 1021178

TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2024, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Praia Grande. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Praia Grande, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** André Carreira Corvino, como Gestor Titular e Felipe Rovaris De Luca, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 03 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Rodrigo Rosso Mariani, pelo Município.

Cod. Mat.: 1021213

TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2024, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Balneário Barra do Sul. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Balneário Barra do Sul, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Thiago Fernando Quer, como Gestor Titular e Mario Henrique Wagenmacker, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 04 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Valdemar Baraúna da Rocha, pelo Município.

Cod. Mat.: 1021313

Polícia Científica

PORTARIA Nº 026/DIAF/PCI/2024 de 30.08.2024.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO ao servidor EDUARDO GLASSEN, Perito Criminal, matrícula nº 0728311-3-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

PORTARIA Nº 027/DIAF/PCI/2024 de 02.09.2024.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE E ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO ao servidor RENAN PAVÃO REGO, Perito Criminal, matrícula nº 0728357-1-01,

nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

PORTARIA Nº 037/2024/PCI, de 04/09/2024

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 15, §8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento dos bens e serviços, constante no processo SGP-e PCI 3598/2023, adquiridos por meio da AF 282/2024/PCI – convênio SENASP/MJSP no 112/2023 – Transferegov.br no 947683/2023, referente ao PE no 0092/2023/PCI (PCI 7640/2023):

I - Luciano Henrique Barca de Oliveira, Perito Criminal, matrícula nº 609.262-4;

II - Renata Botelho Brasil da Silva, Perita Criminal, matrícula nº 656.480-1;

III - Fernando Henrique Lonzetti, Perito Criminal, matrícula nº 609.299-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1021470

PORTARIA Nº 028/DIAF/PCI/2024 de 04.09.2024.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO ao servidor BERNARDO DO PRADO RIBEIRO, Perito Médico-Legista, matrícula nº 0716651-6-02, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1021474

PORTARIA Nº 117/GEPES/DIAF/PCI de 02.09.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso V, alínea "d", item 10 do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, de acordo com o artigo 81 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, c/c artigo 121, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, artigo 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, e Decreto nº 770, de 22.10.1987, e conforme processo PCI 9257/2024, resolve, PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE EXCEPCIONAL, sem prejuízo da remuneração, concedida pela Portaria nº 015/GEPES/DIAF/IGP de 29.08.2019, publicada no DOE nº 21.091 de 02.09.2019, à servidora KÁTIA VAN DE SAND, matrícula nº 395.977-5-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 02.09.2024.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1021478

PORTARIA Nº 028/DIAF/PCI/2024 de 04.09.2024.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO ao servidor BERNARDO DO PRADO RIBEIRO, Perito Médico-Legista, matrícula nº 0716651-6-02, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1021530

Portaria nº 41/PCI/COGER, de 21/08/2024.

A Perita-Geral da Polícia Científica, no uso das atribuições legais, resolve SUBSTITUIR a presidência do processo administrativo disciplinar nº 005/2024, instaurado pela Portaria P-Nº 037/PCI/COGER, de 12/07/2024, designando o servidor público estável Sandro Guarezi Brocca, Perito Criminal, matrícula 0308.446-9-02, nível III, para atuar como presidente.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1021589

TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE SANTA CATARINA

Resultado do Edital n. 6/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

ELEIÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA ABAV 2024

A Secretaria de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições informa o resultado dos interessados em participar da ABAV 2024 Comissão Julgadora - Edital n. 6/2024:

Entidade
Altos da Serra do Corvo Branco
Beto Carrero World
Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde & Mar
FIP Feira da Moda
Grupo Oceanic
Hoteis Il Campanario e Jurerê Beach Village
Hotel Atlântico Sul
Hotel Praiamar
Hotel Sibara Spa & Convenções
Joice Rauen Viagens Personalizadas
Morada dos Canyons
Núcleo de Turismo da Acipen
Prefeitura Municipal de Caçador
Prefeitura Municipal de Gravatal
Quinta das Videiras
Restaurante Atlântico Sul
Santua Turismo
Vem de Kombi Eco Turismo Transporte Pousada Balonismo
Viana Tour

Cod. Mat.: 1021539

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE



AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA n.º 3081/IPREV DE 28/08/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/06/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3895/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n.º 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n.º 412/2008, à MARIA TERESINHA MAIA MARTINS, matrícula n.º 0014742-7-51, esposo(a) de WARNER MARTINS, inativo no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, falecido(a) em 06/06/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 1021463

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros conselheiros para **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL** a se realizar de forma híbrida, presencial e por videoconferência no dia 11 de setembro de 2024, com início às 14h00min, com a seguinte ordem do dia:

- 1-Discussão e aprovação da Ata 152 (Agosto);
- 2-Informes da Presidência e Conselheiros;
- 3-Ordem do dia:

- 3.1-Relatoria das análises dos registros financeiros e contábeis do mês de Julho/2024 dos Fundos do RPPS e da Unidade Gestora/IPREV-SC – Conselheira Ângela Regina dos Santos Eickhoff;
- 4-Apreciação da Manifestação do IPREV-SC referente ao Processo IPREV00003911/2024 Nota Técnica 001/2024;
- 5-Assuntos Gerais.

Florianópolis, 30 de agosto de 2024.

Johni Lucas da Silva

Presidente do Conselho Fiscal do RPPS/SC

Cod. Mat.: 1021788

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2024
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Município de Rio do Sul, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses.

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 04 de setembro de 2024. Fernando Baldissera, pela JUCESC, José Eduardo Rothbarth Thomé, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 1021546

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0695/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0067717/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora INGA CAMINHOES LTDA, CNPJ n.º 23008729000100, Código de Credenciamento 2321, estabelecida na RODOVIA BR 101, BAIRRO: BARRAÇÃO, Município: IÇARA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Leticia Pereira Escobar

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1021429

PORTARIA N.º 0696/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0067726/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro

COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA HORIZONTE - CRESOL HORIZONTE, CNPJ n.º 05.277.312/0001-60, Código de Credenciamento 2399, estabelecido na AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Bairro: NAVEGANTES, Município: UNIAO DA VITORIA/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Leticia Pereira Escobar

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1021560

PORTARIA N.º 0697/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0058841/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n.º 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa ROLE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ n.º 27.643.698/0001-10, estabelecida na : RODOVIA JORGE LACERDA, Bairro: POÇO GRANDE, Município: GASPARG/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1021576

PORTARIA N.º 0698/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0068059/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 42.898.825/0001-15, Código de Credenciamento 2722, estabelecido na AV DO CONTORNO, Bairro: SAO LUCAS, Município: BELO HORIZONTE/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Leticia Pereira Escobar

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1021580

PORTARIA N.º 0699/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0068065/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora FLORISA VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 83.706.788/0001-83, Código de Credenciamento 845, estabelecida na R JOSE ALBERTO NUNES, BAIRRO: HUMAITA DE CIMA, Município: TUBARAO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Leticia Pereira Escobar

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1021587

PORTARIA N.º 0700/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0050003/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n.º 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa WEBER MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ n.º 50.993.384/0001-69, estabelecida na : ESTRADA BRAÇO PERIMBO, Bairro: PERIMBO, Município: ITAUPORANGA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1021592

PORTARIA N.º 686/DETRAN/PROJUR/2024, de 02/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 00040826/2024;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 00038489/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 558/CONTRAN/ 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciamento da Clínica Médica CLINICA MEDICINA DE TRAFEGO FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.569.140/0001-05, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: CURITIBANOS/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

• **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1021594

PORTARIA Nº 066/DETRAN/CODET/2024, de 05/09/2024.
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, à empresa CheckAuto Vistoria Balneário Barra do Sul Ltda, CNPJ n.º 42.766.143/0001, por infringir o disposto no artigo 28, II, IV e VI, da Portaria n.º 1225/DETRAN/PROJUR/2015 (revogada pela Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023, cujos dispositivos são correlatos).

Publique-se.

Clarikennedy Nunes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1021712

Primeiro Termo Aditivo ao convênio n.º 049/DETRAN/PROJUR/2022 que entre si celebram o **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC)**, a **Policia Civil de Santa Catarina (PCSC)**, a **Policia Militar de Santa Catarina (PMSC)** e **Município de Itajaí**, para a delegação de atividades previstas Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no artigo 251 da norma.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração: Ficam incluídas as alíneas “i” e “j” no item “1” da Cláusula Nona, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“i) 5% (cinco por cento) ao DETRAN para implantação, informatização, manutenção e desenvolvimento dos sistemas informatizados para processamento de multas de trânsito e demais procedimentos relativos, ações, projetos, e consecução das finalidades do Sistema

Estadual de Trânsito, respeitado o art. 320 da Lei nº 9.503/97;”

“j) os valores de que trata a alínea “i” desta cláusula incidirão sobre a receita de multas de trânsito arrecadada após a vigência da presente cláusula, independentemente da data de cometimento da infração;”

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração: Fica incluída a alínea “c” da Cláusula Décima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) A receita destinada ao DETRAN na forma da alínea “i” da Cláusula Nona será aplicada em todo o Estado, observado o art. 320 da Lei nº 9.503/97, o art. 109-B da Constituição Estadual de Santa Catarina e o art. 15 da Lei Estadual n. 18.801/2023;”

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração: Fica incluída a alínea “k” na Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“k) A receita destinada ao DETRAN na forma da alínea “i” da Cláusula Nona será creditada diretamente na conta arrecadação do DETRAN – Banco do Brasil, Agência 03582-3, Conta Corrente n. 913000-4, CNPJ 34.060.183/0001-52 – e compete exclusivamente ao DETRAN a movimentação, gestão e aplicação da referida receita;”

CLÁUSULA QUARTA

Alteração: Fica alterada a Cláusula Segunda, alínea “c”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) Proceder à análise da defesa de autuação das infrações de sua competência, consoante previsões expressas na Cláusula Sexta, alíneas “e”, “f” e Cláusula Sétima, alíneas “a”, “b”, “i” e “k;”

CLÁUSULA QUINTA

Alteração: Fica incluído o parágrafo quinto na Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º O MUNICÍPIO, por meio do presente convênio, delega ao DETRAN/PCSC as atribuições constantes no inciso XXII do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro;”

CLÁUSULA SEXTA

Fica alterada a Cláusula Quarta, alínea “b”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Proceder à análise da defesa de autuação das infrações de trânsito de sua competência e de competência concorrente lavradas por agente de trânsito estadual, e das defesas de autuação em processos administrativos de suspensão do direito de dirigir oriundos de infrações de competência estadual, municipal e concorrente, consoante previsões expressas na Cláusula Sexta, alíneas “c” “d” e “g” e Cláusula Sétima, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “g” e “h;”

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica incluída a alínea “f” na Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“f) Instaurar, processar e julgar os processos de suspensão do direito de dirigir oriundos de infrações de competência municipal, estadual e concorrente que prevejam, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir.”

CLÁUSULA OITAVA

Fica incluída a alínea “g” na Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“g) Quando a infração de competência concorrente prever, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir, o processo administrativo de aplicação da penalidade de suspensão será instaurado, processado e julgado pela Autoridade de Trânsito Estadual da circunscrição com domínio sobre a CNH do infrator, e os recursos em primeira instância deverão ser conhecidos, analisados e julgados pela JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração Estadual vinculada à mesma circunscrição;”

CLÁUSULA NONA

Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “g” e “h” da Cláusula Sétima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“a) A análise da defesa de autuação das infrações de trânsito de competência do Município será conhecida e analisada pela Autoridade de Trânsito Municipal, enquanto que a análise da defesa de autuação de competência do Estado será conhecida e analisada pela Autoridade de Trânsito Estadual vinculada à circunscrição em que ocorreu a infração;”

“b) O julgamento dos recursos em primeira instância das infrações

de trânsito de competência do Município será julgado pela JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações – vinculada ao órgão executivo de trânsito municipal, enquanto que os recursos em primeira instância de competência do Estado serão julgados pela JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações Estadual vinculada à circunscrição em que ocorreu a infração;”

“c) Caberá à Autoridade de Trânsito Estadual vinculada à circunscrição com domínio sobre a CNH do infrator realizar a análise da defesa de autuação do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir decorrente de infração de trânsito de competência estadual, municipal e concorrente;”

“d) Caberá à Junta Administrativa de Recursos de Infrações Estadual (JARI) vinculada à circunscrição com domínio sobre a CNH do infrator realizar o julgamento do recurso em primeira instância do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir decorrente de infração de trânsito de competência estadual, municipal e concorrente;”

“g) Caberá ao órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) realizar a análise da defesa de autuação da infração de trânsito de competência estadual e/ou concorrente lavrada por agente de trânsito estadual e do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir decorrente de infração de competência estadual, municipal ou concorrente, que recaiam sobre veículo registrado em outra unidade federativa;”

“h) Caberá à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) vinculada ao órgão executivo de trânsito estadual realizar o julgamento do recurso em primeira instância da infração de trânsito de competência estadual e/ou concorrente lavrada por agente de trânsito estadual e do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir decorrente de infração de competência estadual, municipal ou concorrente, que recaiam sobre veículo registrado em outra unidade federativa;”

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica acrescentada a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRIVACIDADE, com a seguinte redação:

“As partes reconhecem, na sua integralidade, a vinculação deste contrato aos ditames da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, portanto, seu dever de conhecimento, observância e manutenção das boas práticas administrativas.”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica acrescentada a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO, com a seguinte redação:

“As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

c) Comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do convênio;

d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do convênio, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.”

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Revoga-se as alíneas:- “e” e “f” da Cláusula Segunda;- “e”, “f”, “j”, “i” da Cláusula Sétima

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original.

O presente termo aditivo tem sua vigência a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 1021604

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelo(a) recorrente: ANA KARINE ARNHOLD, CNH 02742784504, NO PROCESSO DETRAN 145460/2019; BARBARA MAURER DE MORAES, CNH 06018254700, NO PROCESSO DETRAN 137975/2019; CESAR BUENO SOTEL, CNH 03502909023, NO PROCESSO DETRAN 126823/2016; DORIVAL NERES, CNH 04745305538, NO PROCESSO DETRAN 130672/2019; FELIPHE COMMUNELLO, CNH 06186686176, NO PROCESSO DETRAN 132531/2019; HENRIQUE MAURICI, CNH 02087807903, NO PROCESSO DETRAN 49625/2020; IAGO ARIEL PEIXER, CNH 04977360928, NO PROCESSO DETRAN 112659/2019; JOÃO CLAIR RAMOS, CNH 05355894187, NO PROCESSO DETRAN 59568/2018; JOSE ALTAIR SAUER, CNH 04684492468, NO PROCESSO DETRAN 167095/2019; NERCI PEREIRA, CNH 01989949005, NO PROCESSO DETRAN 105995/2017; ODAIR RIBEIRO SILVA, CNH 00981651473, NO PROCESSO DETRAN 151666/2019; PETER DO CARMO, CNH 04288919158, NO PROCESSO DETRAN 153638/2019; SILVANIR ANSELMO DOS SANTOS, CNH 02470702967, NO PROCESSO DETRAN 112801/2019; VALDECIR JUNKES, CNH 04088418128, NO PROCESSO DETRAN 174338/2019; Depois de frustrada a via postal para notificar o condutor penalizado e constando nos autos dos respectivos processos que os(as) recorrentes penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente edital, NOTIFICADOS(AS) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste edital, ENTREGAR A CNH no órgão de trânsito, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700, Setor de Imposição de Penalidades. Caso a Carteira Nacional de Habilitação não seja entregue, após prazo estabelecido será fixado e anotado no RENACH a data de início do cumprimento da penalidade, ficando o(a) condutor(a) impedido de dirigir veículo automotor. Dessa forma, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito responsável pela 15ª CIRETRAN / DETRAN-SC.

Cod. Mat.: 1021412

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 15/CEL/2024

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna público que a partir do dia 17 de setembro de 2024 às 09:00h fará a Abertura de Cadastramento e Registro de Pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h do dia 07 de outubro de 2024. DO TIPO MAIOR LANCE de veículos CONSERVADOS e SUCATAS de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de BALNEÁRIO BARRA DO SUL, BELA VISTA DO TOLDO, CANOINHAS, GARUVA, IRINEÓPOLIS, ITAIÓPOLIS, ITAPOÁ, JOINVILLE, MAFRA, PORTO UNIÃO, PRF, RIO NEGRINHO, SÃO BENTO DO SUL, SÃO FRANCISCO DO SUL, TRÊS BARRAS, já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como Leiloeiro oficial o Sr(a). RODOLFO DA ROSA SCHONTAG – 263 (www.teladelances.com.br). Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se a disposição para serem examinados mediante agendamento junto aos pátios de depósito nos dias 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: ARAQUARI - X-Kar Guinchos Ltda* - Rua Monsenhor Gercino, nº 5763 - Jarivatuba - Joinville/SC, telefones (47) 984568272 / 92878434 / 96566792, BALNEÁRIO BARRA DO SUL - Sara Dionísio ME* - Rua Santo Inácio, nº 199 - Centro - Balneário Barra do Sul/SC, telefones (47) 34482389 / 99944645 / 96217776, BELA VISTA

DO TOLDO - Delegacia de Polícia* - Rua Prof. Alfredo Ludka, nº 336 - Centro - Bela Vista do Toldo/SC, telefones (47) 36290081 / 42998181013, CANOINHAS - Rogerio Ribeiro da Silva ME* - Av. Senador Ivo D' Aquino, nº 2795 - Alto do Frigorífico - Canoinhas/SC, telefones (47) 36220247 / 96072225, GARUVA - Prefeitura* - Servidão Waldemar Schafer, nº 250 - Centro - Garuva/SC, telefones (47) 3445-4002 / (47) 99136-3303, IRINEÓPOLIS - Roque Auto Socorro Ltda - ME* - Rua Rio Grande do Sul, nº 272 - Centro - Irineópolis/SC, telefones (47) 36251179 / 91652028 / 36251259, ITAIÓPOLIS - Auto Peças Bauer Ltda EPP* - Rua Alexandre R. Worell, nº 250 - Oficina - Centro - Itaiópolis/SC, telefones (47) 36522147 / 98873-9636, ITAPOÁ - Pátio e Auto Socorro de Oliveira Ltda* - Av. Jose Da Silva Pacheco, nº 1447 - Sala 01 - São José - Itapoá/SC, telefones (47) 34433163 / 96513591 / 34430732, JOINVILLE - Resgate Imediato Ltda* - Rodovia BR 101, nº 875 - Atras Auto Pista Lit. - Santa Catarina - Joinville/SC, telefones (48) 984621193 / 30172993, MAFRA - Oficina Eletromecânica Medicar Ltda EPP* - Rua Tabelaio José Juraszek, nº 226 - Pavilhão - Vila Nova - Mafra/SC, telefones (47) 36423736 / 99862003, PORTO UNIÃO - W. Bahr Guincho* - Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 480 - Industrial - Porto União/SC, telefones (42) 999510204 / 35223432 / 35229497, PRF - Bela V do Toldo - Eletro M. Três Bar Eireli* - Av. Rigesa, nº 2573 - João Paulo II - Três Barras/SC, telefones (47) 36230161 / 99199062 / 88906602, RIO NEGRINHO - Mecânica Rinevel Ltda* - Rua Dona Francisca, nº 4010 - Quitandinha - Rio Negrinho/SC, telefones (47) 36440824 / 991817184, SÃO BENTO DO SUL - Calico Transporte Ltda-EPP* - Rua Agudos do Sul, nº 180 - Cruzeiro - São Bento do Sul/SC, telefones (47) 36350455 / 99866523, SÃO FRANCISCO DO SUL - Julio Cesar de Lima* - Rod. Duque de Caxias, nº 4427 - Guincho - Reta - São Francisco do Sul/SC, telefone (47) 99457887, TRÊS BARRAS - Guincho Eletro Três Barras Ltda* - Av. Rigesa, nº 2573 - Casa - Joao Paulo II - Três Barras/SC, telefones (47) 36280161 / 99199062.

Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as SUCATAS serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site do Detran www.detran.sc.gov.br.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2024.

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

CLARICE BEATRIZ SERENA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1021527

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024 do Ponto de Atendimento de Itapema

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 0674/DETRAN/PROJUR/2024 de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.343, de 30/08/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 do Ponto de Atendimento de Itapema, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 73/2024/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo eletrônico SGP-e DETRAN 00006713/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do período de 30 (trinta dias corridos) subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2017 a 2018, Processo de Segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2017 a 2018, Comprovante de Entrega do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), dos anos de 2017 a 2018, Comunicação de Venda de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Transferência de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Correção de Dados de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Alteração das Características Originais do Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Baixa de Veículo em Decorrencia de Desmanche Voluntário, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Troca de Placa, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Baixa da Restrição Administrativa (Art 270 - §6º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB), dos anos de 2017 a 2018, Processo de Inclusão da Restrição Administrativa (Art 270 - §6º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB), dos anos de 2017 a 2018, do Ponto de Atendimento de Itapema/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de

Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

Tatiana Justina Rossi

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Clarikennedy Nunes

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1021528

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024 da Agência Regional de Trânsito de Videira

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 0674/DETRAN/PROJUR/2024 de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.343, de 30/08/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 da Agência Regional de Trânsito de Videira, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 55/2024/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo eletrônico SGP-e DETRAN 00009803/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do período de 30 (trinta dias corridos) subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) referente à Defesa de Autuação, dos anos de 2007 a 2010, da Agência Regional de Trânsito de Videira/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

Tatiana Justina Rossi

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Clarikennedy Nunes

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1021548

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 552/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 552/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláu-

sula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1021597

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 553/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito dos proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 553/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1021598

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 554/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 554/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1021599

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 555/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 555/2024. O pagamento da multa po-

derá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1021600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4175/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01466625761, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264602/2023; ROGERIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01072672323, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2348/2024; CARLOS ROBERTO FLORIANI, portador(a) da CNH nº 02760308204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10930/2024; NYHARA SOARES VEIRA, portador(a) da CNH nº 01939850054, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10940/2024; VALDEMIR COELHO, portador(a) da CNH nº 00702080286, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12177/2024; JANAINA SILVEIRA DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 04922598817, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12192/2024; ENEIDA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03675501890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12194/2024; MARIZE ELIZABETH TRIZOTTO, portador(a) da CNH nº 01206996614, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14227/2024; MIGUEL ANGEL PEREZ VIERA, portador(a) da CNH nº 07518737890, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14231/2024; HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03363489224, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14233/2024; IGOR DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06106250100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14239/2024; IRINEU MAICON BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03099572479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14249/2024; PAULO HENRIQUI BEZERRA ABREU, portador(a) da CNH nº 05174639280, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17857/2024; PAULO HENRIQUI BEZERRA ABREU, portador(a) da CNH nº 05174639280, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17858/2024; WANDERSON ALBINO, portador(a) da CNH nº 08024877422, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17867/2024; GABRIEL VALVERDE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06324554905, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17869/2024; GABRIEL VALVERDE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06324554905, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 17870/2024; TARCISIO ANDREI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04251963310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17875/2024; LUCAS SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07196986008, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19574/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1021630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4139/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VINICIUS BORGES, portador(a) da CNH nº 07068695409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10942/2024; ALINE CRISTIANE FAZIO, portador(a) da CNH nº 06402248567, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10953/2024; ANDRE FELIPE BASTOS VILA NOVA, portador(a) da CNH nº 03290317008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12200/2024; DELMA ADRIANO FERREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01724550910, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14240/2024; BRUNO NERI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02283746354, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14247/2024; HIROE KAKIMOTO VIANA, portador(a) da CNH nº 03418243478, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14251/2024; IZAQUE FERREIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06335126350, pelo prazo de 24 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14252/2024; GABRIEL VIEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07202396989, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18733/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1021631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4048/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE

DIRIGIR de: ODIRLEI MANOEL DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01264998583, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14250/2024; JEFFERSON SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01081723902, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14242/2024; RUI ABEL SCHAUFFLER, portador(a) da CNH nº 03389962970, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11016/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1021633

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4027/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SONIA NASCIMENTO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02595407723, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263104/2023; JULIANO AZEREDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02591400381, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10936/2024; RAFAEL EDUARDO BRUNES, portador(a) da CNH nº 05671517453, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17919/2024; ADEMIR MANOEL CAETANO, portador(a) da CNH nº 01244450200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8970/2024; VIVIANA DIAS FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 06957751899, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8995/2024; ANDRE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06533686223, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263070/2023; BRUVRE MARIANO, portador(a) da CNH nº 03428076059, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14229/2024; LUIZ ALBERTO DA SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07439355521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8969/2024; CRISTIANE LUCIA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06069790963, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8991/2024; CRISTIANA SAMANIEGO, portador(a) da CNH nº 07182707100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8997/2024; MARCIA TEREZINHA ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00849766843, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12182/2024; JOSE JOIL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03395229796, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270906/2023; JEFFERSON SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01081723902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23266/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1021634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4076/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANE DE FATIMA MORAES, portador(a) da CNH nº 04887046080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25805/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02774330495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25806/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAMON SOUZA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04361254595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25807/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO NERI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02283746354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25856/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX WILLIAN RATIER QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 04442719996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28177/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1021635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3995/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIANO DOS PASSOS ELEUTERIO, portador(a) da CNH nº 03750555932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28165/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA OTT, portador(a) da CNH nº 02880968706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28174/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NICOLAU DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03149903870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28179/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCELITO DAGOBERTO PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04114757013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25980/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1021636

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3855/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06764983651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23269/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1021637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4102/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HIOJAN SANTOS JANUARIO, portador(a) da CNH nº 06921243006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25772/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR PEDON, portador(a) da CNH nº 01289357794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25775/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25776/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25777/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25778/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25780/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25781/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25782/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE GREGORIO DE AZEVEDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07600192341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25783/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25786/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25787/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25789/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25790/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL FERREIRA SCHAKER, portador(a) da CNH nº 01989977041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25792/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS RAULINO DE ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 06912275788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25854/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO SILVA, portador(a) da CNH nº 02649386548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28166/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1021638

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3977/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GENESIO ZRADEK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01521065770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28149/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO PEREIRA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03409928126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28153/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADILSON DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 05387043527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28156/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07480955836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28160/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DOUGLAS GRONER, portador(a) da CNH nº 07901941860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28161/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DOUGLAS GRONER, portador(a) da CNH nº 07901941860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28162/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELTON DE CARVALHO GOMES, portador(a) da CNH nº 03836525000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25810/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos

respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1021639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3876/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MACIEL MANOEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06260969500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23255/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03690414600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23257/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISANGELA APARECIDA MULER, portador(a) da CNH nº 06029555516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23267/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE IRINEU NECKEL, portador(a) da CNH nº 03295288223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23270/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de setembro de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1021640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE NOVAK, portador(a) da CNH nº 02043106935, processo administrativo nº 1114717/2019. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor não realize a entrega será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 06 de setembro de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1021678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3979/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO ALENCAR DO PRADO, portador(a) da CNH nº 02358178055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27978/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON KUBIAK, portador(a) da CNH nº 05135728418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27979/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DONIZETE MARTIN, portador(a) da CNH nº 00861388399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27981/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO SCHREINER, portador(a) da CNH nº 04969904338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27983/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 03446485579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27986/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELI SZLACHTA, portador(a) da CNH nº 05954447962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27987/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONIL ADRIANO PERES, portador(a) da CNH nº 03720230259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27989/2024

por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO VILICZINSKI, portador(a) da CNH nº 03529919638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27998/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03589057495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27999/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA DHARA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06796949277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28005/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENO VELLOZO, portador(a) da CNH nº 03684372173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28007/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL SILL, portador(a) da CNH nº 01029621869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28010/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLANDIR PADILHA, portador(a) da CNH nº 05144001936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28014/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN LUIZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04917337399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28015/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28016/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28021/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN LUIZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04917337399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28022/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 06 de setembro de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1021679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4030/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LIDIANE PSCHIEDT NOSSOL, portador(a) da CNH nº 00922188419, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20706/2024; MARCIO ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05144011746, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17996/2024; RAFAEL FELIPE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06968832903, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17998/2024; PAULO ALEXI, portador(a) da CNH nº 03620209713, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18925/2024; SUSANE FERREIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 05025463298, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18028/2024; ANTONIO LOURENCO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00784387468, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17950/2024; GERALDO SOPCHAKI, portador(a) da CNH nº 00877413590, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20756/2024; VANDERLEI NOGUEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 04876782292, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17984/2024; VANDERLEI NOGUEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 04876782292, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17983/2024; JOSE CESAR DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04537342169, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18927/2024; GABRIEL GOULART HEINEBERG, portador(a) da CNH nº 07484773861, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18042/2024; ALEXANDRE EMANUEL RECKZIEGEL, portador(a) da CNH nº 06556409450, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17974/2024; MARCOS ALEXANDRE PICKSIUS, portador(a) da CNH nº 06919367086, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17981/2024; JOEL WENCESLAU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01292855336, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18924/2024; ALOISIO NUNES, porta-

dor(a) da CNH nº 01470622353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14919/2024; KLIGOR WALTER KUTCHKA, portador(a) da CNH nº 06885211364, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17954/2024; MARCELO RODRIGUES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06066363842, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15018/2024; FABIO RUBENS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02574346508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18711/2024; JOAO MARCIO CHAIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03635891820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18041/2024; SALETE ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05773504200, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18049/2024; MICHAEL DA CRUZ MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06522084386, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18019/2024; MAURO FURST, portador(a) da CNH nº 00729398070, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17955/2024; BRUNO FURST, portador(a) da CNH nº 06974430551, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18007/2024; ORLANDO DONALDO SIEWERT, portador(a) da CNH nº 06837820858, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17989/2024; MATHEUS MUHLBAUER, portador(a) da CNH nº 06522084278, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15085/2024; OLAVIO CASTILHO, portador(a) da CNH nº 04991909870, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18017/2024; FELIPE FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05999633326, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17995/2024; LUCAS RAFAEL FAUSTO, portador(a) da CNH nº 06960935700, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18014/2024; CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02961091835, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18025/2024; ELOIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04733280141, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17943/2024; RODRIGO ERNESTO SCHROER, portador(a) da CNH nº 02989330721, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20698/2024; ALEXANDRE EMANUEL RECKZIEGEL, portador(a) da CNH nº 06556409450, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17958/2024; UELISSON GABRIEL MARIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07339641461, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18016/2024; DIOCLEI ALVES LABRES, portador(a) da CNH nº 05886320822, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18938/2024; CLEITON JOSE PENKAL, portador(a) da CNH nº 07027337500, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17948/2024; ANDRE ALEXANDRE DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06392167811, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16194/2024; SONIA DENISE RUDNIK, portador(a) da CNH nº 04556798551, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14990/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 06 de setembro de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1021680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4051/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE EUCLIDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03228111771, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17814/2024; DIRCEU ALVES DE SOUZA MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 04980242681, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17823/2024; GUILHERME JOSE DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 04114778093, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10555/2024; LETICIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06974431244, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10500/2024; ROBERTO SCHIMIDT MULLER, portador(a) da CNH nº 04160646359, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17824/2024; THAIS DENCK, portador(a) da CNH nº 06504967610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17809/2024; VANDERLEI SCHWIRKOWSKI, portador(a) da CNH nº 05915273264, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17795/2024; NATAN STRACK, portador(a) da CNH nº 07370954460, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17797/2024; MESSIAS APARECIDO MACEDO, portador(a) da CNH nº 06656850431, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10497/2024; SILVEIRA NAZARIO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 01767410260, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17791/2024; DIEGO RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04356483499, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17799/2024; HELENO VELLOZO, portador(a) da CNH nº 03684372173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17796/2024; JAIR SEBASTIAO SADOWSKY, portador(a) da CNH nº 03026890925, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17808/2024; ALTAIR KELLER, portador(a) da CNH nº 01771425600, pelo prazo de 18 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23209/2024; CLEITON DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04207503968, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17829/2024; JOELMA FELISBERTO KUSMINSKI, portador(a) da CNH nº 04785456439, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17803/2024; GUSTAVO ALESSANDRO PINTER, portador(a) da CNH nº 07076730003, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17805/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 06 de setembro de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1021682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4150/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS AUGUSTO FRANKE, portador(a) da CNH nº 05773509856, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10588/2024; JAIR DE

MOURA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05020228508, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17787/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 06 de setembro de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1021683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4188/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANO JOSE DE FREITAS CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 04474738214, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10695/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 06 de setembro de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1021684

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 26/2024 START-SC GAMES. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado preliminar de mérito da Chamada Pública. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 1506/2024. Florianópolis, 03 de setembro de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1021551

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 35/2024 CONTROLE SUSTENTÁVEL DA SUPERPOPULAÇÃO DO MOSQUITO MARIUM. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FAPESC torna público o resultado preliminar de admissibilidade da Chamada Pública. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 1255/2024. Florianópolis, 28 de agosto de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1021552

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 47/2024 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado preliminar de admissibilidade da Chamada Pública. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 1795/2024. Florianópolis, 30 de agosto de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1021554

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 46/2024 PROGRAMA DE INCENTIVO À PROPRIEDADE INTELECTUAL. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado preliminar de admissibilidade da Chamada Pública. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 1729/2024. Florianópolis, 03 de setembro de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1021555

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2023 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 3475/2023. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR001506, de 26/12/2024 para 24/12/2025. BENEFICIÁRIO: Julio Elias Normey Rico. DATA: Florianópolis, 04 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Julio Elias Normey Rico, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

Cod. Mat.: 1021578

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001190, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Science of Beer Institute, representada por Amanda Felipe Reitenbach. Objeto: Beer Sensory Pro: Inovando na Avaliação Sensorial de Cervejas com Tecnologia e IA, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Amanda Felipe Reitenbach, pela Science of Beer Institute. Processo SGP-e FAPESC 2045/2024.

Cod. Mat.: 1021647

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001183, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Colmeia Coworking Familiar e Espaço de Brincar Ltda, representada por Ana Maria da Silva Abel. Objeto: SociMatch - O Match perfeito entre mulheres empreendedoras, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Ana Maria da Silva Abel, pela Colmeia Coworking Familiar e Espaço de Brincar Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2054/2024.

Cod. Mat.: 1021650

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001182, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eng-Life Ltda, representada por Anelise Leal Vieira Cubas. Objeto: Sanitização Avançada de Frutas e Vegetais com Tecnologia de Plasma Não Térmico, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 104.812,00

e contrapartida no valor de R\$ 5.300,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Anelise Leal Vieira Cubas, pela Eng-Life Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2056/2024.

Cod. Mat.: 1021651

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001180, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Emulsicare Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, representada por Angela Malheiros. Objeto: Emulsicare: Cosméticos Inovadores para Acne com Ativos Vegetais Exclusivos, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 115.750,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.787,50. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Angela Malheiros, pela Emulsicare Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2057/2024.

Cod. Mat.: 1021652

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001193, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Linkou Digital Ltda, representada por Caroline Vargas Stempkowski. Objeto: LINKOU: transformando dados em inovação, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 119.988,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.999,40. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Caroline Vargas Stempkowski, pela Linkou Digital Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2063/2024.

Cod. Mat.: 1021653

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001185, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Links Comex Consultoria Ltda, representada por Cristina Varela Wolowski. Objeto: You Global Comex Business School, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Cristina Varela Wolowski, pela Links Comex Consultoria Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2064/2024.

Cod. Mat.: 1021654

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001181, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e ECx soluções em saúde do solo Ltda, representada por Daniela Tomazelli. Objeto: Segurança ambiental de insumos agrícolas: soluções ecotoxicológicas inovadoras, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 97.676,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.983,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Daniela Tomazelli, pela ECx soluções em saúde do solo Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2065/2024.

Cod. Mat.: 1021655

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001237, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa

Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e D&T Marketing E Assessoria Digital Ltda, representada por Danyela Tomio. Objeto: MAD Marketing: Plataforma de Marketing Integrado com Inteligência Artificial, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Danyela Tomio, pela D&T Marketing E Assessoria Digital Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2067/2024.

Cod. Mat.: 1021656

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001188, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ascia Sustentabilidade Ltda, representada por Fernanda do Nascimento Stafford. Objeto: ESG para todos: plataforma para avaliação de desempenho de PMEs nos aspectos ambientais, sociais e de governança, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 56.360,00 e contrapartida no valor de R\$ 2.818,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Fernanda do Nascimento Stafford, pela Ascia Sustentabilidade Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2068/2024.

Cod. Mat.: 1021657

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001177, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Inboarding Tecnologia LTDA, representada por Fernanda dos Santos Martins. Objeto: Inboarding -AI generativa com People Analytics para promover a carreira com equidade e inclusão, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 119.965,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Fernanda dos Santos Martins pela Inboarding Tecnologia LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2069/2024.

Cod. Mat.: 1021658

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001241, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e The Hive, representada por Fernanda Napolini Zanatta. Objeto: The Hive, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Fernanda Napolini Zanatta, pela The Hive. Processo SGP-e FAPESC 2070/2024

Cod. Mat.: 1021659

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001186, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Indústria e Prestadora de Serviços RatoRói LTDA ME, representada por Flávia Vanelli. Objeto: BYEPLASTIC - Revestimentos Inovadores e Sustentáveis a partir de Plásticos Reciclados e Resíduos Têxteis, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 117.602,38 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial

do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Flávia Vanelli, pela Indústria e Prestadora de Serviços RatoRói LTDA ME. Processo SGP-e FAPESC 2071/2024.

Cod. Mat.: 1021660

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001191, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e FC Fisioterapia e Tecnologia LTDA, representada por Franciele Casarin. Objeto: App de Monitoramento Terapêutico Remoto (RTM) para Telefisioterapia, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Franciele Casarin, pela FC Fisioterapia e Tecnologia LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2073/2024.

Cod. Mat.: 1021661

FAPESC- FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001273 atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Levteck Tecnologia Ltda ME, representada por Gabriela Muller. Objeto: Caracterização genética e modificação genômica de isolados de leveduras de diferentes fermentações do estado de Santa Catarina para produção de novos compostos aromáticos em cervejas artesanais, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 97.257,40 e contrapartida no valor de R\$ 5.505,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Gabriela Muller, pela Levteck Tecnologia Ltda ME. Processo SGP-e FAPESC 2075/2024.

Cod. Mat.: 1021663

FAPESC- FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001251 atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Floway Desenvolvimento Empresarial Ltda, representada por Iara Ligia Franchi de Barros Sobrinho Lermen. Objeto: Medição Científica e Acessível da Segurança Psicológica: Construindo Ambientes Organizacionais Sustentáveis, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 7.500,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Iara Ligia Franchi de Barros Sobrinho Lermen, pela Floway Desenvolvimento Empresarial Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2077/2024.

Cod. Mat.: 1021664

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001259, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Natércia Ltda, representada por Julyane Felipette Lima. Objeto: Natércia: inteligência artificial para prevenção, mensuração e tratamento de feridas crônicas, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 113.804,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Julyane Felipette Lima, pela Natércia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2079/2024.

Cod. Mat.: 1021665

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001258, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Firmament Inovação Corporativa Ltda, representada por Jaqueline Bitencourt Lopes. Objeto: CÉOS Plataforma de Gestão do Conhecimento Corporativo, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 117.120,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.856,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 04/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Jaqueline Bitencourt Lopes, pela Firmament Inovação Corporativa Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2080/2024.

Cod. Mat.: 1021666

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001192, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Katusca Wessler Miranda LTDA (Nanobiocell Nanotecnologia), representada por Katusca Wessler Miranda. Objeto: Adequação do processo de obtenção de nanocelulose de acordo com as normativas dos órgãos reguladores para acesso ao mercado da saúde, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 119.520,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Katusca Wessler Miranda, pela Katusca Wessler Miranda Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2081/2024.

Cod. Mat.: 1021667

FAPESC- FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001187 atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gloube Negócios Digitais Ltda, representada por Laura Caon Vortmann. Objeto: Gloube -Implementação de novas funcionalidades para o Marketplace focado no segmento do turismo, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 04/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Laura Caon Vortmann, pela Gloube Negócios Digitais Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2082/2024.

Cod. Mat.: 1021668

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001257, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Resete Finanças LTDA, representada por Luana Fátima Carraro. Objeto: Resete Finanças, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 117.750,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.887,50. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Luana Fátima Carraro, pela Resete Finanças. Processo SGP-e FAPESC 2083/2024.

Cod. Mat.: 1021669

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001261, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e SHB Negócios LTDA, representada por Maria Fernanda Gonçalves Holz. Objeto: Plataforma GO TO GOV, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência:

o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 03/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Maria Fernanda Gonçalves Holz, pela SHB Negócios LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2085/2024.

Cod. Mat.: 1021670

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001215, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Seven Pesquisa e Estatística, representada por Monique Michels Orben. Objeto: Data-throw: Software de integração de Big Data, pré-processamento por machine learning e análise de dados para a rede de saúde, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 117.160,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.860,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 04/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Monique Michels Orben, pela Seven Pesquisa e Estatística. Processo SGP-e FAPESC 2086/2024.

Cod. Mat.: 1021671

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001217, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Polar Sapiens Sistemas, representada por Paola Barros Delben. Objeto: Sistema de diagnóstico situacional Beta e Delta e de gestão de riscos, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 117.180,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 04/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Paola Barros Delben, pela Polar Sapiens Sistemas. Processo SGP-e FAPESC 2088/2024.

Cod. Mat.: 1021672

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001213, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Neo Green Consultoria Ambiental, representada por Patrícia de Luca Lima Greff. Objeto: Tokenizando créditos de carbono e PSA, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 04/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Patrícia de Luca Lima Greff, pela Neo Green Consultoria Ambiental. Processo SGP-e FAPESC 2089/2024.

Cod. Mat.: 1021673

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001214, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Connect Carbon, representada por Stephanie de Oliveira Chaves. Objeto: Connect Carbon, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 04/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Stephanie de Oliveira Chaves, pela Connect Carbon. Processo SGP-e FAPESC 2091/2024.

Cod. Mat.: 1021674

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001264, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e VEGANY Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda, representada por Tania de Lima Pacheco Pessatti. Objeto: Prebióticos de micélios de cogumelos Grifola frondosa enriquecidos com blend de ativos do vinho, produzidos com tecnologia quântica, uma forma inovadora de cuidar

da beleza, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 119.120,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.956,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 04/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Tania de Lima Pacheco Pessatti, pela VEGANY Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2092/2024.

Cod. Mat.: 1021675

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001212, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Nova Era Soluções Ambientais Ltda, representada por Raquel Luísa Pereira Carnin. Objeto: Peneira Vibratória Com Eletroímã, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2024 – PROGRAMA MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 110.932,20 e contrapartida no valor de R\$ 5.500,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 04/09/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Raquel Luísa Pereira Carnin, pela Nova Era Soluções Ambientais Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2095/2024.

Cod. Mat.: 1021676

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA FCC Nº 144, de 05 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, publicado no Diário Oficial nº 22.236, de 02/04/2024, cuja homologação do resultado final publicada no Diário Oficial nº 22.260, de 07/05/2024, constante no processo FCC 1618/2023, resolve ADMITIR, em caráter temporário, os candidatos relacionados abaixo, para o cargo de **Analista Técnico Administrativo II, na função de Contador**, no âmbito da FCC, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, a partir da data de posse, a qual deve ocorrer até o dia 01/10/2024.

FABÍOLA MENDES DE MATOS

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente

Cod. Mat.: 1021691

PORTARIA N º 145, de 05 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c com o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve DESIGNAR **Marcia Lisboa Carlsson**, matrícula 0321313-7-02, para acumular a função de Administradora do Museu Histórico de Santa Catarina, no período de férias de Marli Cristina Scomazzon - mat. 0717049-1-01, entre 09/09/2024 a 28/09/2024, sem acúmulo de vencimentos e sem ônus para o Estado.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente

Cod. Mat.: 1021708

PORTARIA FCC Nº 143, de 05 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, publicado no Diário Oficial nº 22.236, de 02/04/2024, cuja homologação do resultado final publicada no Diário Oficial nº 22.260, de 07/05/2024, constante no processo FCC 1618/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a admissão, em caráter temporário, do candidato relacionado abaixo, efetuada por intermédio da Portaria nº 133/2024, publicada no DOE 22.337, de 22/08/2024, em razão de não possuir interesse em assumir a vaga, conforme desistência constante no processo FCC 1618/2023.
DANIEL CARNIEL

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente

Cod. Mat.: 1021688

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 176 de 05/09/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Art. 21 do Decreto nº 3.403 de 15/07/2010 e do Decreto nº 1860 de 13/04/2022 e considerando as razões expostas no processo FCEE 3250/2024; resolve:

DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, os servidores efetivos, estáveis, lotados e em exercício na FCEE, pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar suposta irregularidade especificada no Processo FCEE 3250/2024:

Membro 1 Presidente: **CLARISSE TEREZINHA DA SILVA**, matrícula nº 0349965-0-02, cargo PROFESSOR, NV/REF: 04/I
Membro 2: **MARCIA CRISTINA MARTINS**, matrícula nº 0349438-1-02, cargo PROFESSOR, NV/REF: 05/I

Resumo dos fatos: apurar suposta irregularidade envolvendo a professora Mariana Brand, matrícula 0715404-6-02, pertencente ao quadro da FCEE, em exercício no Centro de Educação e Vivência - CEVI; contra um educando do mesmo setor.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee da FCEE

Cod. Mat.: 1021628

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 094/2024 - FESPORTE, 05 de setembro de 2024.

O PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, item e, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o servidor, EDUARDO HENRIQUE FONTANELLA, CNH 23xxxxxxx64, Categoria "B" para dirigir veículos oficiais desta Fundação, a partir desta data.

Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 1021622

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4302 da Fundação Catarinense de Esporte, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária KAUÊ DOS PRAZERES SILVA. CPF: XXX.922.949-XX. Termo de Compromisso: 002/2024. Início: 02/09/2024; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Gerência de Apoio Operacional.

Cod. Mat.: 1021553

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1410, de 04/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR DANIEL IUNES RAIMANN, matrícula 0370174-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 04/09/2024 a 24/03/2026, conforme processo UDESC 37310/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1021626

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1411, de 04/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula 0661133-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAVI, para exercer cumulativamente as funções de Diretor de Administração da UDESC/CEAVI, no período de 03/09/2024 a 16/09/2024, enquanto a titular estiver afastada, conforme Processo UDESC 38481/2024.

CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1021627

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0248/2024. Objeto: Pagamento das parcelas (meses setembro (parcial) a dezembro/2024) referente aos serviços prestados por bolsistas selecionados pelo Edital do Processo Simplificado de Selecao para Bolsistas de Iniciação Científica. Recurso da Emenda Dep. Marquito. FAED. FAED/UDESC. Valor: R\$ 2.730,00 por bolsista. Fornecedores: BEATRIZ CINTRA SILVA, FILIPHY NOGUEIRA MARIANO DA SILVA, ISABELLA LEMOS RIBAS, JOSIAS ARAÚJO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, MARCOS ANTÔNIO DIAS, RAPHAELA SERRA GROSSMANN, SAMANTA VIEIRA DA COSTA. SGPE nº 38335/2024. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.333/21. Florianópolis, 4 de setembro de 2024. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.

Cod. Mat.: 1021475

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 051/2024, celebrado entre a UDESC e o CONDOMÍNIO RURAL BRUXEL (DÉCIO BRUXEL E OUTROS), com intervenção da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV, SGP-e UDESC 00008521/2024. **Objeto:** 1.1 O presente Acordo de Parceria tem como objeto o apoio à Execução do Projeto de Pesquisa “Desempenho de duas linhagens comerciais de suínos, do desmame ao abate” com o respectivo Plano de Trabalho anexo. **Vigência: 30/08/2026.**

Cod. Mat.: 1021457

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 052/2024, celebrado entre a UDESC e a BECOMEX CONSULTORIA LTDA. SGP-e UDESC 00033169/2024. **Objeto:** 2.1 O presente instrumento apresenta como objeto o estabelecimento de ações de Cooperação Técnico-Científica para pesquisa, desenvolvimento e inovação visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de transferência de tecnologia à sociedade e que tem como objetivo o projeto “Aplicação de Blockchain na Rastreabilidade de Produtos Manufaturados ao Longo da Cadeia de Suprimento”. **Vigência: 06/09/2029.**

Cod. Mat.: 1021473

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 053/2024, celebrado entre a UDESC e a BECOMEX CONSULTORIA LTDA. SGP-e UDESC 00035648/2024. **Objeto:** 2.1 O presente instrumento apresenta como objeto o estabelecimento de ações de Cooperação Técnico-Científica para pesquisa, desenvolvimento e inovação visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de transferência de tecnologia à sociedade e que tem como objetivo o projeto “Plataforma Descentralizada e Escalável aplicada a Cadeia de Suprimentos no Comércio Internacional.” **Vigência: 06/09/2029.**

Cod. Mat.: 1021479

ECONOMIAS MISTAS

CELESC – CENTRAIS ELÉTRICAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
CELESC NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os acionistas das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia **9 de outubro de 2024, às 10 horas**, na sede social da empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Recomposição do Conselho Fiscal:

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

(i) Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. (ii) Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei das S.A. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126 da referida Lei das S.A. (iii) Conforme Instrução CVM 81/2022, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), convocada para o dia 09 de outubro de 2024, às 10h00, será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções contidas no site da companhia (www.ri.celesc.com.br), num prazo de até 7 (sete) dias antes da data da realização da referida Assembleia.

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

A Celesc disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da companhia ou, ainda, diretamente à companhia. Os documentos relativos às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia e também no endereço eletrônico: www.ri.celesc.com.br, bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante. Florianópolis, 5 de setembro de 2024.

Glaucio José Côrte - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 1021486

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 23724 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar portaria que designa o empregado Jose Augusto dos Santos como defensor “ad hoc” no PAD nº 1608. Esta portaria tem efeitos retroativos a 04 de setembro de 2024. Processo Cidasc 5759/2024. Celles Regina de Matos Presidente.

Cod. Mat.: 1021561

CONCURSOS

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, sociedade de economia mista, situada à Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - Florianópolis – SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico-Comercial, torna pública a retificação nº 1 do Concurso Público SCGÁS – Edital 001/2024, com prorrogação do Cronograma. Maiores informações: www.scgas2024.ieses.org. Otmar Josef Müller – Diretor Presidente; Fábio Augusto Norcio – Diretor de Administração e Finanças e Tiago Sacramento Cabral – Diretor Técnico Comercial.

Cod. Mat.: 1021519

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 024/2024/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 024/2024/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, nas cidades de Chapecó, Ibirama, Joinville, Lages e Mafra, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024/processo-seletivo-024-2024>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1021776

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, informam que, em cumprimento ao item 14.4 do Edital nº 1/2022 e ao art. 44 do Decreto nº 1.688, de 14 de agosto de 2018, fica homologado o resultado final do certame, conforme relação de aprovados abaixo especificada:

Inscrição	Nome	Nota final	Situação	Classificação	Classificação Pcd
322001352	Gustavo Stollmeier Matiola	8,64	Aprovado	1º	
322001598	Larissa Tasoniero	8,42	Aprovado	2º	
322000033	Larissa Beltrão De Carvalho	8,35	Aprovado	3º	
322000155	Felipe Fernandes Batista	8,28	Aprovado	4º	
322006495	Adalberto Bairros Krueel	8,19	Aprovado	5º	
322002974	Fabrizio Dalmoro	8,12	Aprovado	6º	
322004847	Julio Figueiró Melo	8,11	Aprovado	7º	
322004066	João Rodrigo Teixeira Motta	8,07	Aprovado	8º	
322004811	Lucas Batista Bastos	8,02	Aprovado	9º	
322006103	Leonardo Lopes Padilha	8	Aprovado	10º	
322003452	Gisele De Mello Covizzi	7,94	Aprovado	11º	
322001299	Bruna Bruening Pereira	7,93	Aprovado	12º	
322007080	Marcelo Gaia Edais Pepe	7,93	Aprovado	13º	
322006763	Brendon Henrique Nunes Silva	7,92	Aprovado	14º	
322000326	Gabriel Da Silva Danieli	7,92	Aprovado	15º	

322001421	Aline Maria Ladislau De Sena	7,91	Aprovado	16º	
322005327	Luana De Freitas Vignola	7,88	Aprovado Pcd	17º	1º
322004452	Cândida Reginatto	7,83	Aprovado	18º	
322000097	Anna Karolina Da Silva Oenning	7,82	Aprovado	19º	
322000167	Luiz Henrique Pereira Erthal Da Costa	7,74	Aprovado	20º	
322000319	Breno Hernandes Gonçalves	7,7	Aprovado	21º	
322001069	Arthur Ferreira Mendes	7,7	Aprovado	22º	
322002605	Jade Luíza Pizzo	7,66	Aprovado	23º	
322002158	Samira Hachem Franco Costa	7,66	Aprovado	24º	
322001575	Phelipe Monteiro Mastra Fontoura	7,65	Aprovado	25º	
322006646	Vitória Regina Muller Santos	7,63	Aprovado	26º	
322000643	Gustavo Boraschi	7,61	Aprovado	27º	
322002291	Luiz Loof Júnior	7,59	Aprovado	28º	
322001988	André Silva Alves	7,58	Aprovado	29º	
322003954	João Bahia De Holanda Sousa	7,51	Aprovado	30º	
322003609	Ricardo De Souza Trindade	7,51	Aprovado	31º	
322004264	Ana Rafaela Martinez De Medeiros	7,48	Aprovado	32º	
322003352	Marco Aurélio Martins Barbosa	7,47	Aprovado	33º	

322004910	Marco Aurélio Ceccato	7,46	Aprovado	34º	
322005417	Raynon De Alencar Fortaleza Martiniano De Sousa	7,46	Aprovado	35º	
322003850	Ivan Morais Ribeiro	7,45	Aprovado	36º	
322001053	Adriane Carvalho De Almeida	7,44	Aprovado	37º	
322003347	Igor De Azevedo Xavier Saraiva	7,43	Aprovado	38º	
322002432	Pedro Vítor Carvalho Silva	7,41	Aprovado	39º	
322002079	Vanderlei Machado Da Silva	7,39	Aprovado	40º	
322004926	Hérico Caricondes Silva De Oliveira	7,36	Aprovado	41º	
322000390	Vitor Gabriel De Moura Gonçalves	7,31	Aprovado	42º	
322007115	Victor Lucas Dos Santos	7,19	Aprovado	43º	
322000711	Guilherme Gomes Oliveira	7,15	Aprovado	44º	
322005647	Eduardo Augusto Coeli	7,13	Aprovado	45º	
322003266	Maria Isabel Garcia Durán Alvarez	7,05	Aprovado	46º	
322000644	Fabrizio Carvalho Franco	6,8	Aprovado	47º	
322007057	Wallace Pereira Medeiros	6,5	Aprovado	48º	

Florianópolis, 05.09.2024.

EZEQUIEL PIRES
 Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
 Presidente da Comissão do Concurso
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
 Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1021817



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029204/2023

Origem: Pregão Eletrônico 0292/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados.

Vigência: 22/Fevereiro/2024 a 22/Fevereiro/2025.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: VIDEPEL IND COM ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.811.131/0001-59. O presente termo aditivo tem por finalidade o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO por meio da revisão de preços do Item 07 e Item 08, da Ata de Registro de Preços Nº 029204/2023 – PE nº 0292/2023, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e o Decreto Estadual nº 509 de 2024, e conforme estabelece a cláusula segunda deste termo aditivo.

A Ata de Registro de Preços nº 029204/2023, passa a vigor conforme o que segue, mantendo-se as demais condições:

ITEM 07 – PAPEL TOALHA INTERCALADA 23CM X 21CM 1000 FOLHAS. O preço unitário de R\$ 10,30 o fardo passa para R\$ 11,51 o fardo.

ITEM 08 – PAPEL TOALHA INTERCALADA 23CM X 21CM 1000 FOLHAS. O preço unitário de R\$ 10,30 o fardo passa para R\$ 11,51 o fardo.

PRAZO: O presente aditivo terá vigência da data de sua solicitação até o dia **22/Fevereiro/2025**. Ficam as demais cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços, ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.

Pela Contratante: Vanio Boing – Secretário de Estado da Administração
Pela Contratada: VIDEPEL IND COM ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
Processo SGP-e: SEA 12758/2024

Cod. Mat.: 1021694

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA – 1ª ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0418/2024.

Torna-se pública a errata, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail centraldecompras@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 36027/2024. GGG: 2024AS006462.

Cod. Mat.: 1021533

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0242/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para atendimento de demandas das unidades hospitalares, administrativas e judiciais, da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 26 - Deserto, Item(ns): 2, 6, 7, 8, 12, 23, 24, 25 - Frustrado, Item(ns): 1 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.997.356,40, Item(ns): 3, 5, 10, 13 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 90.870,60, Item(ns): 4 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 46.095,60, Item(ns): 9, 11, 18, 19 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.895,20, Item(ns): 14, 17 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 375.336,00, Item(ns): 15 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 141.360,00, Item(ns): 16, 21, 27, 28 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 117.864,84, Item(ns): 20, 22 - ROTA SUL HOSPITALAR LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 50.256,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.829.035,00. Processo SGP-e: SES 54893/2024.

Cod. Mat.: 1021534

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0409/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil,

Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 15 - BLUMENAU, contemplando os municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode, para a Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 1 - SLM CONSTRUCOES E SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.218.461,68. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.218.461,68. Processo SGP-e: SED 00157920/2023.

Cod. Mat.: 1021536

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0405/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 20 - TUBARÃO, para a Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 1 - SANERO CONSTRUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.845.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.845.000,00. Processo SGP-e: SED 00158100/2023.

Cod. Mat.: 1021537

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0138/2024 - menor preço por Item. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção civil para as unidades prisionais da Regional Norte do Departamento de Polícia Penal do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 00:00 horas do dia 09/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 23/09/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 23/09/2024. Início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 23/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [Cod. Mat.: 1021545](http://Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua BOEHMERWALD, nº 4961, CEP 89231-400, Bairro PARQUE GUARANI, Joinville/SC, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00009668/2024. GGG: 2024AS008670.</p>
</div>
<div data-bbox=)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0095/2024. Objeto: Futura e eventual aquisição de Abrasivos, Soldas e Ferramentas de corte para as Unidades subordinadas a Superintendência Regional Oeste, e a Secretária de Administração Prisional e Socioeducativa. (SAP), visando o registro de preços. Lote(s): XVII - Frustrado, Lote(s): I, VI, XI, XII - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 69.801,30, Lote(s): II, XIII - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 23.767,40, Lote(s): III, IV, XV - HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 30.272,40, Lote(s): V, VII, VIII, IX, X - PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 47.702,25, Lote(s): XIV - JPS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 42.109,20, Lote(s): XVI - CRM GASES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 33.519,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 247.171,75. Processo SGP-e: SAP 00038701/2024.

Cod. Mat.: 1021390

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 248/2024. Menor preço por item. Processo SGP-e SAP nº 92544/2024. Aprovação GGG: isento. Objeto: Aquisição de conjunto de automação de portão deslizante com instalação. Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 06/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/09/2024. Natureza da despesa: 339030-24. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1021422

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - SED 00124331/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO por intermédio da Universidade Federal Fluminense - PROAD, UASG Gerenciadora – Pró Reitoria de Administração nº 150182, solicita a adesão a Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 79/2023, visando o objeto do certame, aquisição de livros nacionais e estrangeiros impressos para as bibliotecas e demais unidades de educação infantil, ensino fundamental e médio, pelo maior desconto de capa, no Lote 01/ Item 02 - (DENGUE – 1º ao 5º ano) para as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sujeitando - se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Valor Total: R\$ 7.720.071,04. Dotação Orçamentária: Fontes: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.30. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 00124331/2024. Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1021522

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0148/2024

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do **Resultado de Dispensa de Licitação nº 0148/2024**, cujo Objeto: Dispensa eletrônica para aquisição de 50 estantes de aço, cada uma com 7 prateleiras, com o objetivo de atender à crescente demanda de armazenamento dos processos físicos que estão chegando ao Arquivo Central da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SEDE), situada em Capoeiras. A necessidade dessa compra se torna urgente, uma vez que estamos enfrentando uma limitação significativa no espaço disponível para armazenar os novos documentos. A ausência de prateleiras adequadas compromete não apenas a organização dos arquivos, mas também a eficiência no acesso e na gestão das informações. Empresa: **Aberis Engenharia e Comércio Ltda.** - CNPJ: 53.944.606/0001-41. Valor: **R\$ 27.400,00** (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Florianópolis-SC, 05 de setembro de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1021567

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL SIMPLIFICADO – EDITAL nº 0009/24. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados no EDITAL SIMPLIFICADO – EDITAL nº 0009/24 cujo objeto é Edital de Seleção Simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Tipo: maior desconto. Que fica **prorrogada** a data para o envio das propostas até as 17h00 do dia 18/09/2024. Local para obtenção do novo Edital: <https://www.sie.sc.gov.br/edital-selecao-simplificada> ou no *"site"* sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS", processo SIE 23099/2024. Florianópolis-SC, 05 de setembro de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1021725

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1488/2024. Objeto: Notebook avançado para uso dos servidores desta secretaria. Lote(s): 4E DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 53.911.937 BRUNO MARTINS DE MARIA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 56.343.871 JESSICA TAUANY ARAUJO MARTINS DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - AECINFO CLOUD STORE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - BRUNO SCHMITZ NUNES ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - D&B INFORMATICA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): Dm Alfa Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): Ers Tech Solutions, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): FERRAZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): Gabriel Augusto Pereira ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): GIBE LICITACOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - HARLEY DE AGUIAR JUNIOR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.277,00, Lote(s): J. TREMBA FROGEL ELETROMOVEIS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): João Eduardo Mota, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): JULIANA

CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): PHM COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): POPCOM UTILIDADES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): Ramos Soluções Integradas Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Valor Total Adjudicado: R\$ 51.277,00. Processo SGP-e: SEMAE 00001488/2024.

Cod. Mat.: 1021645

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 982/2024**
PSES 159520/2022 – PE 1235/2023. Empresa: **Dumale Produtos para Saúde Ltda**. Objeto: Insumos e acessórios para equipamentos hospitalares – HRSJ – Valor total: R\$ 1.030,70. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1021702

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 971/2024**
PSES 12939/2024 – PE 170/2024. Empresa: **LM Medical Ltda**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEJUD – Valor total: R\$ 258.750,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1021705

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 968/2024**
PSES 12939/2024 – PE 170/2024. Empresa: **CPC Comércio e Representações Comerciais LTDA** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) – Valor total: R\$ 100.548,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1021706

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1234/2024**
PSES 78448/2024 – PE 245/2024. Empresa: **RCA Materiais Médicos – EPP**. Objeto: Itens de nutrição (fórmulas) – GEJUD – Valor total: R\$ 149.454,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1021707

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TERMO DE ADESÃO Nº 076/2024/SSP

A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço nº 85/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023 da Polícia Rodoviária Federal., visando atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Estadual nº 509/2024, art. 36, I e II c/c Instrução Normativa nº 07/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de Camioneta/SUV caracterizada de grande porte com proteção balística nível III A parcial, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Fornecedor:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. **Valor total da adesão:** R\$ 4.531.800,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil e oitocentos reais). **Vigência da ARP:** Até dia 15 de novembro de 2024. **Processo SGP-e:** SSP 2929/2024.

Cod. Mat.: 1021601

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0258/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de mascotes para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – Proerd da Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 07/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 04/10/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 04/10/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/10/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00042619/2024. GGG: 2024AS010584. E-Sfinge: 4FF33CC1FB8F6DC44314D7D962C163B2BA362CE8

Cod. Mat.: 1021413

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0242/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Moedas de homenagem institucional “Challenge Coin” da Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 07/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 04/10/2024. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 04/10/2024. Início da disputa: a partir das 15:30 horas do dia 04/10/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre

o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00041467/2024. GGG: 2024AS009559.

E-Sfinge: 4E8E6DEBECE0D8639E2F8F6BA7CF7B0F8DBC7B66

Cod. Mat.: 1021417

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0132/2024. Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo ambulância para utilização nas atividades desenvolvidas pela PMSC. - declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: PMSC 00024651/2024.

Cod. Mat.: 1021573

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PM/SC

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0110/2024. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO REDONDEL DO RPPMON. Lote(s): I - TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 207.999,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 207.999,00. Processo SGP-e: PMSC 00042143/2023.

Cod. Mat.: 1021613

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0162/2024. Objeto: Aquisição de munições não letais para PMSC. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 - Condor S/A Indústria Química, Valor Adjudicado: R\$ 451.751,15. Valor Total Adjudicado: R\$ 451.751,15. Processo SGP-e: PMSC 00030193/2024.

Cod. Mat.: 1021649

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0092/2024. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) kits, compostos por supressor de ruído para fuzis calibre 5.56, com demais acessórios, visando a atender às necessidades da Polícia Civil. Item(ns): 1 - FIRE EAGLE ARMORY INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 116.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 116.000,00. Processo SGP-e: PCSC 00033056/2024. GGG 2024AS007111.

Cod. Mat.: 1021487

POLÍCIA CIVIL – PC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0027/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas das delegacias que compõem a regional de Joinville. Lote(s): I - ECO+ DESINSETIZADORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.031,10. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.031,10. Processo SGP-e: PCSC 00091877/2022.

Cod. Mat.: 1021662

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0122/2024. Objeto: Aquisição de fundo preparador, tinta acrílica para piso e kits de pintura, para manutenção da casa de treinamento tático da ACADEPOL. Item(ns): 1, 3 - CONSTRUCOLOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 779,93, Item(ns): 2 - TINTAS MC LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 345,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.125,53. Processo SGP-e: PCSC 00076944/2024.

Cod. Mat.: 1021709

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0061/2024. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição insumos gerais (Bandejas para pesagem, borrifador, caixas para ponteiros, criobox, caixa porta lâminas, caneta marcador permanente, Capilar e Pistão CP1000 para Pipeta Gilson M1000, compressa de gaze hidrófila, detergente laboratorial, filma para vedação, frasco conta gotas, frascos para reagente graduado, lenço de papel descartável, microespátula, microtubos, óleo de imersão para microscopia, papel indicador de ph, papel filtro qualitativo quadrado, pipeta pasteur, pisseta graduada, placas de vidro para cromatografia, ponteiros com filtro, rack com oitenta posições, rack dupla face, rolo de papel

kraft, termo-higrômetro, tubo de centrifugação) usados nos setores especializados da DALF da capital e interior, bem como os trabalhos desenvolvidos na Diretoria de Criminalística (DCRI) e Diretoria de Medicina Legal (DML) da Polícia Científica de Santa Catarina. Item(ns): 10, 19, 20, 22, 23, 32, 33 - Deserto, Item(ns): 11, 12, 34, 35, 36 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 28 - QUALY COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 40.443,65, Item(ns): 4 - WILL COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 810,00, Item(ns): 8, 15, 31, 40 - ACLASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 6.296,50, Item(ns): 21, 37 - SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.077,00, Item(ns): 27, 38, 39 - SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 24.316,00, Item(ns): 29, 30 - MERCK S/A, Valor Adjudicado: R\$ 88.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 171.943,15. Processo SGP-e: PCI 00005296/2024.

Cod. Mat.: 1021568

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/PCI/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Solução de Área de Trabalho Digital (ATD) baseada na plataforma Google Workspace, compreendendo licenças de uso de solução integrada de colaboração, comunicação corporativa e área de trabalho digital, bem como serviços de administração, suporte e consultoria prestados pelo CIASC. **Fundamentação Legal:** art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.40.32. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC. **Valor total estimativo do contrato para 12 meses:** R\$ 390.361,46. **SGP-e PCI 6234/2024. Aprovação GGG 2024AS012232.**

Cod. Mat.: 1021710

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0090/2024.

Objeto: Aquisição de 12 recargas de extintores de incêndio de 4kg, para o Laboratório do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Item(ns): 1 – VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 600,00.

Processo SGP-e: IMA 00032276/2024.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1021425

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA Nº 010/2024 – PE 1749/2023/UEDESC.

Processo IPREV 3503/2024. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** DATEN TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 04.602.789/0001-01. **Objeto:** Aquisição de monitores de vídeo de 23,8 polegadas, de acordo com as especificações e condições para execução do objeto, descritos no edital de licitação. **Valor Total:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 – Fonte de Recurso: 1.802.250.000 – Subação: 8419 - Item Orçamentário: 44.90.52.35. **Gestor do contrato:** Abelardo Osni Rocha Junior, matrícula: 388873-8. **Fiscal do contrato:** Décio Woll Regis, matrícula: 955849-7. Assinado em 03 de Setembro de 2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e José Pacheco de Oliveira Júnior, pela contratada.

Cod. Mat.: 1021566

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA Nº 015/2021. 4º TERMO ADITIVO Nº 016/2024 (Processo IPREV 4798/2024).

Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV- CNPJ 83.882.498/0001-90. **Contratada:** NOVA SC SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ 25.148.976/0001-37. **Objeto –** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Natureza Contínua nº 015/2021 a partir de 02/11/2024 até o dia 01/11/2025. As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 30/08/2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Diego Alberto Barardi, pela Contratada. **Aprovação GGG: 2024AS011632.**

Cod. Mat.: 1021586

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC

EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0046/2024. Objeto: Aquisição de Película Insulfilm e Plotagem com a logo do DETRAN para o mezanino da Agência Central de Florianópolis. Lote(s): - FELLETI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - JOAO PAULO LAZZAROTTO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - WERNER JEWOROWSKY ME, Valor Adjudicado: R\$ 5.990,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.990,00. Processo SGP-e: DETRAN 00063659/2024.

Cod. Mat.: 1021602

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/PC/SC.

Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos automotores descaracterizados, modelo sedan, 5 lugares, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Vigência: De 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA. Órgão Aderente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, CNPJ: 34.060.183/0001-52. Empresa Contratada: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42.

Objeto: ITEM 1 – Quantidade mensal: 07 veículos, Chevrolet, marca modelo Ônix Plus LT MT 1.0. Valor total da contratação de R\$ 1.210.360,20.

Pela contratante: Clarikennedy Nunes, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Processo SGP-e: DETRAN 00017703/2024.

Cod. Mat.: 1021736

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA FCC****EXTRATO DO RESULTADO**

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0037/2024. Objeto: Aquisição de uma TV 60 polegadas para o Museu Histórico de Santa Catarina. Item(ns): 1 - R.S. VAREJO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 3.148,00. Valor Total Adjudicado: R\$3.148,00. Processo: FCC 00002848/2023.

Cod. Mat.: 1021677

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0812/2024. Objeto: Trata-se de pagamento de inscrição de 10 discentes do CAV/UEDESC (graduação e pós-graduação) na XV Reunião Sul Brasileira de Ciência do Solo – Sustentabilidade do Sistema Solo-Planta, que será realizada nos dias 15, 16 e 17 de setembro/24 em Passo Fundo/RS. Item(ns): 1, 2 - NÚCLEO REGIONAL SUL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DOSOLO, Valor Adjudicado: R\$ 3.204,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.204,00. Processo SGP-e: UDESC 00027053/2024.

Cod. Mat.: 1021373

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1092/2024. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Patricia Buss Cardoso de Sousa no `VII Congresso Interamericano de Autismo e Políticas de Inclusão`, o qual ocorrerá nos dias 13, 14 e 15/09/2024, na cidade de Curitiba-PR. Edital PROCAPT2024. CEPLAN. SGPE 30931/2024. Item(ns): 1 - Instituto de Ensino Pólis Civitas, Valor Adjudicado: R\$ 500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 500,00. Processo SGP-e: UDESC 00030931/2024.

Cod. Mat.: 1021396

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1093/2024. Objeto: Pro-labore referente à Palestra "A sua escolha te define? As decisões de vida e carreira moldam seu futuro?", com duração de 3,5h, que ocorrerá no dia 03/09/2024 no CEPLAN. SGPE 32086/2024. Item(ns): 1 - Andréia Füst Tabbert, Valor Adjudicado: R\$ 449,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 449,36. Processo SGP-e: UDESC 00032086/2024.

Cod. Mat.: 1021399

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1094/2024. Objeto:

Pro-labore referente à Palestra "Desbravando os Céus: O Potencial dos Drones na Era Digital" e o curso de capacitação intitulado "Operação e Aplicações de Drones", circunscrito ao Programa de Extensão intitulado Educação Tecnológica (Projeto "Conhecimento em Foco"), que ocorrerá entre os dias 14 e 28/09/2024. PAEX.CEPLAN. SGPE 33401/2024. Item(ns): 1 - Antonio Carlos dos Passos Junior, Valor Adjudicado: R\$ 3.166,81. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.166,81. Processo SGP-e: UDESC 00033401/2024.

Cod. Mat.: 1021402

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1097/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore referente à oficinas práticas semanais, no período de 27/08a 24/09/2024, no total de 15h. Atividade integrante do Projeto de Extensão Cultural Florescer do Edital PROCULT2023/2024. CEPLAN. SGPE 35462/2024. Item(ns): 1 - ADILÉSIA ANTONIO BERTOLI PACHECO, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,85. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,85. Processo SGP-e: UDESC 00035462/2024.

Cod. Mat.: 1021403

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1098/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore referente à oficinas práticas semanais, no período de 28/08 a 20/09/24, no total de 15h. Atividade integrante do Projeto de Extensão Cultural Mosaico na Universidade do Edital PROCULT 2023/2024. SGPE 35737/2024. Item(ns): 1 - Edineia Marta Webber Pasini, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,85. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,85. Processo SGP-e: UDESC 00035737/2024.

Cod. Mat.: 1021404

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1095/2024. Objeto: Inscrição de 9 (nove) alunos do CEPLAN na Primeira Fase da Maratona de Programação SBC que ocorrerá em Joinville-SC no dia 31/08/2024. PAEX. CEPLAN. SGPE 33832/2024. Item(ns): 1 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, Valor Adjudicado: R\$ 420,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 420,00. Processo SGP-e: UDESC 00033832/2024.

Cod. Mat.: 1021406

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1099/2024. Objeto: Pagamento de pro-labore referente a 11h de oficinas praticas semanais, no período de 29/08a 30/09/2024. Atividade integrante do Projeto de Extensão "Mesinha de ouro" do Edital PAEX 2024/2025. SGPE 36098/2024. Item(ns): 1 - GUSTAVO MARCHIORI, Valor Adjudicado: R\$ 1.412,29. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.412,29. Processo SGP-e: UDESC 00036098/2024.

Cod. Mat.: 1021408

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 0540/2024. Objeto: Aquisição de mesa controladora de iluminação dmx 512 - CERES/UEDESC. Empresa: 55.060.613 ROMULO CESAR IZAIAS. Valor Adjudicado: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). Processo SGP-e: UDESC 23131/2024. Laguna 05/09/2024.

Cod. Mat.: 1021410

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1096/2024. Objeto: Pro-labore referente ao curso vinculado ao Projeto de Ensino "DESBRAVANDO O EU, CONQUISTANDO OMUNDO", que ocorrerá entre os dias 02 e 25/09/2024, com duração de 8h, no CEPLAN. PRAPEG. SGPE34977/2024. Item(ns): 1 - Andréia Füst Tabbert, Valor Adjudicado: R\$ 1.027,12. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.027,12. Processo SGP-e: UDESC 00034977/2024.

Cod. Mat.: 1021435

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1166/2024. Objeto: Contratação do Prof. Rodrigo Cardoso Tramonte para a realização de dois cursos no formato de oficinas: "Oficina de Desenho para Crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista)",

com carga horária total de 04 horas (sendo 2 horas de atividade cada oficina), a serem realizados no dia 28 de setembro de 2024 para integrar a programação oferecida pelo Museu da Escola Catarinense – MESC/UEDESC, durante a 18ª Semana da Primavera dos Museus. Item(ns): 1 - RODRIGO CARDOSO TRAMONTE, Valor Adjudicado: R\$ 599,12. Valor Total Adjudicado: R\$ 599,12. Processo SGP-e: UDESC 00037156/2024.

Cod. Mat.: 1021489

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0883/2024. Objeto: Pagamento a Guilherme F. Marranghello ministrar curso de 06h `Panorama nacional e internacional dos planetários, Projetos complementares em planetários e Produção de roteiros e materiais visuais para sessões de planetário` no I Encontro Catarinense de Planetaristas na cidade de Videira/SC em 18/10. Projeto Extensão Ciência Viva UDESC, coord. Daniel Raimann. Item(ns): 1 - GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,82. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,82. Processo SGP-e: UDESC 00036792/2024.

Cod. Mat.: 1021559

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1045/2024. Objeto: Inscrição da discente Gabriela Haag Coelho vinculada ao PPGE/CCT para a participação no XX ENTAC, a ser realizado no período de 09 a 11 de outubro de 2024, em Maceió/AL. Resolução 030/2010. Valor: R\$ 800,00. Fornecedor: ANTAC-ASSOC.NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO. Fundamentação: Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21 SGPE UDESC nº 31461/2024. Joinville, 05 de setembro de 2024. Leandro Zvirtes – Diretor Geral em exercício CCT/UEDESC. Portaria 1292/2024.

Cod. Mat.: 1021703

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1046/2024. Objeto: Inscrição da discente Mariana Moccellini de Farias vinculada ao PPGE/CCT para a participação no XX ENTAC, a ser realizado no período de 09 a 11 de outubro de 2024, em Maceió/AL. Resolução 030/2010. Valor: R\$ 800,00. Fornecedor: ANTAC-ASSOC. NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO. Fundamentação: Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21 SGPE UDESC nº 35204/2024. Joinville, 05 de setembro de 2024. Leandro Zvirtes – Diretor Geral em exercício CCT/UEDESC. Portaria 1292/2024.

Cod. Mat.: 1021704

ECONOMIAS MISTAS**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/00643. Objeto: Implantação e manutenção de Canal de Denúncias (Atendimento Via Portal Web) para recebimento de comunicações, com a disponibilização de Ferramenta de Gestão de Denúncias, incluindo os serviços de recepção, análise e compilação de comunicações. Abertura das propostas: às 09h do dia 01/10/2024. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: BFF2414454F19BF6DBA8827A858A7B58EAB41115

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 24/00721

Objeto: Aquisição de cabos de cobre para Rede de Distribuição. **Data da abertura das propostas:** 17/09/2024 às 9h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 327F0451A88A4ED295C15B7468FFCA40F60692C

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/00718. Objeto:

Aquisição de isoladores. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br – link "Fornecedores". **Dúvidas:** dvlit@celesc.com.br. **Código de registro TCE/SC:** C7AFA9C22459D6D74811FA9EF9D56F8BE80B9FA6

Cod. Mat.: 1021632

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 004/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (LICITACOES-E nº1053609) Tipo: Menor preço Objeto: Contratação dos serviços de Auditoria independente. Processo Eletrônico SGPE: SCPAR nº0901/2024 Cód.Reg.TCE-SC: Limite para Recebimento de Propostas. Data/Hora: Dia 26 de setembro de 2024, até às 18h. Abertura das Propostas.

Data/Hora: Dia 27 de setembro de 2024, até às 13h.
Abertura da Sessão e Disputa.
Data/Hora: Dia 27 de setembro de 2024, às 14h.
Local para obtenção do Edital: www.scpa.sc.gov.br ou pregoeiro@scpa.sc.gov.br
Florianópolis. Dia 05 de setembro de 2024.
Diego da Rocha Piazza
Pregoeiro Oficial da SCPa

Cod. Mat.: 1021557

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/24
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, através do regime do Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Estações de Redução de Pressão (ERP) para instalação enterrada. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1054824** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 20/09/2024 Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 20/09/2024. Código de Registro no TCE-SC:** FEAC5273E9DF6793B2852970E805C3E05DA94CB2. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 1021409

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Processo PIMB nº 1420/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO DIAGNOSTICO, DIRETRIZES E PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CAIS 4 DO PORTO DE IMBITUBA. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2024, conforme segue: **Empresa: INFRAS ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 36.916.083/0001-00, vencedora do certame, com o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Imbituba, 05 de Setembro de 2024. **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1021423

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024. Processo PIMB nº 2746/2024. Cód. TCE - CB5FA6A0CA4B1CE56C2E6062E5101BEDEA7D5087. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: CVT do Brasil tecnologia & segurança LTDA. CNPJ: 37.731.068/0001-50. Objeto: Aquisição de sirene para alerta de mudança de nível de segurança, em atendimento à Resolução 53/2020 da CONPORTOS. Valor total: **R\$ 39.640,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).** Imbituba, 05 de Setembro de 2024. **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1021428

Dispensa de Licitação nº 0034/2024
Homologação - 04/09/2024.

SCPa Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 29, inciso I, Lei Federal nº 13.303/2016, c/c com o artigo 115, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em referência, objetivando a Contratação de empresa para estudo topográfico contemplando levantamento cadastral e exploratório para identificação dos limites da matrícula sob o nº 53.000 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul/SC. Contratada: ENGENHEIRO GILBERTO LUIZ AVALIACOES & PERICIAS DE ENGENHARIA LTDA. São Francisco do Sul – SC, 05 de setembro de 2024. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Lindomar de Souza Dutra - Diretor de Administração e Finanças. SGPe: PSFS -2473/2024.

Cod. Mat.: 1021382

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024-SCC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Sul Marketing Ltda.
OBJETO: contratação de serviços com a locação, instalação e posterior retirada de equipamentos de sonorização para o evento de desfile cívico de 07 de setembro de 2024, conforme processo SGP-e SCC 12366/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024.

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, e Alessandro Custodio, representante da empresa Sul Marketing Ltda.
Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1021644

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024-SCC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Loc Tendas Ltda.
OBJETO: contratação de serviços com a locação, instalação e posterior retirada de grades de metal para isolamento de público para o evento de desfile cívico de 07 de setembro de 2024, conforme processo SGP-e SCC 12368/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024.

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado e Eduardo Laercio Moreira, representante da empresa Loc Tendas Ltda.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1021648

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 27º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0224/2018/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato n.º 0224/2018 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato n.º 0224/2018 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, ao Termo de Adesão da SEPLAN, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado do Planejamento. Fica acrescido o Termo de adesão o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA: Fica alterado nestes termos, o termo de adesão da SEPLAN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. Processo SGP-e SEPLAN 00000396/2024

Cod. Mat.: 1021543

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2021 - RDC 47/2020 – SIE 00020873/2024 - SIGEF 2024AS009120

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2021 – RDC nº 47/2020 - SIE 00020873/2024. **OBJETO:** Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma ou reforma e ampliação de 43 unidades escolares vinculados à Secretaria de Estado da Educação/SED – SC – LOTE 18 – EEB José Marcolino Eckert - Pinhalzinho/SC. O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da “CLÁUSULA PRIMEIRA”, do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 237/2021. Maiores informações no sgpe.sea.sc.gov.br SIE 00020873/2024.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1021686

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTO, AEROPORTOS E FERROVIAS – EXTRATO DO CONTRATO: nº 0010/2024 – SPAF. Pregão Eletrônico: 0361/2024/SPAF. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

CONTRATADA: SERMEDICALLARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI.

OBJETO: contratação de fornecimento de líquido gerador de espuma e pó químico para utilização nos aeroportos de Jaguaruna e Correia Pinto.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 54.522,00(cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 29001, Subação: 15647, Elemento: 33.90.30.11

ASSINADO POR: Ivan Amaral, Secretário Interino de Portos, Aeroportos e Ferrovias e Ricardo Pedroso, Representante da empresa contratada. Processo **SPAF: 561/2023. GGG: 2024AS012326**
Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1021526

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 235/2021 – Processo SES 80561/2024 – Edital nº 537/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 107509/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** Vital Saúde Integrada LTDA ME, CNPJ nº 32.707.391/0001-75

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 25/10/2024 à 24/10/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 30.311,84, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 04 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joana Callado pela empresa Vital Saúde Integrada LTDA ME.

Protocolo SIGEF: 2024AS010854

Cod. Mat.: 1021424

Secretaria de Estado da Saúde/FES:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 451/2021 – Processo SES 76470/2024 – Edital nº 2141/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 98577/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** Partner Família Administração de Convênios LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 18/10/2024 à 17/10/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 130.376,04, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 03 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios LTDA.

Protocolo SIGEF: 2024AS011883.

Cod. Mat.: 1021642

Secretaria de Estado da Saúde/FES:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 525/2022 – Processo SES 118157/2024 – Edital nº1944/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 147729/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** RK HOME CARE LTDA CNPJ nº 46.885.433/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 21/11/2024 à 20/11/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 15.849,60, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 28 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escobal da Silva pela empresa RK Home Care Ltda.

Protocolo SIGEF: 2024AS011269.

Cod. Mat.: 1021643

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Superintendente De Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde Jamir Brito. Contrato 409/2023. **Contratada:** Müller Engenharia LTDA. **Objeto:** 2º Termo Aditivo de Prazo.ref. Projeto elétrico executivo, memorial e cálculo e descritivo para o Hospital Governador Celso Ramos (lote I) e para o instituto de psiquiatria de santa catarina (lote III) projeto para as subestações. **Aditivo:** 198 (cento e noventa e oito) dias. **Nova data de conclusão:** 01/04/2025.

Cod. Mat.: 1021610

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1810/2023 – Processo SES 188340/2024, referente ao Processo SES 169990/2023, Licitação 1297/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Licitrade Serviço, Comércio e Importação Ltda CNPJ nº 32.258.056/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 27 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo

valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 60.407,28 para o valor atualizado de R\$ 75.509,10 (Setenta e cinco mil quinhentos e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 05/09/2024.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS011197.

Cod. Mat.: 1021619

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 043/PMSC/2024- **Objeto: MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.2024AF0002-** Contratada:AGROVETERINARIA E PET SHOP DA ROSA LTDA–CNPJ:81.548.802/0001-32- Item 7–11 UN, Valor Unitário:R\$50,45;Item 8–5 UN, Valor Unitário:R\$ 10,52;Item 9–10 UN, Valor Unitário:R\$98,04;Item 10–9 UN, Valor Unitário:R\$68,65; Item11 –4 UN, Valor Unitário:R\$ 61,95;Item 12–6 UN, Valor Unitário:R\$50,49; Item 13–12 UN, Valor Unitário:R\$8,09; Item14 –5 UN, Valor Unitário:R\$23,17; Item 15–4 UN, Valor Unitário:R\$34,77; Item 16–4 UN, Valor Unitário:R\$123,61; Item 17–1 UN, Valor Unitário:R\$52,65; Item 19–1 UN, Valor Unitário:R\$95,40;Item 20–6 UN, Valor Unitário:R\$93,49;Item 21–4 UN Valor Unitário:R\$84,74; Item 23–3 UN, Valor Unitário:R\$156,01; Item 24–3 UN, Valor Unitário:R\$190,58; Item 25–22 UN, Valor Unitário:R\$ 50,43; Item 26–20 UN, Valor Unitário:R\$10,52; Item 27–27 UN, Valor Unitário:R\$98,00; Item 28–28 UN, Valor Unitário:R\$68,62; Item 29–10 UN, Valor Unitário:R\$61,92; Item 30 –12 UN, Valor Unitário:R\$50,47; Item 31–33 UN, Valor Unitário:R\$8,09; Item 32–11 UN, Valor Unitário:R\$23,16; Item 33–7 UN, Valor Unitário:R\$34,75; Item 34–6 UN, Valor Unitário:R\$123,56;Item 35–4 UN, Valor Unitário:R\$52,63; Item 36–3 UN, Valor Unitário:R\$192,11;Item 38–6 UN, Valor Unitário:R\$93,45;Item 39–1 UN, Valor Unitário:R\$84,70;Item 40–3 UN; Valor Unitário:R\$92,90;Item 41–15 UN; Valor Unitário:R\$155,95; Item 42–2 UN, Valor Unitário:R\$190,55; Item 59–6 UN, Valor Unitário:R\$129,80; Item 60–9 UN, Valor Unitário:R\$152,90; Item 61–9 UN, Valor Unitário:R\$87,33; Item 62–3 UN, Valor Unitário:R\$47,66; Item 63–6 UN, Valor Unitário:R\$49,73; Item 64–6 UN, Valor Unitário:R\$34,84; Item 65–14 UN, Valor Unitário:R\$6,98; Item 66–8 UN, Valor Unitário:R\$37,81; Item 67–5 UN, Valor Unitário:R\$103,12; Item 68–13 UN, Valor Unitário:R\$23,52; Item 69–8 UN; Valor Unitário:R\$45,66; Item70–12 UN; Valor Unitário:R\$43,40;Item 71–13 UN; Valor Unitário:R\$344,38; Item 72–2 UN, Valor Unitário:R\$20,99; Item 73–14 UN, Valor Unitário:R\$19,42; Item 74–6 UN, Valor Unitário:R\$38,93; Item 75–12 UN, Valor Unitário:R\$140,11; Item 76-6 UN, Valor Unitário: R\$196,75; Item 77-130 UN, Valor Unitário: R\$75,83; Item 78-73 UN, Valor Unitário: R\$135,60; Item 79-16 UN, Valor Unitário:121,97; Item 80-26 UN, Valor Unitário: R\$20,77; Item 83-17 UN, Valor Unitário: R\$ 114,79; Item 84-64 UN, Valor Unitário: R\$69,13; Item 85-9 UN, Valor Unitário:R\$503,18; Item 86-9 UN, Valor Unitário:R\$118,16; Item 87-7 UN, Valor Unitário:R\$114,79; Item 88-28 UN, Valor Unitário:R\$71,74; Item 89-23 UN, Valor Unitário:R\$84,16; Item 90-12, Valor Unitário:R\$18,12; Item 91-1 UN, Valor Unitário:R\$1.166,45; Item 92-1 UN, Valor Unitário:321,12; Item 93-2 UN, Valor Unitário:R\$280,82; Item 94-5 UN, Valor Unitário:R\$118,22; Item 95-5 UN, Valor Unitário:R\$114,79; Item 96-4 UN, Valor Unitário:R\$61,78; Item 96-1 UN, Valor Unitário:R\$61,78; Item 97-1 UN, Valor Unitário:R\$26,51; Item 98-1 UN, Valor Unitário:R\$41,97; Item 99-4 UN, Valor Unitário:R\$53,38; Item 100-4 UN, Valor Unitário:R\$65,26; Item 101-1 UN, Valor Unitário:R\$642,10; Item 102-6 UN, Valor Unitário:R\$15,19; Item 103-6 UN, Valor Unitário:R\$23,67; Item 104-29, Valor Unitário:R\$24,02; Item 105-18 UN, Valor Unitário:R\$13,36; Item 106-1 UN, Valor Unitário:R\$79,60; Item 127-10 UN, Valor Unitário:R\$139,26; Item 128-1 UN, Valor Unitário:R\$238,94; Item 129-2 UN, Valor Unitário:R\$162,70; Item 130-4 UN, Valor Unitário:R\$29,24; Item 131-4 UN, Valor Unitário:R\$45,61; Item 132-2 UN, Valor Unitário:R\$2.361,59; Item 133-4 UN, Valor Unitário:R\$349,08; Item 134-12 UN, Valor Unitário:R\$19,43; Item 135-12 UN, Valor Unitário:R\$38,28;Item 136-3 UN, Valor Unitário:R\$73,40; Item 137-17 UN, Valor Unitário:R\$39,67; Item 138-20 UN, Valor Unitário:R\$20 UN, Valor Unitário:R\$30,48; Item 139-17 UN, Valor Unitário:R\$106,35. **Valor Total da AF:R\$ 90.634,43-** Crédito orçamentário: 33.90.30,18; Fonte:1.753.111.036 Assinatura: 03/09/2024;Pela contratada: Ademir da Rosa e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO008817. SGP-e 49975/2024.

Cod. Mat.: 1021577

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA PMSC - Origem: Registro de Preços - PERP Nº 069/PMSC/2024 - **ERRATA DE PUBLICAÇÃO.** Fica retificado o nº da AF informado na contratação da empresa SABORES CAFÉ LTDA - Objeto: COFFEE BREAK - Código Mat. 1018333 de 26/08/2024. Onde se lê "AF 2024AF00009", **Leia-se "AF000010"**. Florianópolis, 05 de setembro de 2024. Ronaldo da Silva Cruz - Coronel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 1021701

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 069/PMSC/2024. Origem: Inexigibilidade 109/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** LT Comercial LTDA. **Objeto do Contrato:** Equipamentos medidores de velocidade Portátil/Estático. **Data da assinatura do contrato:** 05/09/2024. **Valor:** 90.000,00 (noventa mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subsídio:** 14446, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.26/33.90.31.17 **Fonte de Recursos:** 1.752.169.091. **Processo SGP-e:** PMSC 15883/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS010994 Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1021466

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 070/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 135/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção preventiva e corretiva de elevador de passageiros. **Data da assinatura do contrato:** 05/09/2024. **Valor:** 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subsídio:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 26389/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS006940 Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1021466

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/PMSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico 402/PMSC/2022. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Eliane Maria Lourenço ME. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual até a data de 31/12/2025. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 05/09/2024. **Valor:** 7.485.810,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e dez reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subsídio:** 11793, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.41, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 45133/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS012171 Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1021550

POLÍCIA CIVIL EXTRATO TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo do contrato nº 090/SECOA/PCSC/2023. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: ZS CONTRUCOES LTDA. Contrato nº 090/SECOA/PCSC/2023. Origem:** TOMADA DE PREÇOS nº 188/SELOS/PCSC/2022. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO da Delegacia da Comarca de Trombudo Central para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 090/SECOA/PCSC/2023 por 120 dias para até o dia 05 de janeiro de 2025. **Processo: SIE 23358/2024.**

Cod. Mat.: 1021454

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE TERMO ADITIVO 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2022/PCI. Origem: Regime Diferenciado de Contratação/RDC nº 0244/2021. **Objeto do Contrato:** Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia, destinados à construção da nova sede da Polícia Científica em Videira, a ser implantada na Rodovia SC - 355 (antiga SC - 453), s/n, bairro Morada do Sol, Videira/SC. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 28/10/2024. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial/FUMPOF. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Signatário:** Gabriel Mazzali Konarzewski. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 05/09/2024. **Processo SGP-e** PCI 00009570/2024. **Aprovação GGG 2024AS012139.**

Cod. Mat.: 1021461

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA Nº 017/2022. 4º TERMO ADITIVO Nº 017/2024 (Processo IPREV 3683/2024). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** AGENDAASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 00.059.307/0001-68. **Objeto –** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Natureza Contínua nº 017/2022 a partir de 10/09/2024

até o dia 09/09/2025 e a alteração do Cronograma de Execução. **Alteração:** Fica alterado o Item 28, Capítulo V, Seção I, passando o encerramento do Cronograma de Execução para o dia 23 de janeiro de 2025. **Do Valor:** A alteração do Cronograma de Execução não implicará em aumento do valor do contrato. **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022, Subsídio: 8419, Fonte de Recursos: 2.802.285.000, Item Orçamentário: 44.90.40.94. As demais condições e cláusulas do contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 02/09/2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e por André Araújo Barcelos, pela Contratada. **Aprovação GGG 2024AS012028.**

Cod. Mat.: 1021590

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2024/DETRAN. Origem: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/SELIC/PCSC/2024. Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos automotores descaracterizados, modelo sedan, 5 lugares. Valor total da contratação: R\$ 1.210.360,20 (um milhão, duzentos e dez mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos). Unidade: 16020; Subsídio: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.27; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 05/09/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Localiza Veículos Especiais S.A. **SGP-e DETRAN 00017703/2024. SIGEF 2024CT009217. Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 1021737

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 063/2020.

PROCESSO SGPE FCC 1952/2020. CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC. **CONTRATADO:** Cyclo-X Soluções Em TI Ltda. **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua Nº 063/2020 a partir de 11/09/2024 até o dia 10/09/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2024. **Assinantes:** Bruna Liana Mattiuzzi Frainer (pela Contratante) e Felipe Mello Leite (pela Contratada). 2024AS012297

Cod. Mat.: 1021431

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC PROCESSO SGPE FCC 2238/2024.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense De Cultura **CONTRATADO:** Carolina Marques Henrique Ficheira. **OBJETO:** Contratação do serviço de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos no Programa de Incentivo à Cultura – PIC, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024-FCC. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2024. **Assinantes:** Bruna Liana Mattiuzzi Frainer Xavier (pela Contratante) e Carolina Marques Henrique Ficheira (pela Contratada). 2024AS012300

Cod. Mat.: 1021717

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024/ENA

Origem: inexigibilidade de licitação. Contratante: Fundação Escola de Governo-ENA. Contratado (a): Giselle Floriano Coelho. Objeto: prestação de serviços de Docente previamente credenciado, conforme Decreto nº 3.148, de 2010. Honorários profissionais: R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais). Unidade Orçamentária 310002, Sub Ação 15862 Continuada e 15864 Formal, Fontes de Recursos 1.501.240000, 2.501.240000 e 1.500.100000. Vigência: 3 anos. Assinatura: 5 de setembro de 2024. Pelo contratante: Sr. Estevão Roberto Ribeiro - Presidente (Fundação Escola de Governo - ENA). Pelo contratado (a) Sr (a) Gisele Floriano Coelho (docente).

Cod. Mat.: 1021603

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – CEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1839/2024/CEPLAN. Objeto: Manutenção elétrica preventiva e corretiva em instalações de baixa e média tensão, bem como outras demandas, nos prédios do CEPLAN. **Quantidade (mensal):** 12. **Origem:** Pregão Eletrônico 0901/2024. **Contratada:** KRAFTE SERVICE GROUP. **Valor do contrato:** R\$ 83.760,00. **Assinado em:** 30/08/2024. Florianópolis-SC, 05/09/2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc.**

Cod. Mat.: 1021497

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa Bellator Obras e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.119/0001-50, a penalidade de: **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no inciso I da Cláusula Décima Segunda do Contrato 2028/2023/CCT/UDESC, do Edital TP 1017/2023 e no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo Sancionador SPGe nº 25683/2024. **Florianópolis, 05/09/2024.**

Cod. Mat.: 1021700

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **SÉTIMO TERMO ADITIVO. Contrato nº 1403/2019/UDESC.** Referência: **PE 471/2019.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa Inviolável Segurança 24 Horas LTDA. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial, por posto de serviço, nas unidades da UDESC Oeste.** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 10/09/2024, fica prorrogado até 10/03/2025. Assinado em: 05 de setembro de 2024. Florianópolis, 06 de setembro de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1021459

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0963/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, **PARTES:** UDESC e a empresa Isabi Detetizadora Ltda - Origem: Pregão 0943/2021. **Cláusula Primeira - Da vigência:** o presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/09/2024.

Cláusula segunda - Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais - Florianópolis (SC), 04 de agosto de 2024 – Clerleil Aparecida Bier – Reitora em exercício UDESC.

Cod. Mat.: 1021721

ECONOMIAS MISTAS**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 63/2024. CASAN X BESTEN ENGENHARIA LTDA OBJETO: Avaliação da segurança estrutural e elaboração de laudo pericial do reservatório na Rua Bom Jesus/Araquari/sc ORIGEM: CD nº 82/2024/SRM VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 45 dias DATA DE INÍCIO 09/10/2024.

Cod. Mat.: 1021572

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1399/2024. CASAN X CONSÓRCIO AG-TECH SCL. OBJETO Execução de obras civis do escopo de elétrica, instrumentação e automação da ETE de Potecas (3ª etapa), incluindo comissionamento, startup e treinamento, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: PL nº 34/2024 VALOR: R\$ 12.000.000,00. PRAZO: 450 dias. DATA DE INÍCIO 28/08/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8366/2024. CASAN X PROMINENT BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de mangueiras de EPDM para bombas dosadoras de PAC, da marca Prominent, para ETA José Pedro Horstmann (ETA Cubatão). ORIGEM: IL nº 69/2024 VALOR: R\$ 83.924,40. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 02/09/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8376/2024. CASAN X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba flutuante, conexões e válvulas em ferro fundido para a ETA Balneário Piçarras, Lote 1 - Conjunto motobomba flutuante e mangueira. ORIGEM: PL nº 82/2024 VALOR: R\$ 300.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 21/08/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8377/2024. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba flutuante, conexões e válvulas em ferro fundido para a ETA Balneário Piçarras, Lote 2 - Conexões e acessórios em ferro fundido DN400 ORIGEM: PL nº 82/2024 VALOR: R\$ 121.092,18. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 28/08/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8379/2024. CASAN X CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA. OBJETO Fornecimento de macromedidor de efluentes (SME) para a SRM. ORIGEM: CD nº 71/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 27.403,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 30/08/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8381/2024. CASAN X HIGRA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjunto motobomba anfíbia para a ERAB Tigre do SAA Chapecó. ORIGEM: PL nº 118/2024 VALOR: R\$ 332.640,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 04/09/2024.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1374/2024. CASAN X ALGAR TELECOM S/A. OBJETO Prestação de Serviços de Operadora de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para fornecimento de linhas telefônicas com tecnologia SIP, na modalidade tri dígito, Discagem direta ramal - DDR e Discagem Direta Gratuita - DDG ORIGEM: PL nº 77/2024 VALOR: R\$ 277.704,00 PRAZO: 1825 dias DATA DE INÍCIO 30/08/2024

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1383/2024. CASAN X BC TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de retroescavadeira, de no mínimo 70 cv, com operador, manutenção e combustível, por hora, para SRO, lote 1: para a Agência de Coronel Freitas/SC ORIGEM: PL nº 102/2024 VALOR: R\$ 277.000,00. PRAZO: 1000 dias. DATA DE INÍCIO 03/09/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2091/2023 CONTRATO STE Nº 3311/2024. CASAN X MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados recuperação de cercamentos, passeios e paisagismo de reservatórios, captações, EE e ETA e ETE da SRS - Local de aplicação: Treze de Maio e Laguna ORIGEM: PL nº 268/2022 VALOR: R\$ 460.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 29/08/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2084/2023 CONTRATO STE Nº 3312/2024. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados PARa, PARe e PMORa, de forma pontual, para as unidades operacionais das agências de que integram a SRO, Lote 02: Local de aplicação: Ponte Serrada ORIGEM: PL nº 126/2023 VALOR: R\$ 796.053,05. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 29/08/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3313/2024. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenções preventivas, com obras civis, mecânicas e elétricas em EEEs localizadas nos municípios de Florianópolis, São José, Rancho Queimado e Santo Amaro da Imperatriz ORIGEM: PL nº 66/2024 VALOR: R\$ 4.240.000,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 02/09/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2148/2024 CONTRATO STE Nº 3315/2024. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção civis prediais nas Agências, Unidades Operacionais e Distritos Operacionais atendidas pela SRM da CASAN, Lote 2 - Local de Aplicação: Balneário Barra do Sul ORIGEM: PL nº 83/2023 VALOR: R\$ 460.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 02/09/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2075/2023 CONTRATO STE Nº 3316/2024. CASAN X GLOBAL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de topografia e georreferenciamento nos municípios de abrangência das superintendências da CASAN, Lote 4: SRS - em complemento a execução na ETA Garopaba/SC (contratos STE nº 3141/2024 e STE 3269/2024) ORIGEM: PL nº 50/2023 VALOR: R\$ 2.029,26. PRAZO: 145 dias. DATA DE INÍCIO 02/09/2024.

Cod. Mat.: 1021621

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8276/2024. CASAN X HEXIS CIENTÍFICA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 260/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 138 dias DATA DE INÍCIO 10/09/2024 DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 3021/2023. CASAN X SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA OBJETO: Acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 13,22% e a supressão no percentual de 60,64% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 125/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 50.949,44 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 233.635,33 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 30/08/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3044/2023. CASAN X CONSTRUTORA IRMAOS WARTHA LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo de 20,41% ao valor atualizado do contrato ORIGEM: PL nº 42/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 112.236,07 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 04/09/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3087/2024. CASAN X SANEAN CONSULTORIA - SOCIEDADE SIMPLES OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: CD nº 1/2024/MATRIZ VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 13/10/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3098/2024. CASAN X STK EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo de 12,3790% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 173/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 46.050,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 30/08/2024.

Cod. Mat.: 1021623

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2024. Contratada: ENGENSE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 01.878.721/0001-61. Origem: CIASC 0858/2024. Objeto: Prestação de serviços de Responsabilidade Técnica e Atualização do PPCI –Projeto Preventivo Contra Incêndio do CIASC. Valor mensal: R\$ 2.400,00 – Valor Anual: R\$28.800,00 – Vigência do contrato: a partir de 09 de setembro de 2024, por 12 (doze) meses. Data: Florianópolis, 05 de setembro de 2024. Signatário: Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1021448

Convênio de Cooperação Técnica Processo CIDASC SGP-e nº 2265/2024 - Contrato nº 5224. Instrumento que celebram a CIDASC e o MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, para dar suporte à execução das ações de defesa sanitária animal no âmbito municipal. O MUNICÍPIO se compromete a ceder funcionária pública municipal, Melissa Thaís Gehrke, integrante de seu quadro efetivo, com formação em Nível Médio, para a CIDASC, a fim de exercer a função de Técnico em Apoio Administrativo, sendo que desempenhará as seguintes atividades: expedição de Guias de Transporte Animal – GTA, cadastro e entrega dos brincos identificadores de animais, e apoio administrativo em geral. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 06/09/2024. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1021563

Convênio de concessão de estágios que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC e a COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC. Processo SGP-e CIDASC Nº 4676/2024 - CONTRATO Nº 8424. O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios Obrigatórios (não remunerados) e Não Obrigatórios (remunerados), aos estudantes desta Instituição de Ensino, devidamente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Os estágios serão realizados nas dependências da CIDASC, necessariamente dentro da linha de formação do estudante, em local especificado no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 06/09/2024. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1021574

4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 4483/2020 – Contrato nº 6820. Instrumento que celebram a CIDASC e o Município de Caçador/SC, O MUNICÍPIO se compromete a ceder funcionário público municipal, Carla Alessandra Demantova, integrante de seu quadro efetivo, com formação em Medicina Veterinária, para a CIDASC, a fim de exercer a função de Médica Veterinária, sendo que desempenhará as seguintes atividades: Inspeção de Produtos de Origem Animal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 06/09/2024. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1021624

CIDASC

1º instrumento de Aditamento ao Contrato nº 024/2024, firmado em 25/03/2024, para prestação de serviços de calibração de equipamentos laboratoriais, que entre si fazem parte de um lado a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e de outro lado a empresa RSL Científica Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA-ME. (Processo SGP-e nº 4897/2024).

Cod. Mat.: 1021400

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/ SCPAR. PROCESSO SGPE SCPAR 467/2021. CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Aditivo de 25% do contrato de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte recursos próprios. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024. ASSINADO POR: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPAR, Jefferson Machado, Diretor da SCPAR e Mauro Pereira dos Santos, representante da Contratada. Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1021415

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022 - INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO PIMB Nº 3954/2022 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ:17.315.067/0001-18. Contratada: Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias – ABEPH, CNPJ: 42.584.789/0001-15. Objeto: O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado, a contar da data da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante Carta de Comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Com a referida contribuição associativa mensal de R\$20.000,00 (vinte mil reais) que foi deliberada em assembléia ordinária, no dia 17 de maio de 2024. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto, pela contratante e Gilmar Pereira Temóteo pela contratada. Imbituba, 04 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1021491

PREFEITURAS MUNICIPAIS

CORDILHEIRA ALTA

O Município de Cordilheira Alta, SC, torna público a todos os interessados, que **estará realizando licitação** do tipo menor preço por item, de acordo com a lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Processo Administrativo n. 92/2024 Pregão Eletrônico: 50/2024 Objeto: AQUISIÇÃO COM ENTREGA E INSTALAÇÃO DE CONTÊINER ADAPTADO E DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC e conforme especificações constantes no edital. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 19/09/2024, com início às 08:00h, horário de Brasília – df. somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, nos termos a seguir: início do recebimento das propostas: dia: 04/09/2024, horário: 17h00, fim do recebimento das propostas: dia: 19/09/2024 horário 07h45m. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço e horário: rua celso tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente, ou ainda nos sites www.pmcordi.sc.gov.br e www.bll.org.br, esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100.

Cordilheira Alta, 04 de setembro de 2024.

Rudimar Marafon

Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1021380

FAXINAL DOS GUEDES

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 133/2024.

Contratante: **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.**Contratado: **ENEIAS CADORI LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO NA FAG50.

Do Preço Global do objeto contratado é da ordem de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil). O pagamento pela execução dos serviços objeto desta licitação será mediante a apresentação da respectiva nota fiscal regendo-se pelo disposto na Lei nº14.133/2021 e pelas cláusulas e condições constituídas no edital, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato. Prazo de vigência: até 31/12/2024.

Código de Registro: 2FA7E0F2D9638CD8964565C87EC62A8A-12E7D0EC

Faxinal dos Guedes, SC, em 05 de Setembro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1021617

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,

Código registro TCE: D6983AA77545037750EDC02374D9F01E-987A7F1E

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 176-24.

No dia 05 do mês de setembro do ano de 2024 o(a) responsável

desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: **ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO NA FAG50.** Tendo como vencedora a Empresa: **ENEIAS CADORI LTDA.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1021616

FORMOSA DO SUL

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 30/2024. Processo ADM. Nº 86/2024. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2024. Menor Preço Global (Por Lote). Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários visando atender salas e refeitório das escolas municipais do município de Formosa do Sul/SC, com recurso proveniente de Emenda Estadual nº 1373/2023. Entrega dos Envelopes: 08:30 do dia 17/09/2024. Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 17/09/2024. O Edital poderá ser baixado do site do município: www.formosa.sc.gov.br. Plataforma da Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br. Ainda, pelo e-mail: licitacao@formosa.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3343 0043, de segunda à sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Código TCE:CA9E6F8609E05681BB-52D50EB4D674F20B56FCCA. Formosa do Sul, 05 de Agosto de 2024. Jorge Antonio Comunello - Prefeito

Cod. Mat.: 1021421

IÇARA

MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência eletrônica Nº 103/PMI/2024. **TIPO:** Menor Preço Global. **INÍCIO DA SESSÃO:** 20/09/2024 às 10:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação com lajotas da Rua João Smielewski, Bairro Liri, extensão de 220,00 m e Rua Pedro Paulo Claudino, Bairro Liri, extensão de 245,00 m. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 05 de setembro de 2024. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 1021520

IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA PMI Nº 012/2024.

O Município de Imaruí/SC comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Concorrência PMI nº 012/2024, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 BANHEIROS NA ALDEIA INDÍGENA TEKOÁ MARANGATU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Local da sessão: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas no sistema: até o dia 23/09/2024 às 08h. Data de início da sessão pública online: 23/09/2024 às 08h01min. O edital por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.

Imaruí-SC, 04 de setembro de 2024.

PATRICK CORREA

Prefeito de Imaruí

Cod. Mat.: 1021378

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

Código TCE-SC F5997BEA5B2D7B426E367E33A94A77966487313C A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de outubro de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade pregão eletrônico – registro de preços, com critério de adjudicação menor preço por item, de acordo com a Lei nº 14.133/21, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GRUPO ESCOLAR ZÉLIA MILLES NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS. O

edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site <https://irineopolis.atende.net/cidadao> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Irineópolis, 05 de setembro de 2024.

LADEMIR FRNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1021531

JOINVILLE

EXTRATO DE ERRATA

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que promoveu alterações no Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 439/2024** (SEI nº [0022444554](https://sei.joinville.sc.gov.br/0022444554)), publicada em 30 de agosto de 2024, no Diário Oficial da União, edição nº 168, página 319, destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024**, resultante da homologação SEI nº [0022139869](https://sei.joinville.sc.gov.br/0022139869). **Onde se lê:** (...) Grupo Informal formado por Anderson Jacobi, Ilse Pabst, Gustavo Freisleben e João Paulo Freisleben, e esposa Fernanda Nagel Freisleben, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.660/2023, no valor total de R\$ 39.000,00. **Leia-se:** Grupo informal formado por Anderson Jacobi, inscrito no CPF nº 132.xxx.049-xx, **no valor de R\$ 15.600,00**, Ilse Pabst, inscrita no CPF nº 594.xxx.499-xx, **no valor de R\$ 7.800,00**, Gustavo Freisleben, inscrito no CPF nº 121.xxx.059-xx, **no valor de R\$ 7.800,00**, e João Paulo Freisleben, inscrito no CPF nº 005.xxx.789-xx, **no valor de R\$ 3.900,00** e esposa Fernanda Nagel Freisleben, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.660/2023, inscrita no CPF nº 053.xxx.389-xx, **no valor de R\$ 3.900,00**, totalizando R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Joinville, 04 de setembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1021384

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 77/2024 - Contratante: Departamento de Trânsito e Transporte, Contratada: RHR Atacado e Varejo Ltda, Objeto: aquisição de materiais de expediente (PE 149/2024). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$168,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1021383

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 485/2024**, destinada a inscrições para servidores da Controladoria-Geral do Município de Joinville participarem do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. **Fornecedor:** FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE e **Valor Total:** R\$ 3.600,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0022691195, de 04 de setembro de 2024. Joinville, 05 de setembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1021713

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 154/2024** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90154/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de uniformes e materiais de apoio para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresa vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: 2 L COMERCIAL LTDA - Item 21 - R\$ 47,99 e Item 22 - R\$ 47,99; FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Item 38 - R\$ 77,80; MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - Item 16 - R\$ 48,71; MARCA D'AGUA LTDA - Item 36 - R\$ 128,98.

Joinville, 04 de setembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1021381

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 425/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90425/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de drywall incluindo pintura, instalação, remoção, manutenção e fornecimento de peças, na Data/Horário: 26/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 85F6EE17A3359EF17EAD38C2EB98E6955F1DF31D

Joinville, de 04 de setembro de 2024.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1021388

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 351/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90351/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, na Data/Horário: 24/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5105620AA154DDC866AB32859CC297F23DA64100.

Joinville, 03 de setembro de 2024.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1021389

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Eletrônica nº 279/2024 - UASG 453230, destinada à Requalificação Praça Catharina Baumer, bem como o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: GK Construções Ltda., com o valor global de R\$ 269.500,00.

Joinville, 04 de setembro de 2024.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1021391

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 411/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90411/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda do Hospital São José, na Data/Horário: 20/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8FAA224EAD6FC3A57FB5E81953D275564C6A21A7.

Joinville, 04 de setembro de 2024.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1021394

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Concorrência nº 415/2024, destinado a Contratação de serviços para Construção de Carneiras Mortuárias no Cemitério Municipal Rio Bonito pelo Sistema de Registro de Preços, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 20/09/2024 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave no TCE: F1D318AE9389536914D3840BB897C70AB246BFC9

Joinville, 04 de setembro de 2024.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1021397

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 120/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90120/2024, para a aquisição de materiais para adequação do ponto de consolidação para armazenamento de resíduos de logística reversa, na Data/Horário: 24/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DCAAC01A0580DAO58B8A87E30624A92D3AFCCEA.

Joinville, 04 de setembro de 2024.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1021401

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 228/2023** destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Moriah Centro Veterinário Ltda.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 05 de setembro de 2024.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024

Cod. Mat.: 1021483

ORLEANS**RETIFICAÇÃO 1 - PROCESSO Nº 114/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de escavações, terraplanagens, movimentação de terras e outros materiais, abertura de valas, manutenção das próprias instalações, manutenção de vias, entre outros usos no município de Orleans/sc.

Data e horário de abertura: **19/09/2024 – das 8h30min às 9h.**

Data e horário do início da sessão de disputa: **19/09/2024 – a partir das 9h.**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br “**Acesso Identificado**” A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de setembro de 2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.orleans.sc.gov.br Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site [www.orleans.sc.gov.br](mailto:licitacao@orleans.sc.gov.br) e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br

Orleans - SC, 05 de setembro de 2024

Jorge Luiz Koch

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1021549

PAIAL**ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE PAIAL- AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024- EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-O Prefeito Municipal de Paial - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, no dia **25 de setembro de 2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PAIAL - CEMPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO**, conforme especificações constantes do Anexo “A” deste edital. **As propostas serão recebidas até às 08h15min do dia 25 de setembro de 2024.** O edital encontra-se disponível nos sites “ <https://paial.atende.net/>” as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo telefone (49) 3451-0045.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A licitação ocorrerá de forma eletrônica e poderá ser acompanhada pelo ambiente virtual no site: www.portaldecompraspublicas.com.br- Paial - SC, 05 de setembro de 2024. **NEVIO ANTONIO MORTARI- Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 1021641

RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – MUNICÍPIO RIO DO OESTE/SC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 88/2024 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço. **MODO DE DISPUTA:** FECHADO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso público para os cargos do quadro de provimento efetivo dos servidores do Município de Rio do Oeste/SC conforme dispõe o presente Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h00min do dia 09/09/2024. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min do dia 25/10/2024. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h01min do dia 25/10/2024. **Local de Realização:** Portal de Compras BR – www.comprasbr.com.br. A íntegra do Edital poderá ser encontrada no site: <https://riodoeste.atende.net>, no link “consulta de licitações” e também, diretamente no Portal de Licitações ComprasBR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>.

Rio do Oeste/SC, 05 de setembro de 2024.

DIOGO FERRARI

Prefeito

Cod. Mat.: 1021535

SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC****Processo Licitatório nº. 61/2024 – Pregão Eletrônico nº. 11/2024**

O Município de Santa Terezinha/SC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS (CADEIRAS) NAS ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL OSMAR CAPISTRADO**. A Sessão Pública ocorrerá a partir das 10h30min (horário de Brasília) do dia 20/09/2024, através do sistema eletrônico: . Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações do município sito a Avenida Bruno Pieczarka, nº.154 ou através do telefone (47) 3556-0044. O Edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.santaterezinha.sc.gov.br - Portal da Transparência e também no Portal Nacional de Contratações públicas (PNCP).

Santa Terezinha(SC), 05 de setembro de 2024

Genir Antonio Junckes - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1021541

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024**

O Município de Santa Terezinha/SC através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº.14.156.774/0001-10, torna público e faz saber que, RETIFICOU o Edital do Processo Licitatório n. 22/2024, Pregão Eletrônico n. 01/2024, visando a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA “TIPO A” PARA TRANSPORTE DE PACIENTES**; com recursos advindos do governo do estado de Santa Catarina ao município de Santa Terezinha através da Emenda Parlamentar Impositiva nº. 753/2022 e complementação com recursos próprios do município; conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições fixadas no edital e seus anexos. Assim, comunica aos interessados, que a sessão pública do referido certame foi reagendada para às 09:30 do dia 20 de setembro de 2024. O edital e a respectiva retificação encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.santaterezinha.sc.gov.br e <http://www.comprasbr.com.br>.

Santa Terezinha/SC, 05 de setembro de 2024.

Adilson Alves Wolinger - Pregoeiro

Cod. Mat.: 1021547

SÃO JOÃO BATISTA

Extrato do Contrato n. 051/PMSJB/2024

Contratante: Município de São João Batista, CNPJ 82.925.652/0001-00; Contratada: Monarca Construções e Prestadora de Serviços LTDA, CNPJ 21.940.780/0001-20; Processo Licitatório 038/PMSJB/2024 – Concorrência Eletrônica 010/PMSJB/2024; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAJUBA II, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC;** Valor global: R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais); Dotação orçamentária: (134) 2.706.3110.136 – emenda parlamentar; Data da assinatura: 03/09/2024; Vigência: 12 (doze) meses.

Cod. Mat.: 1021385

SÃO JOÃO DO OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 117/2024

O Município de São João do Oeste, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, conforme descrito a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais, para construção de tanque de decantação de lodo da estação de tratamento de água (área total de 304,59 m²), localizada na Linha Macuco, interior do Município de São João do Oeste, afim de atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Município de São João do Oeste/SC, de acordo com as planilhas, orçamentos, projetos, memorial descritivo e termo de referência.

Tipo de licitação: Menor preço global por item.

Recebimento das propostas e documentos até as 07:59 horas do dia **24 de setembro de 2024** e julgamento no mesmo dia a partir das 08:00 horas no Portal de Compras Públicas.

Maiores informações junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste, e-mail roberto@saojoao.sc.gov.br e ou pelo fone (49) 3195.2006 no horário de expediente. Edital disponível no site www.saojoao.sc.gov.br.

São João do Oeste, SC - 05 de setembro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1021386

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 120/2024

O Município de São João do Oeste, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, conforme descrito a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia pelo regime de empreitada global visando a Pavimentação Asfáltica de ruas do centro e interior, além de execução de obra de meio fio, a fim de atender as necessidades do Município de São João do Oeste/SC, de acordo com as planilhas, orçamentos, projetos, memorial descritivo e termo de referência.

Tipo de licitação: Menor preço global por item.

Recebimento das propostas e documentos até as 07:59 horas do dia **20 de setembro de 2024** e julgamento no mesmo dia a partir das 08:00 horas no Portal de Compras Públicas.

Maiores informações junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste, e-mail roberto@saojoao.sc.gov.br e ou pelo fone (49) 3195.2006 no horário de expediente. Edital disponível no site www.saojoao.sc.gov.br.

São João do Oeste, SC - 05 de setembro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1021387

SÃO LUDGERO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Planejamento de Contratações

ERRATA

O Município de São Ludgero torna pública a alteração no Processo Licitatório abaixo mencionado, por motivos de retificações em seu Edital, ficando determinado nova data e horário para abertura do certame.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança para a Unidade Sanitária Central, vinculada à Secretaria de Saúde.

Data da Abertura do Processo Licitação: **23/09/2024**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombröck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 05 de Setembro de 2024.

Marielli Martins Soethe

Secretária Executiva de Planejamento

Código registro TCE: 2184CCA2E1BF91F5FFDD71AD5DA9F-FAFBD40A705

Cod. Mat.: 1021687

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Planejamento de Contratações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 039/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para complementar a Merenda Escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino.

Data da Abertura do Processo Licitação: **23/09/2024**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombröck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 05 de Setembro de 2024.

Marielli Martins Soethe

Secretária Executiva de Planejamento de Contratações

Código registro TCE:

0C9BFE266AC38540F4114C68368FED38CD9E9B3B

Cod. Mat.: 1021418

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 83/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 312024

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de mão de obra especializada para realização de manutenção em notebook e impressoras com trocas de algumas peças, para as Secretarias de Administração e Educação.

Contratado: INFORMATIZE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA – 26.422.326/0001-09

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor: R\$ 8.740,00

Siderópolis, 05 de setembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1021481

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº. 12/2024

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** contratação de mão de obra especializada para realização de manutenção em impressoras com trocas de algumas peças, para as Secretarias de Saúde.

Contratado: INFORMATIZE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA – 26.422.326/0001-09

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor: R\$ 4.070,00

Siderópolis, 05 de setembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1021482

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 82/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares

aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 06/09/2024 até às 08h15min do dia 20/09/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 20/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/09/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". **OBJETO:** Registro de preço para futuras aquisições de pneus, câmaras e protetores destinados à manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Treviso, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, SAMAE e FUNTREV pelo período de 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 03 de setembro de 2024.**

Ernany da Silva Moreti

Secretaria de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1021398

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUSSANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024

Contrato: 61/2024

Data de Assinatura: 05/09/2024

Processo de Licitação: 09/2024/FMS

Pregão Eletrônico: 05/2024/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUSSANGA

CNPJ: 10.502.372/0001-70

Contratado: CARPECRIL COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 81.518.920/0001-06

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Carlos Alberto Feltrin, Ariela Candiotti Feltrin Víto.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a impermeabilização e instalação de piso vinílico em manta PUR em toda a área da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Bom Jesus, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários bem como a prestação dos serviços, com qualidade e pontualidade, conforme o Edital e seus anexos. Custeio e Manutenção da Saúde Municipal de Urussanga/SC. Emenda Impositiva Estadual nº 0528/2024. Governo do Estado (SES).

Valor: R\$ 76.000,00

Cod. Mat.: 1021414

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO SICOMÉRCIO SISTEMA CONFEDERATIVO DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL DO COMÉRCIO COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E REGISTRO SINDICAL DO COMÉRCIO

AVISO

O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio (CERSC) comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução Sicomércio-CNC nº 02, de 18 de novembro de 1991, que o **Sindicato das Empresas de Asseio, Prestação de Serviços e Mão-de-Obra Especializada e Serviços Terceirizados de Mão-de-Obra do Estado de Santa Catarina** requereu registro no Sicomércio, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para que quaisquer interessados se manifestem.

A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 5ª andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: (21) 3804-9260.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024

LÁZARO LUIZ GONZAGA

PRESIDENTE DA CERSC

Cod. Mat.: 1021093

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que ao 28 dia do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e quatro, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os

seguintes processos de **Inscrição de Estagiários**: Alexandre Eduardo Eickenberg; Ana Camila Da Silva; Ana Claudia Stolf; Ana Joalicy Silva Gonçalves; Andre Ricardo Riher; Andrea Marchioro Da Silva; Anna Beatriz Felix Magni Pinto; Antônio Do Nascimento Nogueira; Ary Juvencio Da Silva Filho; Bárbara Foschi; Bernardo Schuster Fischer; Betina Dos Anjos Gonçalves; Breno Herique Martins De Almeida; Bruno Sobczack Schroeder; Carolina Homem; Caroline Lemos Junckes; Cassio Bivanco; Cecília Moran Pfarrius; Claudete Monteiro Pignatiello; Claudia Meirelles Netto; Claudio Ranieri Couto Cardoso; Cleide Mazzi Pereira; Cristiane Veiga; Daiane Camargo Da Rosa De Oliveira; Daivid Da Silva Schmitz; Daniel Zappellini; Danilo Ferreira Da Silva; Diana Ester Riva; Dionei Albani; Douglas Henrique Kievel Fonseca; Edinéia Santana Neri; Eduarda Dal-Bó; Eduardo Locatelli; Eduardo Tecchio; Elieu Lino De Aviz; Eric Herte Dos Santos; Erick Zelinski Luz; Fabio Mittmann; Fernanda Viana Merlim; Francine Ana De Souza; Gabriele Jeane Nicoletti; Gabrielle Stéfani Ferreira Pinto; Geanine Vieira Deorristt; Giliarde Uilian De Liz Medeiros; Gleisi Heidemann; Guilherme Vinicius Dos Santos De Souza; Gustavo Antonio Montemezzo; Gustavo Henrique Brietzig; Helio Henrique De Melo Junior; Henrique Chiodini Silva; Ian Farias Pereira; Ismael Rauschkolb; Ivan Dondé; Izoete Da Silva Dos Santos; Janaina Yara Santos Elioterio; Jéssica Alves Da Silva; Jonathan André Ewald; Jordano Gris; Jose Luiz Zanca; Joseane Scharmitzel; Julia Raniely Dos Santos; Juliana Krieger; Juliana Patricia Padilha; Juliano Orso Cazarin; Kacinara De Brito Silva; Kallyanne Ditzel Gonçalves Ferreira; Kerlin Suzan Gaulke Bernardi; Keyla Sabrina Moreira; Lais Kindermann Leandro; Laize Saete Noimann; Lucas Cachuite Queiroz Da Mota; Lucas Gabriel De Carvalho Anacleto; Luciano Edson Zielke; Luciano Rodrigues Dos Santos; Lucimeri Kuster Peters; Marcelo Tabella Rotel; Mayara Correa De Oliveira; Mônica Cecília Rios De Lima; Monica Johanson Fernandes; Nehemias Abreu Toledo Junior; Newton Pereira Neves; Noemi Gladys Barros; Nuno Henrique Espíndola; Oliver Matheus Ullmann; Osvaldo Agripino De Castro Junior; Pamela Andressa Ferreira De Jesus; Patricia Machado Parizotto; Paulo Henrique Berto Silva; Paulo Henrique Stallbaum Visoski; Paulo Roberto Rodrigues Da Silva; Paulo Rogerio Ferreira; Phelippe Francis Lisboa De Oliveira; Priscila Daiana Da Silva; Rafael Rodrigo Gadotti; Raquel Girardi Bavaresco; Rebeqa Cossito De Amorim Laport;

Rodrigo Cesar Duarte Fagundes; Rodrigo Marengo Braga; Rodrigo Pacheco Lima; Rosangela Brum; Suzana Cariolatto Pinheiro; Tatiane Cristina Tarigo Camargo; Thaís Zortea Ferreira De Araújo; Thalís Mikael Passos De Paula Borges; Thayná De Jesus Costa; Thiago Cardoso Dos Santos; Vitor Lima Caetano; Wellen Aparecida Barbosa Poletto; William Ferreira Da Silveira.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 1020398

Processo Seletivo
Coord. Gestão de Pessoas II
Florianópolis/SC
Inscrições: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 350/24

Cod. Mat.: 1021625

Processo Seletivo
Assistente de Laboratório I
HEMOSC Criciúma
Inscrições até o dia 08/09/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 351/2024

Cod. Mat.: 1021716

COLETA DE PREÇOS Nº 075/2024 Destinada à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (ARCO EM C MÓVEL) PARA O HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO (HRA). Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1021462

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a renovação de Licença de Operação para o Sistema de Reforço Eletroenergético ao Litoral Catarinense e

à Ilha de Santa Catarina, composto pela Linha de Transmissão (LT) 230 kV Biguaçu – Palhoça, LT 230 kV Biguaçu – Desterro e Subestação (SE) Desterro. O empreendimento se localizada nos municípios de Biguaçu, São José, Palhoça e Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

Maycon Bettoni
Gerente de Operação do Meio Ambiente

Cod. Mat.: 1021596

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Licença Ambiental de Operação)

A SPE Plano Alto Energia S.A, Pessoa Jurídica, CNPJ 07.319.993/0001-08, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Renovação da LO sob nº 3460/2024, da LINHA DE TRANSMISSÃO 69 kV AIR - PLA, localizada entre os municípios de Xavantina, Xanxerê e Faxinal dos Guedes - SC.
Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1021407

Nova Tijucas Empreendimentos SPE LTDA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental Prévia para parcelamento do solo urbano: loteamento localizado em municípios da Zona Costeira, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento, bem como para loteamentos com fins industriais, incluindo tratamento de efluentes líquidos, tratamento e disposição de resíduos sólidos e outros passivos ambientais, localizada nas margens da BR-101, S/N – Bairro Pernambuco, Tijucas/SC.

Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 1013634

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.